

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS OLINDA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – PROFEPT MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LUANNA FERREIRA DA SILVA

NOVO ENSINO MÉDIO: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

LUANNA FERREIRA DA SILVA

NOVO ENSINO MÉDIO: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, Campus Olinda, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador(a): Profa. Dra. Edilene Rocha Guimarães

Linha de Pesquisa: Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Macroprojeto de Pesquisa: Organização do currículo integrado na EPT.

Olinda

S586n Silva, Luanna Ferreira da.

Novo Ensino Médio: percepção dos profissionais da educação sobre o processo de implementação. / Luanna Ferreira da Silva. – Olinda, PE: O autor, 2024.

202 f.: il., color.; 30 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Edilene Rocha Guimarães.

Dissertação (Mestrado) — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, Campus Olinda, Coordenação Local ProfEPT/IFPE - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, 2024.

Inclui Referências, Apêndices e Anexos.

1. Educação – Currículo. 2. Educação - Trabalho. 3. Novo Ensino Médio. 4. Ensino Médio Integrado. 5. Educação profissional e tecnológica. I. Guimarães, Edilene Rocha (Orientadora). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE. III. Título.

375 CDD (22 Ed.)



INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008





LUANNA FERREIRA DA SILVA

NOVO ENSINO MÉDIO: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, ofertado pelo *Campus* Olinda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 23 de agosto de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Edilene Rocha Guimarães
Instituto Federal de Pernambuco
Orientadora

Profa. Dra. Bernardina Santos Araújo de Sousa
Instituto Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Edlamar Oliveira dos Santos
Instituto Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches Fundação Joaquim Nabuco



INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008





LUANNA FERREIRA DA SILVA

A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO (NEM)

Episódio 1: O contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017

Episódio 2: A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino

Médio - NEM

Produto Educacional apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica — PROFEPT, ofertado pelo *Campus* Olinda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco — IFPE, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 23 de agosto de 2024.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Edilene Rocha Guimarães
Instituto Federal de Pernambuco
Orientadora

Profa. Dra. Bernardina Santos Araújo de Sousa
Instituto Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Edlamar Oliveira dos Santos
Instituto Federal de Pernambuco

Profa. Dra. Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches Fundação Joaquim Nabuco

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a **Deus**, por todos os benefícios para comigo e por ter me conduzindo em sabedoria durante todo o curso.

Aos meus pais, Francisco Ferreira da Silva e Maria do Carmo Oliveira da Silva, que desde a infância incentivaram e investiram na minha vida cristã, educacional e profissional.

Aos meus irmãos, **Fabiana Ferreira**, **Thiago Ferreira** e **André Fellipe Ferreira**, por todo carinho e encorajamento dispensados diariamente.

Aos meus sobrinhos, **Talita Raquel**, **Timóteo**, **Mariana** e **Tito Levi**, por deixar os dias mais leves e sorridentes.

Ao meu Pastor, **Ermilton Barros**, pelas orações desde o início do processo seletivo ao mestrado e durante todo o curso.

Em nome da coordenadora, **Profa. Dra. Rosangela Maria de Melo**, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) do IFPE *Campus* Olinda, agradeço a cada professor, por todo acolhimento e aprendizagens.

A **Profa. Dra. Edilene Rocha Guimarães**, minha querida orientadora, por todo carinho, paciência, serenidade, orientações e compartilhamento de conhecimentos, dispensados durante todo o processo de elaboração do Projeto de Qualificação, Dissertação e Produto Educacional, e processo de defesa. Todo o meu carinho e admiração, como pessoa e profissional.

As minhas queridas amigas de curso, Maria Aparecida Cruz, Clarice Soares, Josefa Renata Queiroz, Viviane Ribeiro e Maria Valéria Guerra, por todo companheirismo e conhecimentos partilhados. Foram momentos maravilhosos que vivenciamos juntas.

A Profa. Dra. Edlamar Oliveira dos Santos e a Profa. Dra. Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches, por aceitarem gentilmente o convite de participarem da minha banca de exame de qualificação do Projeto de Pesquisa e banca de defesa da Dissertação e Produto Educacional. Foram maravilhosas as contribuições dadas por cada uma.

A **Profa. Dra. Bernardina Santos Araújo de Sousa**, por ter aceitado gentilmente o convite para participar da minha banca de defesa da Dissertação e Produto Educacional.

Aos **gestores** da Escola Técnica Estadual estudada, localizada no Estado de Pernambuco, por terem autorizado a realização da pesquisa, pela disponibilidade e participação nas entrevistas e avaliação do Produto Educacional.

Aos **docentes** da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado estudado, por gentilmente terem desprendido tempo e opiniões durante a participação nas entrevistas e avaliação do Produto Educacional.

A minha cunhada **Ana Flávia**, por gentilmente ter realizado a revisão do Abstract dessa dissertação.

A professora de Língua Portuguesa **Lucimar Aciole Lima**, pela disponibilidade e dedicação na revisão de todo o texto do roteiro do Podcast.

Ao meu amigo do trabalho e da vida **Alex Nóia**, por toda ajuda e profissionalismo na realização do Produto Educacional, Podcast.



RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo geral "analisar o processo de implementação do Novo Ensino Médio, em relação às dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo — Formação Técnica e Profissional". Especificamente, pretende: analisar as orientações para implementação do Novo Ensino Médio nos documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco; analisar a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado; produzir um produto educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional. A metodologia utilizada tem uma abordagem qualitativa, com realização de pesquisa documental e pesquisa de campo. Inicialmente foi realizada a pesquisa exploratória por meio da análise de documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. Em seguida, a pesquisa de campo foi desenvolvida com aplicação de Entrevista Semiestruturada com seis (6) profissionais da educação que atuam em uma Escola Técnica Estadual - ETE, localizada no estado de Pernambuco. Para análise dos dados colhidos nos documentos normativos e na pesquisa de campo, utilizamos a análise de conteúdo categorial de natureza indutiva. A partir dos resultados da pesquisa documental e de campo, aplicou-se o Produto Educacional composto pelo Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)", dividido em dois Episódios: Episódio 1º: O contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017 e o Episódio 2º: A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio - NEM. Os resultados da pesquisa documental revelaram que as orientações dos documentos normativos definem uma abordagem pedagógica com base na interdisciplinaridade, na autonomia, no protagonismo e na inovação, buscando integrar os Itinerários Formativos a quatro eixos estruturantes: investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural; e empreendedorismo; com vistas a desenvolver habilidades diversas para a formação integral. Entretanto, identificou-se que a atual Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio ofertado nas escolas estaduais de Pernambuco promove um retrocesso na formação integral e omnilateral dos estudantes. Os resultados da pesquisa de campo revelaram que, na percepção dos profissionais da educação, a fragmentação do currículo, a transformação da Formação Técnica e Profissional em um Itinerário Formativo, a falta de formação docente, a inviabilidade da relação teoria e prática, a falta de infraestrutura e financiamento nas escolas, são fatores que estão impactando na permanência e na formação integral e omnilateral dos estudantes. Concluímos que as dificuldades para implementação do

Novo Ensino Médio estão relacionadas à ausência de diálogo com gestores dos sistemas de ensino, comunidade escolar, profissionais do magistério, estudantes, pesquisadores e especialistas do campo da educação, e com a sociedade civil, para a formulação da Lei nº 13.415/2017, com vistas à elaboração do texto e das estratégias e ações de implementação da Reforma do Ensino Médio.

Palavras-Chave: Ensino médio integrado. Novo ensino médio. Formação técnica e profissional. Itinerário formativo. Novo ensino técnico.

ABSTRACT

This research has the general objective of "analyze the implementation process of the New High School, in relation to the difficulties in developing the fifth Training Itinerary – Technical and Professional Training". Specifically, it intends to: analyze the guidelines for implementing New High School in national normative documents and those of the Pernambuco State Education Network; analyze the perception of education professionals about the difficulties in developing the fifth Training Itinerary of the New High School in the Technical Course in Nutrition and Dietetics Medium-Integrated; produce an educational product consisting of a Podcast about the difficulties in developing the fifth Training Itinerary – Technical and Professional Training. The methodology used is qualitative, with documentary research and field research carried out. Initially, exploratory research was carried out through the analysis of national normative documents and the Pernambuco State Education Network. Next, field research was developed using a Semi-Structured Interview with six (6) education professionals who work at a State Technical School - ETE, located in the state of Pernambuco. To analyze the data collected in normative documents and in field research, we used categorical content analysis of an inductive nature. Based on the results of documentary and field research, the Educational Product composed of the Podcast "The Implementation of the New High School (NEM)" was applied, divided into two Episodes: Episode 1: The context of the High School Reform - Law no 13,415 of 2017 and Episode 2: The perception of education professionals about the difficulties in the New High School – NEM. The results of the documentary research revealed that the guidelines in the normative documents define a pedagogical approach based on interdisciplinarity, autonomy, protagonism and innovation, seeking to integrate the Training Itineraries into four structuring axes: scientific investigation; creative processes; sociocultural mediation and intervention; and entrepreneurship; with a view to developing diverse skills for comprehensive training. However, it was identified that the current Architecture of the New High School Curriculum offered in state schools in Pernambuco promotes a setback in the integral and omnilateral training of students. The results of the field research revealed that, in the perception of education professionals, the fragmentation of the curriculum, the transformation of Technical and Professional Training into a Training Itinerary, the lack of teacher training, the unfeasibility of the theory and practice relationship, the lack of infrastructure and funding in schools, are factors that are impacting the permanence and integral and omnilateral training of students. We conclude that the difficulties in implementing the New High School are related to the absence of dialogue with education system managers, the school community, teaching professionals, students, researchers, and specialists in the field of education, and with civil society, to formulate the Law No. 13,415/2017, with a view to preparing the text and strategies and actions to implement the High School Reform.

Keywords: Integrated high school. New high school. Technical and professional training. Training itinerary. New technical training.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Relação entre a LDB - Lei nº 9.394/1996 e o Decreto Federal
2.208/1997
Figura 2 - Alavancas de Sucesso na Educação Integral nas Escolas Estaduais em
Pernambuco
Figura 3 - Categorias de análise das produções acadêmicas sobre a Reforma do Ensino
Médio
Figura 4 – Elementos de garantia da aprendizagem dos estudantes na BNCC
Figura 5 – Competências Gerais da Educação Básica (BNCC-EM 2018)
Figura 6 – Organização Curricular dos Itinerários Formativos
Figura 7 – Eixos Estruturantes dos Itinerários Formativos
Figura 8 – Trilhas Específicas dos Itinerários Formativos de Área do Conhecimento
Figura 9 – Trilhas Integradas por dois Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento 81
Figura 10 – Trilhas do Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional
Figura 11 – Conceitos Mobilizadores da Trilha Empreendedorismo Técnico
Figura 12 – Conceitos Mobilizadores da Trilha Empreendedorismo FIC
Figura 13 – Conceitos Mobilizadores da Trilha Inovação e Criatividade Técnico
Figura 14 – Conceitos Mobilizadores da Trilha Inovação e Criatividade FIC
Figura 15 - Matriz Curricular do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-
Integrado
Figura 16 – Matriz - Escola Técnica Estadual de Pernambuco
Figura 17 – Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio ofertado nas escolas estaduais de
Pernambuco

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resultado da Pesquisa do Estado da Arte, obras publicadas no período 2016-
2022
Quadro 2 - Normas Regulamentadoras da Base Nacional Comum Curricular - Ensino
Médio
Quadro 3 - Documentos Normativos Nacionais e da Rede Estadual de Ensino de
Pernambuco
Quadro 4 – Documentos Normativos do Contexto de uma Reforma em Andamento 60
Quadro 5 – Percursos Formativos da Trilha Empreendedorismo Técnico
Quadro 6 – Percursos Formativos da Trilha Empreendedorismo FIC
Quadro 7 – Percursos Formativos da Trilha Inovação e Criatividade Técnico-Profissional 86
Quadro 8 – Percursos Formativos da Trilha Inovação e Criatividade FIC
Quadro 9 – Resultado da Consulta Pública. Sumário Executivo: Portaria MEC nº 399, de 8 de
março de 2023
Quadro 10 - Síntese comparativa da Lei nº 13.415/2027 com o Projeto de Lei nº
5.230/2023
Quadro 11 - Síntese comparativa da Lei nº 13.415/2017, o Projeto de Lei nº 5.230/2023 e o
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230 de 2023 - Relatório do Deputado Mendonça
Filho
Quadro 12 – Justificativa quanto ao Nível da aplicabilidade do Produto Educacional –
Podcast
Quadro 13 - Justificativas sobre Podcast como ferramenta que traz informações de forma
objetiva e prática sobre o tema Novo Ensino Médio (NEM) e discute os desafios enfrentados
na sua implementação
Quadro 14 – Justificativas sobre Podcast com informações e discussão sobre as dificuldades
para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e
Profissional
Quadro 15 - Justificativas sobre Podcast com conteúdo relevante em relação ao cenário
educacional local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino
Médio (NEM)
Quadro 16 – Contribuições para melhorar o Podcast, com vistas a viabilizar sua utilização como
Produto Educacional

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nível da aplicabilidade do Produto Educacional - Podcast: A Implementação do
Novo Ensino Médio (NEM)
Gráfico 2 – Podcast como ferramenta que traz informações de forma objetiva e prática sobre o
tema Novo Ensino Médio (NEM) e discute os desafios enfrentados na sua
implementação
Gráfico 3 - Podcast com informações sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto
Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional
Gráfico 4 – Podcast com conteúdo relevante em relação ao cenário educacional local e nacional
sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABREDUC - Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa

Anped - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

Art. - Artigo

BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

BM – Banco Mundial

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

BNCCEM - Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio

BPC – Beneficio de Prestação Continuada

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAQi - Custo Aluno-Qualidade Inicial

CBO - Classificação Brasileira de Ocupações

CE - Centro de Educação

CEEGP - Centro de Ensino Experimental Ginásio Pernambucano

CEEs - Centros de Ensino Experimental

CEE/PE - Conselho Estadual de Educação de Pernambuco

CEFETs - Centros Federais de Educação Tecnológica

CEP - Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNCT - Conselho Nacional de Educação

CNCST - Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNE/CEB - Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica

CNE/CP – Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno

CNS - Conselho Nacional de Saúde

COLUN - Colégio Universitário Maranhense

CONAE - Conferência Nacional de Educação

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais

DCNEM - Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio

DCNEPT - Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

EAD - Educação à Distância

Educa-PE - Educação não presencial em Pernambuco

eduCAPES - Portal de objetos educacionais abertos

EM – Ensino Médio

EMI – Ensino Médio Integrado

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

EPT – Educação Profissional e Tecnológica

EREMs - Escolas de Referências

ETE - Escola Técnica Estadual

ETEs – Escolas Técnicas Estadual

FAFIRE - Faculdade Frassinetti do Recife

Fasubra Sindical - Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em

Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil

FIC – Formação Inicial e Continuada

Fineduca - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

FGB - Formação Geral Básica

FHC - Fernando Henrique Cardoso

FMI - Fundo Monetário Internacional

FNE - Fundo Nacional de Educação

Foncede - Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação

ICE - Instituto de Co-responsabilidade para Educação

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IF - Instituto Federal

IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

IF - Itinerário Formativo

IFs – Itinerários Formativos

IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

LDB - Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

NEM - Novo Ensino Médio

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PE - Pernambuco

PEI - Programa de Educação Integral

PL – Projeto de Lei

PIB - Produto Interno Bruto

PISA - Programa Internacional de Avaliação de Alunos

PNE - Plano Nacional de Educação

PNLD – Plano Nacional do Livro Didático

PROFEPT - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica

PSD – Partido Social Democrático

RFEPCT - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SASE - Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

SAEPE - Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco

SEDE – Secretaria de Desenvolvimento da Educação

SEE – Secretaria de Educação e Esportes

SEE/PE – Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESC - Serviço Social do Comércio

SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

SESI - Serviço Social da Indústria

SEST - Serviço Social de Transporte

SINDRODF – Sindicato dos Professores do Distrito Federal

SINTEPE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco

SNA - Serviços Nacionais de Aprendizagem

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UBES - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas

UNE - União Nacional dos Estudantes

UNDIME/PE - União dos Dirigentes Municipais da Educação

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO	33
2.1 Trabalho e Educação	33
2.2 Trabalho como princípio educativo	37
2.3 Pesquisa como princípio pedagógico	39
2.4 Reformas do Ensino Médio	43
2.4.1 Novo Ensino Médio	49
2.4.2 Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio 2018	53
3 METODOLOGIA	59
3.1 Procedimentos metodológicos	59
3.1.1 Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa	62
3.2 Plano de desenvolvimento do produto educacional	63
3.3 Aspectos éticos da pesquisa	
3.3.1 Riscos e benefícios da pesquisa	67
4 ANÁLISE DOS DADOS	69
4.1 Análise documental das orientações para implementação do Novo Ensino Méd	lio 69
4.1.1 Orientações para implementação do Novo Ensino Médio	70
4.1.2 Orientações para o Currículo do Ensino Médio de Pernambuco	73
4.1.2.1 Orientações para os Itinerários Formativos	76
4.1.2.2 Orientações para as Trilhas dos Itinerários Formativos	79
4.1.3 Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio de Pernambuco	92
4.2 Análise documental do contexto de uma reforma em andamento	94
4.3 Análise dos dados de campo obtidos com a aplicação das entrevistas	106
4.3.1 Organização do Currículo	107
4.3.2 Formação Docente	111
4.3.3 Formação Integral	114
4.3.4 Relação Teoria e Prática	117
4.3.5 Infraestrutura e Financiamento	121
4.3.6 Permanência do Estudante	126
5. PRODUTO EDUCACIONAL	129
5.1 Aplicação do Podcast - A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)	129

5.2 Avaliação da aplicação do Podcast - A Implementação do Novo Ensino	Médio (NEM)
	130
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
REFERÊNCIAS	145
APÊNDICES	155
APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Semiestruturada – Profissionais da	Educação . 155
APÊNDICE B – Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educa	ıcional 156
APÊNDICE C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	158
APÊNDICE D – Termo de Autorização para Utilização de Voz para Fins do	e Pesquisa 161
APÊNDICE E – Produto Educacional	162
ANEXOS	196
ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP	196
ANEXO B – Publicação de Artigo	202

1 INTRODUÇÃO

O Ensino Médio Integrado (EMI) desde a publicação do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, tem sido uma opção para os estudantes que desejam cursar uma modalidade de ensino integrada, por integrar a formação geral com a formação profissional. Entretanto, o Currículo do Ensino Médio sofreu uma Reforma, a partir da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que promoveu mudanças significativas, sendo objeto de muitas discussões. Como professora dessa modalidade de ensino, desde o ano de 2014, na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, escolhi a temática "Implementação do Novo Ensino Médio" para esta Dissertação, como mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT do IFPE – *Campus* Olinda, pela inquietação de como essas alterações no Currículo do Ensino Médio impactaram o processo de formação profissional dos estudantes.

O Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) está sendo ofertado em 40 Instituições associadas, nos Estados e no Distrito Federal. No Documento de Área 46 – Ensino, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o Mestrado ProfEPT está classificado como sendo da área de Ensino (CAPES, 2019). De acordo com o Observatório do ProfEPT, o objetivo da oferta desse Mestrado é:

[...] proporcionar formação em educação profissional e tecnológica aos profissionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), visando tanto a produção de conhecimento como o desenvolvimento de produtos, por meio da realização de pesquisas que integrem os saberes inerentes ao mundo do trabalho e ao conhecimento sistematizado (Observatório Profept, 2022).

O ProfEPT é também ofertado aos profissionais advindos de outras instituições, como da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco e do Sistema S¹. No Estado de Pernambuco temos duas (2) Instituições associadas, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) *Campus* Salgueiro e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) *Campus* Olinda, no qual desenvolvi esta pesquisa.

A história da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) teve início no século XIX (1909), quando o Presidente Nilo Peçanha assinou o Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, criando dezenove Escolas de Aprendizes e Artífices para o ensino profissional primário e gratuito. A oferta do ensino profissional, por muito tempo, era voltada à

_

¹ Fazem parte do Sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest). (Fonte: Agência Senado)

formação de trabalhadores habilitados a atender ao mercado de trabalho, sendo essa formação para uma classe menos favorecida. A oferta da formação geral (propedêutica) era destinada apenas para a classe dominante.

Com a promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), a educação profissional obteve destaque abrindo possibilidades para uma Educação Integrada, que articula a Formação Geral e a Formação Técnica. A partir do ano de 2003, foram intensificadas as discussões sobre a oferta da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio. Com a publicação do Decreto nº 5.154/2004, foi instituída a oferta do Ensino Médio Integrado (Brasil, 2004). Antes desse marco, a Educação Profissional de Nível Médio estava voltada a atender aos anseios do mercado de trabalho e não a uma formação integral do ser humano.

A oferta do Ensino Médio Integrado na Rede Federal começou nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), nos anos de 2005. Os Institutos Federais (IFs) foram criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, os quais passaram a ofertar prioritariamente essa modalidade de ensino. A oferta do Ensino Médio Integrado é uma forma de oferecer uma alternativa ao ensino propedêutico para os jovens das classes menos favorecidas. Com esse tipo de oferta, os estudantes egressos poderiam ao final do curso exercer uma profissão, como também ingressar no Ensino Superior. O Art. 7º da mesma Lei relata quais são os objetivos dos Institutos Federais, o Inciso I define que os IFs deverão "ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos" (Brasil, 2008).

No Estado de Pernambuco houve um Movimento de Reestruturação do Ensino Médio no início do ano de 1998, durante o governo de Jarbas Vasconcelos. Nesse momento houve a implantação do Centro de Ensino Experimental Ginásio Pernambucano (CEEGP). Posteriormente, foram criados mais 10 outras unidades. Foram estabelecidas parcerias entre Governo do Estado, Instituto de Co-responsabilidade para Educação (ICE) e grupos empresariais (Gerdau e Philips do Brasil). Segue as fases que foram utilizadas: 1 - Implantação; 2 - i) Criação de centros em outras regiões, ii) Regulação da forma de acesso (estudantes, professores e gestores); e iii) Modelo de gestão por resultados, 3 - Criação do Programa de Educação Integral (PEI), a partir da Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008 (Lima; Gomes, 2022).

Com o intuito de reestruturar, fortalecer e ofertar um Ensino Médio de qualidade no Estado de Pernambuco, foi instituído, pela Lei Complementar nº 125/2008, o Programa de Educação Integral (Pernambuco, 2008). Essa Lei Complementar foi promulgada durante o

mandato do Governador Eduardo Campos. O seu Art. 1º foi alterado através da Lei Complementar nº 364, de 30 de julho de 2017:

Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Programa de Educação Integral, que tem por objetivo o desenvolvimento de políticas direcionadas à melhoria da qualidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e à qualificação profissional dos estudantes da Rede Pública de Educação do Estado de Pernambuco (Pernambuco, 2017).

Os Centros de Ensino Experimental (CEEs) foram transformados em Escolas de Referências (EREMs) no ano de 2008, através da Lei Estadual Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008 (Pernambuco, 2008). Foram reconhecidamente escolas criadas em parcerias público-privada. Essas escolas tiveram sua carga horária ampliada e uma flexibilização no currículo. Essa mudança na carga horária e a flexibilidade no currículo serviram de projeto piloto, incorporado pela equipe do Ministro da Educação Mendonça Filho, que posteriormente foi tomado como base para a Lei nº 13.415/2017 (Lima; Gomes, 2022). Trataremos mais adiante da referida Lei.

Em 2009, foi criada a Secretaria Executiva de Educação Profissional voltada às escolas integrais em Pernambuco, para gestão dos Programas de Educação Integral e Educação Profissional, destinados às Escolas de Referências em Ensino Médio (EREMs) que ofertam o ensino propedêutico em tempo integral, e às Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) que ofertam a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EMI), como também nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

A Educação Profissional no nosso país é ofertada através do Sistema S, Institutos Federais (IFs), Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), e pelas redes estaduais de ensino. Em Pernambuco, a oferta da Educação Profissional acontece nas Escolas Técnicas Estaduais (ETEs), sendo os IFs e ETEs as ofertantes do Ensino Médio Integrado.

A oferta dos cursos nas ETEs segue orientações do Ministério da Educação, através do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ou em uma ou mais ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (Pernambuco, 2021). A escolha dos cursos ofertados ocorre a partir dos "Arranjos Produtivos Locais".

A Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, em seu Art. 2º, define a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) como sendo:

e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes (Brasil, 2021).

A carga horária do Ensino Médio Integrado nas Escolas Técnicas Estaduais (ETEs) no Estado de Pernambuco, até o ano de 2021, era de no máximo 5400 horas, distribuídas em 2760 horas (Base Nacional Comum); 240 horas (Parte Diversificada) e dependendo do curso de 1000 a 1200 horas (Formação Profissional) e 1200 horas (Atividades Complementares).

Houve no decorrer dos anos algumas mudanças em relação à oferta e ao Currículo do Ensino Médio Integrado (EMI). O Presidente da República, Michel Temer, encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, que tratava do Currículo do Novo Ensino Médio (NEM), o qual deveria ser dividido em dois momentos distintos: 1. Formação Geral; e 2. Subdividido em cinco Itinerários Formativos. O estudante deveria escolher um dos Itinerários Formativos para a sua formação (Ribeiro; Araújo, 2021).

A partir da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, foram introduzidas alterações na LDB – Lei nº 9.394/1996, das quais destacamos a inclusão do Itinerário Formativo "Formação Técnica e Profissional" no Currículo do Ensino Médio. Assim, o Currículo do Ensino Médio passou por uma chamada "Reforma" que tem sido causa de muita preocupação e enfrentamento nas escolas, no meio acadêmico e sociedade civil organizada.

Dermeval Saviani (1999, p.27) alerta que "todas as reformas escolares fracassaram, tornando cada vez mais evidente o papel que a escola desempenha: reproduzir a sociedade de classes e reforçar o modo de produção capitalista". Sobre a pedagogia tecnicista, Saviani (1983) considera que:

o elemento principal passa a ser a organização racional dos meios, ocupando professor e aluno posição secundária, relegados que são à condição de executores de um processo cuja concepção, planejamento, coordenação e controle ficam a cargo de especialistas supostamente habilitados, neutros, objetivos, imparciais. A organização do processo converte-se na garantia da eficiência, compensando e corrigindo as deficiências do professor e maximizando os efeitos de sua intervenção (Saviani, 1983, p. 24).

A Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, para tender aos requisitos da Lei nº 13.415/2017, em seu Art. 6°, Incisos I, II e III, define os termos: Formação Integral, a Formação Geral Básica e Itinerários Formativos.

I - formação integral: é o desenvolvimento intencional dos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais do estudante por meio de processos educativos significativos que

promovam a autonomia, o comportamento cidadão e o protagonismo na construção de seu projeto de vida;

II - formação geral básica: conjunto de competências e habilidades das áreas de conhecimento previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que aprofundam e consolidam as aprendizagens essenciais do ensino fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre soluções para eles;

III - itinerários formativos: cada conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas instituições e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho de forma a contribuir para a construção de soluções de problemas específicos da sociedade (Brasil, 2018).

Diante das orientações prescritas na Lei nº 13.415/2017, da publicação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para o Ensino Médio (Brasil, 2018), da atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Brasil, 2018), e das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Brasil, 2021), o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes (SEE), fez uma revisita ao documento do "Currículo de Pernambuco: ensino médio" (Pernambuco, 2021).

O novo Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Parecer CEE n° 007/2021, em 10 de fevereiro de 2021. Seguiram algumas etapas para a construção que, segundo o Parecer, envolveram a escuta e discussão com diferentes atores educacionais: professores, gestores, sociedade civil organizada, representantes dos municípios; além de processo de escuta pública à sociedade em geral (Lima; Gomes, 2022, p. 322).

A proposta no Estado de Pernambuco consiste na ampliação da carga horária diária mínima (de 4h para 5h) para as escolas regulares; bem como na organização curricular voltada para a oferta dos Itinerários Formativos, que devem ser escolhidos pelos estudantes (Lima; Gomes, 2022).

A Formação Geral Básica é composta de 04 (quatro) áreas de conhecimento, sendo elas: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 03, de 21 de novembro de 2018, no Art. 12, os Itinerários Formativos devem ser organizados considerando as seguintes áreas do conhecimento e temáticas específicas: 1. Linguagens e suas Tecnologias; 2. Matemática e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 5. Formação Técnica e Profissional (Brasil, 2018).

Em Pernambuco, as Trilhas do Conhecimento foram criadas com a finalidade de compor os Itinerários Formativos, "a partir de campos de discussão de ampla relevância social e, considerando que cada uma representa uma discussão histórica pertinente, visando não incorrer na efemeridade de preocupações pontuais e passageiras" (Pernambuco, 2021, p. 76).

Os Itinerários Formativos são constituídos por conjuntos de unidades curriculares que semestralmente serão ofertados, a fim de promover uma maior aprendizagem em relação à Formação Geral Básica. As unidades curriculares dos Itinerários Formativos podem ser classificadas em: obrigatórias; optativas; e eletivas. A unidade curricular Projeto de Vida deve ser ofertada durante os três anos, assim como, Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira (Inglês), estas compondo a Formação Geral Básica (Lima; Gomes, 2022).

Quatro Eixos Estruturantes organizam os Itinerários Formativos, sendo eles: Investigação Cientifica; Processos Criativos; Mediação e Intervenção Socioemocional; e Empreendedorismo. Esses Itinerários Formativos são desdobrados em 14 Trilhas, podendo ser divididas das seguintes maneiras: oito Trilhas Específicas, correspondendo à abordagem de conteúdos específicos de uma determinada área; e seis Trilhas Integradas, resultado da articulação entre conteúdos e habilidades de duas áreas do conhecimento (Lima; Gomes, 2022).

Sobre a integração dos Itinerários Formativos, no Parecer CNE/CEB nº 3/2018, no Art. 12, o § 3º define: "Itinerários formativos integrados podem ser ofertados por meio de arranjos curriculares que combinem mais de uma área de conhecimento e da formação técnica e profissional" (Brasil, 2018). Na Lei nº 13.415/2017, no Art 4º, o § 3º trata também da oferta de Itinerário Formativo Integrado:

A critério dos sistemas de ensino, poderá ser composto itinerário formativo integrado, que se traduz na composição de componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e dos itinerários formativos, considerando os incisos I a V do caput. [I. linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; V - formação técnica e profissional] (Brasil, 2017).

O § 3º do Art. 4 da Lei 13.415/2017, mencionado acima, deixa uma lacuna em relação a viabilização da continuidade da oferta do Ensino Médio Integrado (EMI) pelos Institutos Federais (IFs), definido como prioridade de oferta pela Lei nº 11.892/2008. Segundo Ferreti,

[...] como instituições de ensino os IFs devem, por outro lado, observar o prescrito pela LDB 9.394/1996, modificada, inclusive no que toca à formação profissional, pela Lei 13.415/2017, levando em conta, conforme a análise realizada neste texto, que o § 3º do artigo 4º descortina, ainda que de forma limitada, conforme a interpretação que lhe for dada, a possibilidade de continuidade do projeto de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (Ferreti, 2018, p. 270).

Entretanto, na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, no Art. 15, que trata da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o § 2º esclarece que:

A qualificação profissional como parte integrante do itinerário da formação técnica e profissional do Ensino Médio será ofertada por meio de um ou mais cursos de qualificação profissional, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), desde que articulados entre si, que compreendam saídas intermediárias reconhecidas pelo mercado de trabalho (Brasil, 2021).

Nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, começou a ser vivenciado o Currículo do Novo Ensino Médio (NEM) nas turmas ingressantes no ano de 2022. O Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio foi desenvolvido em parceria entre a Secretaria de Educação e Esportes (SEE) e a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco (UNDIME/PE). Representantes de professores das escolas estaduais e municipais fizeram parte da construção desse documento, como também houve a participação de professores de ensino superior público, Conselho Estadual de Educação (CEE/PE), Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco (SINTEPE) dentre outras instituições. O currículo traz uma articulação com os "pilares da pesquisa, do trabalho, da inovação e tecnologia, da cidadania crítica e do engajamento social, tão caros para a formação dos jovens" (Pernambuco, 2021, p. 11).

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) foi aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) a partir da Resolução CNE/CEB n° 2, de 15 de dezembro de 2020, sendo a sua quarta edição e com um diferencial, a sua versão eletrônica. No CNCT, organiza-se a oferta dos cursos em Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para orientar e informar as instituições que ofertam essa modalidade de ensino, os estudantes, as empresas e toda a sociedade. O conteúdo presente no Catálogo é periodicamente atualizado pelo Ministério da Educação (MEC), para atender às demandas socioeducacionais.

A partir da publicação, em 15 de dezembro de 2020, da Resolução CNE/CEB n° 2/2020, as instituições tiveram até 2 anos para se adequarem ao CNCT e atualizarem os Projetos Pedagógicos dos Cursos e/ou Planos dos Cursos. Para os ingressos nos cursos antes de 2022, os estudantes obtêm os seus diplomas de técnico de nível médio válidos nacionalmente, tendo como base as edições do CNCT anteriores (Brasil, 2020).

Destaca-se que na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, no Art. 5º, o § 3º define: "O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST) orientam a organização dos cursos dando visibilidade às ofertas de Educação Profissional e Tecnológica" (Brasil, 2021).

O Plano de Curso de Ensino Médio Integrado Técnico em Nutrição e Dietética, da Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco, sob orientação do Decreto nº 5.154/2004, foi construído em 2017, no ano do início da oferta do Curso, no qual sou docente

desde 2018, ministrando os componentes curriculares da Formação Técnica: Nutrição Humana, Microbiologia dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos, Técnica Dietética, Bioquímica dos Alimentos, Ética Profissional e Legislação Aplicada e Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição. Também sou docente na Formação Geral: Física.

Entretanto, com o advento do Novo Ensino Médio (NEM) em 2022, a Formação Geral Básica, alinhada ao desenvolvimento das competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio (Brasil, 2018), soma-se à Formação Técnica e Profissional, de acordo com as Trilhas e Itinerários Formativos escolhidos pelos educandos (Pernambuco, 2021).

Diante dessa problemática levantada, foi realizada uma pesquisa do Estado da Arte sobre o tema em estudo em bancos de dados como: Catálogo de Teses e Dissertações Capes (http://sdi.capes.gov.br/banco-de-teses/01_bt_index.html); Plataforma eduCAPES (https://educapes.capes.gov.br/); Periódicos Capes (http://www.periodicos.capes.gov.br/); Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) (http://bdtd.ibict.br/vufind/); Repositório Institucional do IFPE (https://repositorio.ifpe.edu.br/xmlui/); e no Observatório do ProfEPT (http://www.ifs.edu.br/observatorio-do-profept). Foram utilizados os descritores: Ensino Médio; Ensino Médio Integrado; e Reforma do Ensino Médio. Entre os bancos de dados consultados, foram obtidos trabalhos que foram analisados a partir dos seus resumos acessados nos seguintes bancos de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); Observatório ProfEPT; e Plataforma eduCAPES. A partir dos resultados encontrados, estão destacados a seguir alguns autores, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Resultado da Pesquisa do Estado da Arte, obras publicadas no período 2016-2022.

Instituição Autor/Ano	Título	Campo da pesquisa	Objetivo geral	Tipo de pesquisa
Universidade	Interdisciplinarida	Colégio	Investigar, numa perspectiva	Tese
Federal do Rio	de na reforma	Universitário	crítica, a proposta de adoção	(Doutorado)
Grande do Norte	curricular do	Maranhense	da interdisciplinaridade como	
	ensino médio	(COLUN)	eixo central da Reforma, a qual	
Pinto, Conceição	maranhense:		está amparada pela Lei nº	
de Maria Pereira	limites e		9.394/96, pelo Parecer	
Serra (2016)	possibilidades		CNE/CEB nº 15/98, Resolução	
			CNE/CEB nº 03/98 e	
			Resolução CNE/CEB nº	
			02/2012 e, refletir sobre as	
			condições de sua efetividade	
			na realidade do Estado do	
			Maranhão.	
Instituto Federal	A Reforma do	Análise	Investigar as pretensões e os	Dissertação
de Educação,	Ensino Médio e o	documental	possíveis efeitos da Reforma	(Mestrado)
Ciência e	Direito à		do - novo Ensino Médio aos	
Tecnologia do	Educação: uma		jovens que possivelmente	
Paraná	abordagem		adentrarão ao Mundo do	
	jurídica e		Trabalho no pós reforma,	

Dutra, Marta Gisele Fagundes (2018) Universidade Federal de São Carlos - Campus São Amorim, Gilberto José de (2018) Universidade Federal do Paraná Almeida, Gilmar de (2020)	Contextualizada da Lei 13.415 de 2017 Da luta pela Politecnia à reforma do ensino médio: para onde caminha a formação técnica integrada ao ensino médio. Para o "novo" ensino médio, uma "nova" sociologia.	Curso Técnico em Agropecuária do IFSP Campus Barretos Pesquisa documental e bibliográfica	numa análise jurídica e contextualizada da Lei nº 13.415, de 2017, e dos principais marcos legais historicamente postos, sobretudo no sentido de garantir a continuidade da construção do patrimônio cultural, histórico, científico e tecnológico pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, enquanto Educação de qualidade e formação de sua identidade. Tendo em vista que os Institutos Federais possuem natureza jurídica de autarquia, equiparados às Universidades Federais, dotados de autonomia didática, pedagógica, financeira e administrativa pela Lei nº 11.892, de 2008, pensados e criados com finalidade própria de formar integralmente o jovem por meio da oferta de ensino integrado e de qualidade. Compreender as concepções de formação integrada dos professores que trabalham no curso técnico em agropecuária do IFSP Campus Barretos, bem como o perfil de profissional que o curso almeja formar, buscando associá-las com as tendências ideológicas predominantes. - Analisar a trajetória do ensino da Sociologia, a partir das lutas sociais pela institucionalização e manutenção do seu conteúdo na grade curricular do Ensino Médio. - Compreender e evidenciar oportunidades e possibilidades para a abordagem do	Dissertação (Mestrado) Dissertação (Mestrado)
Almeida, Gilmar	uma "nova"		das lutas sociais pela institucionalização e manutenção do seu conteúdo na grade curricular do Ensino Médio. - Compreender e evidenciar oportunidades e possibilidades	(Mestrado)
Universidade Estadual de	A Influência do Empresariado na	A pesquisa é de caráter	- Elaborar e apresentar uma proposta de intervenção didático-pedagógica sobre a temática. O objetivo geral deste trabalho é investigar a influência do	Dissertação (Mestrado)

Campinas -	Reforma do	documental,	empresariado na Reforma do	
Faculdade de	Ensino Médio	utilizando	ensino médio, publicada pela	
Educação	Ensino wedio	técnicas para	Medida Provisória nº 746 de	
Laucação		apreensão,	2016 e transformada na Lei nº	
Quadros, Sérgio		compreensão e	13.415 de 2017.	
Feldemann de		análise dos	13.413 dc 2017.	
(2020)		documentos.		
Universidade	A reforma do	Análise dos	Este trabalho teve como objeto	Dissertação
Federal de Santa	ensino médio:	textos da reforma	de estudo a "nova" reforma do	(Mestrado)
Maria (Centro de	(des)caminhos da	do ensino médio,	ensino médio, examinando o	(Mestrado)
Educação)	educação	a Lei nº	contexto de desenvolvimento	
Educação)	brasileira			
M-11- E41-1-	brasileira	13.415/2017, a Base Nacional	da proposta, assim como seu	
Mello, Fábio		Comum	conteúdo político-pedagógico.	
Machado (2021)		Curricular		
		(BNCC/2018) da		
		reforma e as		
		Diretrizes		
		Curriculares		
		Nacionais para o		
		Ensino Médio		
		(DCNEM/2018)		
		da reforma, e		
		também a análise		
		das orientações e		
		concepções		
		políticas e		
		educacionais do		
		Fundo Monetário		
		(FMI), Banco		
		Mundial (BM) e		
		Organização das		
		Nações Unidas		
		para a Educação,		
		a Ciência e a		
		Cultura (UNESCO.		

Fonte: Elaboração da autora (2022), com base nos bancos de dados do Observatório do ProfEPT (http://www.ifs.edu.br/observatorio-do-profept); Plataforma eduCAPES (https://educapes.capes.gov.br/) e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) (http://bdtd.ibict.br/vufind/).

A partir da pesquisa realizadas sobre o Estado da Arte, escolhemos 1 Tese de Doutorado e 5 Dissertações de Mestrado para análise (Quadro 1). Esses trabalhos apresentaram informações relevantes para nossa temática de estudo sobre a "Implementação do Novo Ensino Médio", em relação às dificuldades para desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional. O período de escolha dos trabalhos foi 2016 a 2022, com base nos anos de publicação dos seguintes normativos: (2016) – Publicação da Medida Provisória nº 746/2016; (2017) – Publicação da Lei nº 13.415/2017; (2018) – Publicação da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCCEM); (2021) – Publicação do documento "Currículo de Pernambuco: ensino médio"; e (2022) – Publicação do documento "Educação Profissional de Pernambuco: Ciclo de Gestão 2019-2022".

A Tese de Doutorado, intitulada "Interdisciplinaridade na reforma curricular do ensino

médio maranhense: limites e possibilidades", desenvolvida por Conceição de Maria Pereira Serra Pinto (2016), buscou investigar, numa perspectiva crítica, a proposta de adoção da interdisciplinaridade como ponto central da Reforma, estando amparada pela LDB – Lei nº 9.394/1996, pelo Parecer CNE/CEB nº 15/1998, Resolução CNE/CEB nº 03/1998 e Resolução CNE/CEB nº 02/2012. Também a reflexão sobre as condições de sua efetiva realização na Rede Estadual de Ensino do Maranhão. Sobre as atividades integradas e de interdisciplinaridade na Reforma Curricular do Ensino Médio, Ramos (2008) salienta que:

[...] a integração de conhecimentos no currículo depende de uma postura nossa, cada qual de seu lugar; o professor de Química, de Matemática, de História, de Língua Portuguesa etc. podem tentar pensar em sua atuação não somente como professores de formação geral, mas da formação profissional, desde que se conceba o processo de produção das respectivas áreas profissionais na perspectiva da totalidade (Ramos, 2008, p. 19).

A Dissertação de Mestrado, sob o título "A reforma do Ensino Médio e o direito à Educação: uma abordagem jurídica e a contextualização da Lei nº 13.415 de 2017", de Marta Gisele Fagundes Dutra (2018), fez uma reflexão histórica sobre as políticas públicas para a Educação Profissional no Brasil. Sobre a Medida Provisória nº 746/2016, a autora destacou que foi colocada como medida de urgência, obtendo calorosos debates no meio acadêmico, pois a sociedade, estudantes e professores não tiveram tempo hábil para participar das consultas públicas. Tendo como foco principal de pesquisa a Lei nº 13.415/2017 em relação à Educação Profissional, considerando que a mesma foi reduzida a um Itinerário Formativo, de acordo com o Art. 4°, Inciso V. Foi realizada uma análise em relação a Lei nº 11.892/2008 e a Lei 13.415/2017, verificando que houve uma limitação em relação a autonomia didática, pedagógica, financeira e administrativa garantida aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco pela sua Lei de criação (Lei nº 11.892/2008)². Os Institutos Federais foram criados com a finalidade prioritária de ofertar um Ensino Médio Integrado de qualidade. Dessa forma, a autora questionou: Quais são as pretensões e os possíveis efeitos da Lei nº 13.415/2017 aos jovens optantes do Ensino Médio Integrado (EMI) da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que possivelmente adentrarão ao Mundo do Trabalho após a eventual implementação da Reforma de 2017? A referida norma permitirá a continuidade da construção da identidade dos Institutos Federais rumo à Educação Integrada de qualidade, para a formação do jovem integral? Ou tende a cercear o seu Direito à Educação?

² Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências (Brasil, 2008).

Gilberto José de Amorim (2018), na sua Dissertação de Mestrado intitulada "Da luta pela Politécnica à reforma do ensino médio: para onde caminha a formação técnica integrada ao ensino médio", desenvolveu a pesquisa na busca de compreender as concepções de formação integrada dos professores que trabalham no curso técnico em agropecuária do IFSP *Campus* Barretos, bem como o perfil de profissional que o curso almeja formar, buscando associá-las com as tendências ideológicas predominantes. Foi demostrado através da pesquisa a existência de disputas entre os sujeitos sobre qual ênfase educacional deve prevalecer na relação de ensino dos estudantes. Foi realizado também uma retrospectiva histórica a fim de analisar os objetivos dos legisladores brasileiros, mediante as reformas educacionais brasileiras. Por fim, verificou os impactos da Reforma do Ensino Médio no processo de formação integrada, no âmbito da comunidade local, de movimentos sociais e também dos representantes do poder.

A partir dos resultados obtidos, pode-se refletir em relação ao papel dos Institutos Federais na formação integrada, que perpassa a dualidade entre formação de mão de obra e a formação propedêutica. Ramos apresenta dois pilares conceptuais de uma educação integrada: escola unitária e politécnica.

[...] um tipo de escola que não seja dual, ao contrário, seja unitária, garantindo à todos o direito ao conhecimento; e uma educação politécnica, que possibilita o acesso à cultura, a ciência, ao trabalho, por meio de uma educação básica e profissional (Ramos, 2008, p. 2-3).

Gilmar de Almeida (2020), em sua Dissertação de Mestrado intitulada "Para o 'novo' ensino médio, uma 'nova' sociologia", buscou analisar a trajetória do ensino da Sociologia, a partir das lutas sociais e pela institucionalização e manutenção do seu conteúdo na matriz curricular do Ensino Médio. Tendo como objetivo da pesquisa: compreender e evidenciar oportunidades e possibilidades para a abordagem dos conteúdos da Sociologia no contexto das transformações políticas e sociais contemporâneas. Foi realizado uma proposta de intervenção didático-pedagógica.

Almeida (2020), primeiramente demonstrou como o componente Sociologia oscilou nas matrizes curriculares do Ensino Médio, mesmo sendo uma disciplina obrigatória por meio de documentos oficiais. Também foram realizadas uma discussão em relação à Sociologia no contexto da Reforma do Ensino Médio nos anos 2017 e 2018 e uma proposta de uma Sociologia para a ação, que seja centrada no estudante, uma Sociologia na prática, que vivencia e continua na vida do discente. Em segundo, tratou de uma Sociologia a partir dos desdobramentos do chamado "Novo Ensino Médio" (NEM), e foi proposto uma Sociologia "nova" e desafiadora,

tendo como foco a pedagogia de projetos.

A Dissertação de Mestrado de Sérgio Feldemann de Quadros (2020), sob o título "A influência do empresariado na reforma do ensino médio", teve como objetivo investigar a influência do empresariado na Reforma do Ensino Médio, através da Medida Provisória nº 746/2016, transformada na Lei nº 13.415/2017. Para Quadros (2020), quando relacionamos o trabalho como meio de exploração, o mesmo perde o sentido de formação humana que considera o trabalho como princípio educativo. Ramos (2008) defende que

ter o trabalho como princípio educativo na educação básica, portanto, impede que crianças, adolescentes e jovens naturalizem a condição de exploração em que vivemos e que não se formem, assim, "mamíferos de luxo", isto é, homens e mulheres que, por viverem da exploração do trabalho dos outros deixam de exercer aquilo que lhes conferem ontologicamente a condição de seres humanos, a capacidade de produzir social e coletivamente sua existência (Ramos, 2008, p, 8).

Ainda sobre a Reforma do Ensino Médio, Fábio Machado Mello (2021), em sua Dissertação de Mestrado intitulada "A reforma do ensino médio: (des)caminhos da educação brasileira", analisou os normativos da Reforma do Ensino Médio, que são eles: A Lei nº 13.415/2017, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2018) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM 2018). Foram também analisadas as orientações e concepções políticas e educacionais do Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM) e Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Foram investigados o contexto, as influências, os sujeitos e as instituições envolvidos durante o processo de tramitação e aprovação da referida Reforma, procurando compreender os sentidos políticos e educacionais, sejam eles implícitos e explícitos, materializados na Reforma do Ensino Médio.

A partir do que foi analisado, Mello (2021) pode compreender que a Reforma proposta pela Lei nº 13.415/2017, BNCC do ensino médio e DCNEM 2018, se tornou um retrocesso para a educação brasileira, constituindo um aprofundamento dos processos de privatização já vividos no Ensino Médio, como também a precarização e controle do trabalho do professor, promovendo uma formação flexível e pragmática dos estudantes, tornando o Ensino Médio como etapa final da educação para a maioria dos jovens, classe menos favorecida.

A partir da discussão realizada sobre os resultados da pesquisa de Estado da Arte, definiu-se a questão de estudo desta pesquisa: quais as dificuldades para implementação do Novo Ensino Médio, em relação ao desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional?

Para responder à questão de estudo, este trabalho tem como objetivo geral: analisar o processo de implementação do Novo Ensino Médio, em relação às dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

Definimos como objetivos específicos:

- 1. Analisar as orientações para implementação do Novo Ensino Médio nos documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco;
- 2. Analisar a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado;
- 3. Produzir um produto educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo Formação Técnica e Profissional.

A metodologia utilizada tem abordagem qualitativa, com realização de pesquisa documental e pesquisa de campo. Escolhemos como campo da pesquisa o Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, de uma Escola Técnica Estadual (ETE), localizada no estado de Pernambuco³. Como sujeitos da pesquisa, elegemos os professores da Formação Técnica e Profissional que atuam no Curso, a coordenadora do Curso e integrantes da equipe gestora. Diante da definição dos elementos que compõem a pesquisa, estruturou-se em seis Seções o conteúdo e a forma desta Dissertação de Mestrado.

A Seção 1, composta por esta Introdução, traz a definição do objeto de pesquisa, a problematização e justificativa do trabalho. A Seção 2 discute o Referencial Teórico da pesquisa em quatro categorias gerais: Trabalho e Educação; Trabalho como princípio educativo; Pesquisa como princípio pedagógico; Reformas do Ensino Médio. A Seção 3 apresenta a Metodologia utilizada na pesquisa, define os Procedimentos Metodológicos, discorre sobre o Plano de desenvolvimento do Produto Educacional e sobre os Aspectos éticos da pesquisa. A Seção 4 realiza a análise e discussão dos dados coletados por meio da pesquisa documental e de campo. A Seção 5 trata da aplicação e avaliação do Produto Educacional composto pelo Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)". Por fim, a Seção 6 traz as Considerações finais.

³ Neste estudo preservamos a identificação do nome da Escola Técnica Estadual que será pesquisada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Com a dicotomia de trabalho manual e trabalho intelectual no processo produtivo capitalista, os trabalhadores recebiam a educação para o ofício e a classe burguesa uma educação voltada para o desenvolvimento intelectual e domínio da classe proletária. A educação profissional por muito tempo mostrou claramente a dualidade do trabalho existente na nossa sociedade. Partimos do pressuposto que a proposta da educação profissional integrada ao ensino propedêutico veio oportunizar uma educação igualitária e emancipatória para todos os cidadãos brasileiros.

Para Ramos (2017, p. 32-33), o trabalho como princípio educativo "orienta uma educação que reconhece a capacidade de todo ser humano de desenvolver-se de maneira produtiva, científica e cultural, no seu processo de formação". Dessa forma, o estudante é formado na sua totalidade.

Com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, foram introduzidas alterações na LDB – Lei nº 9.394/1996, na qual foi incluído o Itinerário Formativo "Formação Técnica e Profissional" no Ensino Médio. Assim, a Formação Profissional é convertida em um Itinerário Formativo, tendo sua carga horária reduzida e atingindo a formação integral dos estudantes.

O Novo Ensino Médio tem o seu Currículo organizado por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por Itinerários Formativos. Na Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Itinerários Formativos são organizados considerando as seguintes áreas do conhecimento e temáticas específicas: 1. Linguagens e suas Tecnologias; 2. Matemática e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 5. Formação Técnica e Profissional (Brasil, 2018).

Para fundamentar esta pesquisa, definimos como referencial teórico as categorias gerais: Trabalho e Educação; Trabalho como princípio educativo; Pesquisa como princípio pedagógico; Reformas do Ensino Médio, e suas subcategoria Novo Ensino Médio e Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio 2018.

2.1 Trabalho e Educação

Na relação homem-natureza, os homens aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-la. De acordo com Saviani (2007a), podemos chamar de trabalho a atividade desenvolvida com ação intencional, com uma finalidade. Assim,

[...], o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho. Podemos, pois, dizer que a essência do homem é o trabalho. A essência humana não é, então, dada ao homem; não é uma dádiva divina ou natural; não é algo que precede a existência do homem. Ao contrário, a essência humana é produzida pelos próprios homens. O que o homem é, é-o pelo trabalho. A essência do homem é um feito humano. É um trabalho que se desenvolve, se aprofunda e se complexifica ao longo do tempo: é um processo histórico (Saviani, 2007a, p. 154).

De acordo com a teoria histórico-dialética, que tem como principais representantes Karl Marx e Friedrich Engels, considerado um método de análise da realidade, o "trabalho" não deve ser definido apenas como atividades que o ser humano executa com finalidade de sobrevivência.

A abordagem da categoria "trabalho" pelo método histórico-dialético nega, de saída, que se trata de uma concepção historicamente homogênea, isto é, a noção de trabalho não é uma vaga ideia que se aplica indistintamente a qualquer atividade que o homem faz para sobreviver. A história, pelo contrário, força a diferenciar e qualificar, ao longo dos séculos, as diferentes formas e concepções de trabalho humano. De tal forma mudam as maneiras de trabalhar dos homens, que suas diferentes conceituações foram registradas nas próprias expressões linguísticas e, como inúmeros estudos afirmam, o emprego de sinônimos para as diferentes conceituações torna-se um equívoco (Gomez et al, 1995, p. 30).

Sobre a categoria trabalho, Pacheco (2015) parte do conceito de:

[...] trabalho pelo fato de o compreendermos como mediação de primeira ordem no processo de produção da existência e objetivação da vida humana. A dimensão ontológica do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais. [...] Não se trata de ignorar a dimensão do trabalho enquanto prática econômica destinada à sobrevivência do homem e à produção de riquezas, mas de entendê-lo em sua dimensão ontológica e como prática social (Pacheco, 2015, p. 31-32).

De acordo com Gomez et al. (1995), para a classe burguesa, o trabalho se constituiu na história como sendo um objeto, uma mercadoria, um trabalho abstrato em geral, e, portanto, força de trabalho. Ao longo dos tempos isso foi se estruturando e constituindo o trabalho como ocupação, emprego, função, tarefa etc. O trabalho perde seu real sentido, ou seja, de ser uma relação social que define o modo humano de existência.

[...] o trabalho é uma relação social e que esta relação, na sociedade capitalista, é uma relação de força, de poder e de violência; e de outro lado, de que o trabalho é a relação social fundamental que define o modo humano de existência, e que, enquanto tal, não se reduz à atividade de produção material para responder à reprodução físicobiológica (mundo da necessidade), mas envolve as dimensões sociais, estéticas, culturais, artísticas, de lazer etc. (mundo da liberdade) (Gomez; et al., 1995, p. 14).

Para Saviani (2007a), trabalho e educação são atividades especificamente humanas.

Portanto, só o ser humano trabalha e educa. Os processos de trabalho e educação devem ser compreendidos a partir do Processo Histórico e Processo Ontológico, sendo eles: 1. Histórico: processo produzido e desenvolvido ao longo do tempo pela ação do homem; 2. Ontológico: porque o produto da ação e resultado do processo é o próprio homem.

Segundo Bertoldo et al (2012), a educação formal surge das necessidades de reprodução da sociedade de classes. Assim, com a modalidade de classe dos proprietários surge a "escola", sendo o seu significado "lugar de ócio", tempo livre, que só acontecia porque havia homens trabalhando para outros homens. Saviani (2007a, p. 156) explicita que "a educação dos membros da classe que dispõe de ócio, de lazer, de tempo livre passa a organizar-se na forma de escola, contrapondo-se à educação da maioria, que continua a coincidir com o processo de trabalho".

Na Idade Média, percebeu-se a necessidade da educação acontecer em locais específicos, mas como uma educação para os filhos da nobreza. Os servos (trabalhadores) continuavam a serem educados durantes as suas próprias atividades laborais. Durante o período Feudal, a educação sofreu grande influência da Igreja Católica. O Estado desempenhava um importante papel, sendo que a educação não era pública, atendendo apenas a uma classe, a dominante.

Com a produção capitalista, o Estado passa a ser protagonista na oferta da educação, tendo como lema: escola pública, universal, gratuita, laica e obrigatória. Mas, continuava a ser uma escola de classe com a função de reprodução de ideias dos dominantes.

No período da 1º Revolução Industrial, acontece a modificação da função da escola, passando de uma perspectiva social para uma função econômico-produtiva. É nesse período que a ciência é considerada força produtiva, surgindo o trabalho abstrato. A escola não era considerada uma necessidade para a classe trabalhadora, pois poderiam aprender as operações durante o trabalho (Ramos, 2017). Ou seja,

[...] a escola se limita a reproduzir no seu interior a desigualdade de oportunidades que caracteriza a estrutura de nossa sociedade. E mais ainda: aos dotados mais privilegiados com uma maior preparação intelectual e profissional, a escola os confirma e sedimenta em seus privilégios (Nidelcoff, 1978, p. 15).

Para Saviani (2007a), durante a história vai se processando uma separação entre a educação e a produção, sendo o trabalho manual (para a classe trabalhadora) e o trabalho intelectual (para a burguesia).

De um lado, continuamos a ter, no caso do trabalho manual, uma educação que se realiza concomitantemente ao próprio processo de trabalho. De outro lado, passamos

a ter a educação de tipo escolar destinada à educação para o trabalho intelectual (Saviani, 2007a, p. 157).

Quando se há o entendimento de que o trabalho foi/é marcado pela condição de mercadoria e pelas consequências da alienação/dominação, entende-se a relação dialética existente na educação-trabalho. O trabalho-mercadoria é considerado fator determinante da valorização do capital, realizada no processo de trabalho e determinada pelo grau de controle da força de trabalho. Sobre a educação, a mesma tem papel fundamental na intervenção das relações sociais, ocupando um papel de relevância no mundo do trabalho (GOMEZ et al, 1995).

Entretanto, Pacheco (2015) esclarece que,

Um dos papéis da educação é, além de possibilitar o acesso aos conhecimentos específicos, promover a reflexão crítica sobre os padrões culturais vigentes e as formas de desenvolvimento progressista das forças produtivas, possibilitando o estabelecimento de relações sociais cada vez mais justas e igualitárias (Pacheco, 2015, p. 33).

A educação está presente em diversas instituições sociais, contando com uma institucionalidade particular, a escola (Del Roio, 2015).

Para Aquino (1996), a educação tem um importante papel para a cidadania.

Independente de qualquer argumento contrário, temos que reconhecer que alguém à margem da escolarização não pode (e nem mesmo o sabe) aceder ao status de cidadão na sua plenitude. Seus direitos, mesmo que em tese sejam iguais aos dos outros, na prática serão mais escassos. O acesso pleno à educação é, sem dúvida, o passaporte mais seguro da cidadania, para além de uma sobrevivência mínima, à mercê do destino, da fatalidade enfim (Aquino, 1996, p.48).

Assim, entendemos que a educação ocupa um papel de articular os conhecimentos diversos com a vida do estudante. Ou seja, "a escola ocupa um lugar social onde deve ser desenvolvido o processo de aprendizagem que aborde as ciências, as tecnologias, as artes, as políticas articulando os conhecimentos com a vida do seu educando" (Milanezi; Santos, 2017, p. 560).

Compreendemos que o ser humano constrói conhecimento a partir das interações sociais. Assim, a escola é um dos lugares para socializar, adquirir e transformar os conhecimentos. A escola é um espaço institucional onde a escolarização é oficial e que sofre com a dualidade entre teoria e prática e com as políticas públicas que favorecem a permanência de uma sociedade de classes. O trabalho é uma relação social e, também, econômica, por isso o trabalhador não deve ser explorado e nem retirado o seu direito ao conhecimento.

Considerando o trabalho como princípio educativo, a escola deve proporcionar a integração teoria e prática, para que os sujeitos possam construir, reconstruir e intervir na sociedade através dos conhecimentos adquiridos.

2.2 Trabalho como princípio educativo

O trabalho como princípio educativo busca desenvolver a autonomia do estudante, trabalhador e cidadão. A escola tem importante papel de integrar o trabalho com a educação e superar a dualidade entre teoria e prática. Ou seja: "significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual / trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos" (Gramsci, 1981⁴, p. 144 *apud* Ciavatta, 2005, p. 2).

Para Gramsci a escola deve ser única, elementar e média, que forme o jovem como pessoa, sendo capaz de pensar, dirigir e controlar quem dirige (Dore, 2014). Sobre o trabalho como princípio educativo, Gramsci (1991) entende que:

O modo de ser do novo intelectual não pode mais consistir na eloquência, motor exterior e momentâneo dos afetos e das paixões, mas num imiscuir-se ativamente na vida prática, como construtor, organizador, "persuasor permanente", já que não apenas orador puro – e superior – todavia, ao espírito matemático abstrato, da técnica-trabalho, eleva-se à técnica ciência e à concepção humanista histórica, sem a qual se permanece "especialista" e não se chega a "dirigente" (especialista mais político) (Gramsci, 1991, p. 8).

Segundo Ramos (2008), para que o Ensino Médio Integrado construa um processo unitário, reconhecendo e valorizando o diverso, sem que haja dualidade entre teoria e prática, deve-se compreender o trabalho no sentido ontológico e histórico como princípio educativo.

Pelo primeiro sentido, o trabalho é princípio educativo no ensino médio à medida que proporciona a compreensão do processo histórico de produção científica e tecnológica, como conhecimentos desenvolvidos e apropriados socialmente para a transformação das condições naturais da vida e a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos. Pelo segundo sentido, o trabalho é princípio educativo no ensino médio na medida em que coloca exigências específicas para o processo educativo, visando à participação direta dos membros da sociedade no trabalho socialmente produtivo (Ramos, 2008, p. 8).

⁴ GRAMSCI, Antonio. **La alternativa pedagógica**. Barcelona: Editorial Fontamara, 1981.

De acordo com o Ministério da Educação (Brasil, 2007), a Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio deve relacionar o trabalho, ciência, tecnologia e cultura, entendendo assim o trabalho como princípio educativo.

Compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura significa entender o trabalho como princípio educativo, o que não significa aprender fazendo, nem é sinônimo de formar para o exercício do trabalho. Considerar o trabalho como princípio educativo equivale a dizer que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isso, apropria-se dela e pode transformá-la. Equivale a dizer, ainda, que somos sujeitos de nossa história e de nossa realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social (Brasil, 2007, p. 45).

Para Ramos (2008), a formação humana deve atrelar o trabalho, a ciência e a cultura, surgindo um movimento de inovação do mundo material e social. A autora entende que "tomando como princípio educativo, o trabalho orienta uma educação que reconhece a capacidade de todo ser humano de desenvolver-se de maneira produtiva, científica e cultural, no seu processo de formação. Neste, a escola cumpre papel crucial" (Ramos, 2017, p. 26).

Segundo Pacheco (2015), compreender a cultura na formação integral é entender que a mesma junto com a formação geral e formação profissional são indissociáveis. E, para que o individual se transforme em sujeitos na história, é necessário a formação integral, pois o torna capacitado à produção de conhecimentos.

O processo de adquirir conhecimento faz do trabalho um processo educativo:

Parece difícil pensar um trabalho educativo que efetivamente se articule aos interesses dos trabalhadores, das classes populares, sem ter como ponto de partida e de chegada o conhecimento, a consciência gestada no mundo do trabalho, da cultura, das múltiplas formas como estes trabalhadores produzem sua existência (Gomez; et al, 1995, p. 20).

A Educação Profissional e Tecnológica além de formar para o trabalho, possibilita aos estudantes o desenvolvimento da autonomia e de serem atuantes no setor econômico da sociedade.

[...] Se pela formação geral as pessoas adquirem conhecimentos que permitem compreender a realidade, na formação profissional o conhecimento científico adquire, para o trabalhador, o sentido de força produtiva, traduzindo-se em técnicas e procedimentos, a partir da compreensão dos conceitos científicos e tecnológicos básicos que o possibilitarão atuar de maneira autônoma e consciente na dinâmica econômica da sociedade (Brasil, 2007, p. 45-47).

Ainda sobre a Educação Profissional e Tecnológica, ela abrirá um leque de oportunidades, visto que os sujeitos não estão sendo formados exclusivamente para as

atividades laborais, mas para serem sujeitos autônomos, críticos a atuantes na comunidade.

[...] formar profissionalmente não é preparar exclusivamente para o exercício do trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas socioprodutiva das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas (Brasil, 2007, p. 45).

Logo, o trabalho como princípio educativo é o processo de relacionar a teoria com a prática, o conhecimento empírico com o científico e tecnológico, e também, o trabalho manual e o intelectual. Assim, tornando os sujeitos autônomos, aptos a pensar criticamente e intervir na sociedade.

2.3 Pesquisa como princípio pedagógico

Considerar a pesquisa como princípio pedagógico, implica pensar uma educação problematizadora, libertadora, porque:

Quanto mais se problematizam os educandos, como seres no mundo e com o mundo, tanto mais se sentirão desafiados, [...] porque captam o desafio como um problema em suas conexões com outros, num plano de totalidade e não como algo petrificado, a compreensão resultante tende a tornar-se crescentemente crítica, por isto, cada vez mais desalienada (Freire, 1987, p. 40).

Entretanto, o ato de ensinar por muito tempo foi considerado um depósito de conhecimentos. Na pedagogia tradicional o discente era mero receptor e os docentes transmissores de conhecimento. Considerado por Paulo Freire esse tipo de ensino como "bancário" (Freire, 1996).

A pedagogia ativa surge em contrapartida ao que estava sendo vivenciada pela pedagogia tradicional. De acordo com Araújo e Frigotto (2015), a pedagogia ativa "[...] surgiu da recusa dos educadores à pedagogia tradicional, que operava com a passividade dos alunos e, em certa medida, também dos docentes".

Paulo Freire, em seu livro "Pedagogia da Autonomia" incentiva a promoção de meios para que a busca pelo conhecimento seja de forma autônoma e efetiva: "ensinar não é 'transferir conhecimento', mas criar possibilidades para sua produção ou sua construção" (Freire, 1996).

Entendemos que a proposta do Ensino Médio Integrado traz um conteúdo políticopedagógico capaz de promover a autonomia dos sujeitos, com vistas a superar a dualidade do trabalho existente na sociedade e, por conseguinte, desenvolver ações formativas integradoras na relação trabalho-educação.

O ensino integrado é um projeto que traz um conteúdo político-pedagógico engajado, comprometido com o desenvolvimento de ações formativas integradoras (em oposição às práticas fragmentadoras do saber), capazes de promover a autonomia e ampliar os horizontes (a liberdade) dos sujeitos das práticas pedagógicas, professores e alunos, principalmente (Araújo; Frigotto, 2015, p. 63).

Como abordado anteriormente, com a dualidade social do trabalho, o mesmo era classificado em "trabalho manual" e "trabalho intelectual", onde o trabalho manual estava destinado apenas para os filhos dos trabalhadores, e o trabalho intelectual para os filhos da burguesia. Ciavatta (2005), falando sobre a formação integrada e da dicotomia existente no trabalho, fundamenta-se em Gramsci (1981)⁵ para afirmar que:

No caso da formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, queremos que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior (Ciavatta, 2005, p. 2).

O termo politecnia por muito tempo foi interpretado como o desenvolvimento de muitas técnicas, mas, a politecnia significa o desenvolvimento do ser em todas as dimensões, sejam elas nos aspectos sociais, político, cultural, crítico, emancipatório, dentre outros. É considerar o indivíduo como um ser autônomo, crítico e livre.

A autonomia, condição desejável pelo ensino integrado, é aqui entendida como capacidade de os indivíduos compreenderem a sua realidade, de modo crítico, em articulação com a totalidade social, intervindo na mesma conforme as suas condições objetivas e subjetivas. Em outras palavras, reconhecendo-se como produto da história, mas também como sujeito de sua história (Araújo; Frigotto, 2015, p. 74).

Com esse entendimento, considera-se que o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico se faz mediante o projeto de educação politécnica, que significa a [...] "educação que visa proporcionar aos sujeitos a compreensão dos fundamentos científicos, tecnológicos, sociais, históricos, culturais, da produção da vida" (Ramos, 2014, p. 7).

O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional traz uma oportunidade para a classe menos favorecida ter acesso a uma educação de qualidade do ensino propedêutico, como

_

⁵ GRAMSCI, Antonio. **La alternativa pedagógica**. Barcelona: Editorial Fontamara, 1981.

também, com viés para a formação para o trabalho. Tanto na questão do trabalho como princípio educativo, como também no contexto socioeconômico do trabalho, esse tipo de modalidade de ensino é muito defendida por autores como Marise Ramos, Maria Ciavatta e Gaudêncio Frigotto, pois esses autores discutem um Ensino Médio Integrado que haja articulação do ensino para integrar a Formação Geral e a Formação Profissional, não seja um ensino fragmentado e nem seja uma educação deficitária, e que considere a pesquisa como princípio pedagógico.

Nesse sentido, a proposta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional visa contribuir para que os sujeitos reflitam o seu papel como cidadãos na sociedade. Para isso, o Currículo Escolar orienta a prática educacional e define como acontece o processo de ensino-aprendizagem, propondo que as práticas educativas estejam alinhadas ao princípio das práticas pedagógicas integradoras, pois, de acordo com Araújo e Frigotto (2015), o desenvolvimento dessas práticas irão refletir na formação integral do ser humano.

[...] os sujeitos do ensino, principalmente, e da aprendizagem revelem uma atitude humana transformadora, que se materialize no seu compromisso político com os trabalhadores e com a sociedade dos trabalhadores, até porque as práticas educativas não se constituem na escola, tampouco têm implicações que se encerrem nela (Araújo; Frigotto, 2015, p. 64).

Sobre a integração curricular, o Currículo deve ser organizado e desenvolvidas atividades de modo que os conceitos sejam apreendidos na sua totalidade, sem que haja divisão entre Formação Geral e Formação Profissional. Segundo Ramos, "a integração exige que a relação entre conhecimentos gerais e específicos seja construída continuamente ao longo da formação, sob os eixos do trabalho, da ciência e da cultura" (Ramos 2005, p. 122).

As práticas pedagógicas no ensino integrado devem considerar a pesquisa como princípio pedagógico e ser orientadas para que as mesmas desenvolvam a integralidade na formação humana, através de "subsídios que permitam a construção de arranjos pedagógicos promotores da compreensão da dialeticidade entre as especificidades dos diferentes fenômenos físicos e sociais tratados em sala de aula com a totalidade natural e social" (Araújo; Frigotto, 2015, p. 63).

A pesquisa como princípio pedagógico tem papel muito importante para o desenvolvimento da aprendizagem permanente, na qual se desenvolve habilidades cognitivas mais complexas. Para Pedro Demo (1996), a base da educação escolar é a pesquisa, devendo ser prática cotidiana tanto do professor, quanto do estudante. A pesquisa é um meio de transformar indivíduos passivos e meros receptores de conhecimentos, em indivíduos críticos, atuantes e emancipatórios. Para o autor, "a característica emancipatória da Educação, portanto,

exige a pesquisa como seu método formativo, pela razão principal de que somente um ambiente de sujeitos gesta sujeitos" (Demo, 1996, p. 8).

Freire (1996) também defende a utilização da pesquisa como prática pedagógica, favorecendo assim a emancipação do indivíduo.

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. [...] Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquiso para constatar, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade (Freire, 1996, p. 29).

De acordo com Art. 5°, Inciso III, das Diretrizes Curriculares Nacional para o Ensino Médio, Resolução nº 3/2018, o Ensino Médio deve ser orientado pelo princípio da pesquisa como prática pedagógica:

Art. 5º O ensino médio em todas as suas modalidades de ensino e as suas formas de organização e oferta, além dos princípios gerais estabelecidos para a educação nacional no art. 206 da Constituição Federal e no art. 3º da LDB, será orientado pelos seguintes princípios específicos:

III - pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos; (Brasil, 2018).

A pesquisa como prática pedagógica utiliza a investigação para promover a independência intelectual, com isso, formam-se indivíduos capazes de pensar, construir e reconstruir conhecimentos. De acordo com Demo (2011, p. 42), a "pesquisa como princípio científico e educativo faz parte de todo processo emancipatório". Assim, contribui para que sejam pessoas mais críticas, atuantes e conhecedoras de seu papel na sociedade.

A escola tem papel fundamental na formação omnilateral. De acordo com Ciavatta, a necessidade de omnilateralidade é de formar o ser humano na sua integralidade, física, mental, cultural, política, científico-tecnológica. A Educação Profissional e Tecnológica visa essa formação omnilateral, que se desenvolve a partir da pesquisa como princípio pedagógico (Silva; Friori, 2021).

Na escola unitária, onde se busca a construção de uma sociedade igualitária, fraterna e solidária, deve ser desenvolvido o trabalho coletivo, evitando as atividades em que os estudantes demostram o egocentrismo, tanto criticado por Pistrak (2003). Com esse entendimento, Araújo e Frigotto (2015) afirmam que no ensino integrado as práticas pedagógicas devem priorizar o trabalho coletivo.

Na operacionalização do ensino integrado, práticas pedagógicas que priorizem o trabalho coletivo, ao invés do trabalho individual devem, portanto, ser valorizadas,

sem que isso signifique o abandono de estratégias de ensino e de aprendizagem individualizadas. Neste caso, entretanto, estas devem ser compreendidas como momentos intermediários para o trabalho coletivo de ensinar e de aprender (Araújo; Frigotto, 2015. p. 75).

Na Educação Profissional e Tecnológica é necessária a priorização do trabalho coletivo, através da realização de pesquisas que se convertam em ações de extensão, pois as pesquisas só terão significado se tiverem aplicabilidade, que sejam úteis a sociedade.

Portanto, para que o ensino seja de fato emancipatório, o sujeito deve ser instigado a construir na sua totalidade o conhecimento, a partir da pesquisa e da interação com seus pares, formando-os como seres críticos, atuantes e capazes de intervir em busca de uma sociedade mais justa e igualitária. Sendo assim, defendemos uma formação do ser humana na sua integralidade, de forma omnilateral.

2.4 Reformas do Ensino Médio

A Educação Básica compreende as etapas da Educação Infantil, Educação Fundamental I e II e o Ensino Médio. A etapa final, o Ensino Médio, ao longo dos anos tem passado por algumas reformas que vêm de encontro com a formação integral dos estudantes, posto que a educação tem sido palco de disputas entre as classes dominantes do nosso país, que defendem uma educação dual. As reformas educacionais que aconteceram e acontecem atingem diretamente o Currículo e, também, de forma estrutural os sistemas de ensino, no que diz respeito às ações das políticas públicas.

Em relação ao Ensino Profissionalizante, a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixava as diretrizes e bases para o ensino de 1° e 2° graus, e propôs a profissionalização compulsória, sendo o indivíduo preparado para o mercado de trabalho desde o quinto ano, mas que na época foi rejeitada pela sociedade. Nesse tipo de educação ficava evidente a dualidade, pois quem não poderia prosseguir nos estudos receberia uma certificação, deixando-o apto para o trabalho, enquanto alguns prosseguiriam os estudos secundários, os pertencentes da classe dominante. Nessa época a classe média frequentava a escola pública, pois a escola privada ainda não era generalizada. Nos anos 1990, especificamente no governo do presidente da República Fernando Henrique Cardoso (FHC), houve mais uma reforma que separou o Ensino Profissionalizante do Ensino Médio (Frigotto, 2022).

Com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), a Educação Profissional obteve destaque abrindo possibilidades

para uma educação integrada, que articula a formação geral e a formação profissional. O Art. 40 da LDB elucida que: "A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho" (Brasil, 1996).

Sobre essa articulação da Educação Profissional com o Ensino Regular mencionada na LDB (1996), Evangelista (2012) comenta:

A articulação entre conhecimentos e competências é compreendida como elemento necessário para se desenvolver para a formação para o trabalho, e essa formação fica a cargo do ensino profissionalizante. Por outro lado, a educação profissional levaria ao permanente desenvolvimento das aptidões para a vida produtiva e se destinaria tanto a alunos oriundos do ensino fundamental, médio e superior, quanto a trabalhadores jovens e adultos. Essas medidas provocaram a separação entre o ensino médio e o ensino profissional, gerando sistemas e redes distintas, contrapondo-se à formação de uma especialização profissional como etapa que aconteceria após a conclusão de uma escola básica unitária (Evangelista, 2012, p. 41).

Notou-se que a separação do Ensino Propedêutico do Ensino Profissional advindo da reforma dos anos 1990 aproximou o projeto educativo nacional aos interesses imediatos dos empresários e das recomendações dos órgãos internacionais (Evangelista, 2012).

A LDB, Lei nº 9.394/1996, também propôs mudanças na formação dos professores com fundamento na pedagogia das competências. A pedagogia das competências influenciou não apenas a formação docente, mas a formação de crianças e jovens do nosso país. Esse tipo de pedagogia voltou a evidência na atual Base Nacional Comum Curricular, propostas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio nos anos de 2017 e 2018.

A reforma educacional dos anos 1990 teve foco na melhoria da economia nacional, influenciando na formação dos cidadãos para os mercados internacionais de trabalho, pois, a mesma não apresentava no Currículo do Ensino Médio uma formação que considera trabalho como princípio educativo. Segundo Guimarães:

Visando os mercados internacionais, entendemos que as reformas educacionais operadas mundialmente têm em comum a tentativa de melhorar as economias nacionais pelo fortalecimento das relações entre escolarização, trabalho, produtividade, serviços e mercado. [...] Essa separação do ensino médio da educação profissional de nível técnico é justificativa pelo governo federal como necessária para ampliação da oferta e redução dos custos do oferecimento do ensino médio, provocando abandono do "trabalho como princípio educativo" nas orientações da política (Guimarães, 2008, p. 35, 37).

Uma das justificativas de separar a Educação Profissional do Ensino Regular foi a diminuição dos gastos. Se torna mais oneroso a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio,

comparado aos custos do Ensino Regular. Também abre a possibilidade dessa Formação Profissional ser realizada pela iniciativa privada, como é o caso do "Sistema S". O Sistema S é composto por SENAI, SENAC, SENAR e SENAT, que são vinculados aos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA), são instituições privadas de Educação Profissional com provimentos de recursos públicos e privados, que são vinculadas ao sistema sindical, de acordo com o Art. 240 da Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988).

Na LDB, Lei nº 9.394/1996, foi definido como sendo essencial para a Formação Profissional uma formação geral sólida, mas os Artigos 41 e 42 deixam abertura para que a Formação Profissional possa acontecer tanto no ambiente escolar como no trabalho, podendo ser ofertado cursos especiais independentes do nível de escolaridade:

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade (Brasil, 1996).

O termo "articulação" mencionado na LDB, Lei nº 9.394/1996, foi interpretado por algum tempo como sendo uma brecha na Lei para que surgisse a possibilidade da oferta do ensino médio integrado à educação profissional. Com o intuito de solucionar essa ambiguidade, foi publicado o Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997, o qual deixou claro que o ensino propedêutico deveria ser ministrado separado do ensino profissional.

No Decreto Federal nº 2.208/1997, o Art. 3º trouxe a educação profissional compreendida em três níveis, a saber: básico; técnico; e tecnológico. Já os Art. 5º e 8º definiram que a Educação Profissional de Nível Técnico deve ser ofertada em separado do Ensino Médio, e que os Currículos dos Cursos Técnicos poderão agrupar as disciplinas sob a forma de módulos.

Art. 3° - A educação profissional compreende os seguintes níveis:

I - básico: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;

III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do ensino médio e técnico.

Art. 5° - A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este.

Art. 8° - Os currículos do ensino técnico serão estruturados em disciplinas, que poderão ser agrupadas sob a forma de módulos. (Brasil, 1997)

A partir da Lei nº 9.394/1996 e do Decreto Federal nº 2.208/1997, o Ensino Médio e o Ensino Técnico ficaram organizados como consta na Figura 1.

Figura 1 – Relação entre a LDB - Lei nº 9.394/1996 e o Decreto Federal nº 2.208/1997.

LDB 1996 e o Decreto LEI 2.208/97

Ensino Médio Universidade e/ou Mercado de Trabalho Universidade e/ou Mercado de Trabalho Ensino Médio Ensino Técnico Ensino Médio Ensino Médio Seqüencial

Fonte: Evangelista (2012).

Manfredi (2002) esclarece que, com a publicação do Decreto Federal nº 2.208/1997, o estudante poderia cursar o Ensino Técnico ao mesmo tempo que cursava o Ensino Médio de forma concomitante, ou cursar após a conclusão do Ensino Médio de forma sequencial. A oferta dos cursos técnicos poderia, então, se dar a partir da "organização por disciplinas" ou "disciplinas organizadas em módulos". Ao término de cada módulo os estudantes já estariam aptos à certificação de qualificação profissional. Concluído o Ensino Médio e os módulos de uma determinada habilitação, além do estágio supervisionado, o estudante receberia o diploma de técnico.

De acordo com Frigotto (2022), o Decreto Federal nº 2.208/1997 demostrou a dualidade social do trabalho presente na educação brasileira, pois "a maioria está destinada ao trabalho penoso e não precisa perder muito tempo aprendendo coisas demais na escola". Florestan Fernandes utilizou o termo de contrarreforma ao se referir a esse Decreto (Frigotto, 2022, p. 4).

Nota-se que a separação do ensino propedêutico do ensino profissional advindo da reforma dos anos 1990 aproximou o projeto educativo nacional dos interesses imediatos dos empresários e das recomendações dos órgãos internacionais (Guimarães, 2008; Evangelista, 2012).

A partir do ano de 2003, foram retomadas as discussões da oferta da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio. Com a publicação do Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, que regulamentou o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, foi instituída a oferta do Ensino Médio Integrado (Brasil, 2004). Araújo e Frigotto (2015) esclarecem que:

O Ensino Integrado é uma proposição pedagógica que se compromete com a utopia de uma formação inteira, que não se satisfaz com a socialização de fragmentos da cultura sistematizada e que compreende como direito de todos ao acesso a um processo formativo, inclusive escolar, que promova o desenvolvimento de suas amplas faculdades físicas e intelectuais (Araújo; Frigotto, 2015, p. 62).

Posteriormente, foi promulgada a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que alterou dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica. A Lei nº 11.741/2008, em seus Arts. 36-B e 36-C, define como deve ser as formas de ofertas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio articulada com o Ensino Médio.

Art. 36-B. A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio. Art. 36-C. A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do caput do art. 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

- I integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno:
- II concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:
- a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
- c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado (Brasil, 2008).

Diante da Lei nº 11.741/2008, no estado de Pernambuco foi criada a Secretaria Executiva de Educação Profissional em 2009, voltada a oferta das escolas integrais, sendo as escolas técnicas estaduais (ETEs) ofertantes do Ensino Médio Integrado (EMI), ou seja, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. O Ensino Médio Integrado no estado também é em tempo integral (Educação Integral), sendo considerado alguns fatores como alavancas de sucesso para a oferta da Educação Integral, como: ação protagonista de acolhida; eletivas; estudo dirigido; projeto de vida; acolhida diária; clubes juvenis; nivelamento; e monitoria; conforme representado na Figura 2.

Ação
Protagonista
de Acolhida

Eletivas

Estudo
Dirigido

Projeto de
Vida

ALAVANCAS DE SUCESSO
EDUCAÇÃO INTEGRAL

Acolhida
Diária

Clubes
Juvenis

Nivelamento

Monitoria

Figura 2 – Alavancas de Sucesso na Educação Integral nas Escolas Estaduais em Pernambuco.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

De acordo com a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação, o Art. 26 trata sobre o currículo da Educação Básica, que segue as etapas da Educação Infantil, Educação Fundamental I e II e o Ensino Médio.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (Brasil, 2013).

Entretanto, a proposta da Lei nº 12.796/2013 de um Currículo para Educação Básica a partir de uma Base Nacional Comum é efetivada anos após. No ano de 2017, publicou-se a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil e Educação Fundamental I e II, e no ano de 2018, a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC-EM) foi promulgada. Adiante veremos um pouco mais sobre a BNCC-EM.

Com a Lei nº 13.415/2017, conhecida como Lei do "Novo Ensino Médio" (NEM), o Currículo passou a ser composto por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC-EM) e por cinco Itinerários Formativos: 1. Linguagens e suas Tecnologias; 2. Matemática e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 5. Formação Técnica e Profissional (Brasil, 2017). Esses Itinerários Formativos devem ser ofertados a partir de diferentes arranjos curriculares, a depender da realidade de cada local.

2.4.1 Novo Ensino Médio

Com o aumento da oferta do Ensino Médio nas décadas de 1990 e 2000, houve a preocupação que nessa etapa da Educação Básica o Currículo fosse menos fragmentado e menos hierarquizado, visando superar a dualidade entre teoria e prática existente. Esse Currículo tem como centralidade os eixos ciência, cultura, trabalho e tecnologia, compreendidos como dimensão da vida em sociedade e da formação humana integral e omnilateral.

Com essa preocupação, algumas políticas educacionais foram propostas e implementadas a partir da posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 01 de janeiro de 2003, para o Ensino Médio e Educação Profissional e Tecnológica, tais como: Diretrizes Curriculares Nacionais publicadas pelo Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 2/2012; Resolução CNE/CEB nº 6/2012); Programa Ensino Médio Inovador; Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio; Ensino Médio Integrado (Ribeiro, 2022).

Entretanto, quando Michel Temer assumiu a Presidência do Brasil, no período de 2016 a 2018, o projeto educativo para o Ensino Médio retroagiu para um Currículo hierarquizado que desintegra, fortalecendo a dualidade educacional existente. Como explica Ribeiro (2022):

Na contramão de tudo o que vinha sendo construído, temos hoje uma reforma que, ao invés de integrar, desintegra e busca destruir o que vinha sendo realizado. A reforma que se inicia por meio de ato autoritário, uma medida provisória (MP 746/16), e ignora a(s) juventude(s) em suas legítimas manifestações contrárias a ela, foi convertida na Lei 13.415/17 (Ribeiro, 2022).

Assim, o que se tem observado na reforma em vigência, promovida pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Conversão da Medida Provisória nº 746/2016, é uma fragmentação do Currículo através dos Itinerários Formativos, como também há um esvaziamento de conteúdos e áreas do conhecimento. Nessa oferta a carga horária sofre modificações, sendo mantida, durante os três anos, apenas para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, enquanto as demais unidades curriculares têm carga horária diminuída ao longo do processo formativo. É dado prioridade ao ensino de Empreendedorismo e Projeto de Vida, o que podemos comprovar no documento "Currículo de Pernambuco: ensino médio" (Pernambuco, 2021).

De acordo com Monica Ribeiro (2022), o quinto Itinerário Formativo, Formação Técnica e Profissional, em relação ao que está sendo proposto pela atual Reforma do Ensino Médio, pode ser realizado através do acúmulo de cursos (formações/qualificações), como

também em concomitância e parceria com o setor privado, de forma presencial ou pela Educação à Distância (EAD). Contrariando o que vinha sendo desenvolvido através da oferta do Ensino Médio Integrado (EMI).

[...] itinerário da formação técnica e profissional poderá ser feito pelo somatório de cursinhos de curta duração, que sequer garantem uma habilitação profissional, conforme consta na Resolução 02/2021, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Outra decorrência nefasta da reforma são as parcerias com o setor privado para que este, com recursos públicos, oferte o itinerário técnico-profissional ou a carga horária na modalidade a distância (EaD) que a lei permite (até 20% do ensino médio diurno, até 30% do noturno e até 80% na Educação de Jovens e Adultos, conforme consta na Resolução 03/2018 do Conselho Nacional de Educação). Estamos inaugurando, com as mudanças estabelecidas na LDB por meio da Lei 13.415/17 e regulamentações que a ela se seguiram, um ensino médio público de oferta público-privada (Ribeiro, 2022).

A atual Reforma do Ensino Médio vem de encontro à formação integral do indivíduo. Na época como secretária executiva do MEC, Maria Helena Guimarães de Castro, no governo do Presidente Michel Temer, e alguns intelectuais, pregavam que "os professores deveriam ensinar as regras do bem ensinar e não perder tempo com sociologia, história, antropologia, arte, cultura na escola, no ensino médio, inclusive na universidade" (Frigotto, 2022, p. 5). Semelhante a Florestan Fernandes, Frigotto (2022) utiliza o termo de "contrarreforma" ao se referir ao ataque à educação advinda da atual Reforma do Ensino Médio (Frigotto, 2022).

Antonio Gramsci já se referia às reformas existentes na área educacional, na década de 1930, como sendo uma forma de adestrar e não de formar cidadãos. Entende-se que, para se ter uma educação democrática, deve-se defender e investir na educação básica como um direito de todos (Frigotto, 2022). Como consta no Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (Brasil, 1988).

Sobre a Lei 13.415/2017 podemos elencar alguns ataques ao projeto de formação omnilateral e de formação integral dos estudantes. Pode-se dizer que é um ataque direto aos direitos dos trabalhadores, através da: 1. Redução da carga horária de formação geral para 1800 horas; 2. Redução da formação em Ciências Humanas e Sociais pela não obrigatoriedade de Filosofia e Sociologia (sendo muito questionado a não obrigatoriedade de Filosofia e Sociologia e posteriormente revogado); 3. Fragmentação de parte da carga horária (600 horas) em Itinerários Formativos; 4. Separação da Educação Profissional da Educação Básica, por meio da transformação da primeira em um dos Itinerários Formativos; 5. Caráter "não escolar"

conferido à Educação Profissional, podendo ser realizado em instituições não escolares; 6. Professores prescindem de formação científica e pedagógica pelo dispositivo do "notório saber", e as competências, desenvolvidas em outras experiências, podem ser reconhecidas e aproveitadas; 7. Redução da carga horária da Educação Profissional com itinerário de 600 horas, o que contraria o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEPT); 8. Para a Rede Federal, a limitação do orçamento a 3.000 horas (Ramos; 2017, p. 38).

Ainda sobre o Itinerário Formação Técnica e Profissional, o Projeto de Lei nº 6.494/2019, posteriormente transformado na Lei nº 14.645/2023, propôs mais uma alteração na LDB – Lei nº 9.394/1996, referente ao aproveitamento "das horas de trabalho em aprendizagem para efeitos de integralização da carga horária do ensino médio até o limite de 200 horas por ano, nos termos do regulamento" (Ribeiro, 2022).

Quanto à articulação da educação profissional técnica de nível médio com a aprendizagem profissional, a lei prevê o aproveitamento das atividades pedagógicas da educação profissional para cumprimento do contrato de aprendizagem profissional. Também poderá haver o aproveitamento das horas de trabalho em aprendizagem profissional na carga horária do ensino médio. É considerado aprendiz o jovem que estuda e trabalha, recebendo, ao mesmo tempo, formação na profissão para a qual está se capacitando (Brasil, 2023).

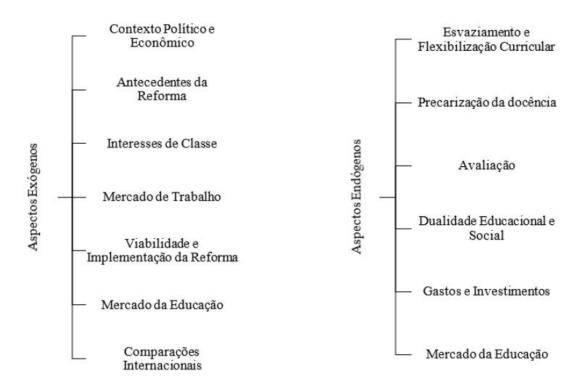
O texto da Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023, promulgada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, determina que a União, em colaboração com os estados e o Distrito Federal, formule e implemente uma política nacional de educação profissional e tecnológica, articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE). A elaboração dessa política tem prazo de dois anos (Brasil, 2023).

Lima (2023), em seu artigo intitulado "Produção acadêmica sobre a Reforma do Ensino Médio: categorias de análise e indicadores bibliométricos (2016-2019), analisou produções acadêmicas como dissertações e teses, no período de 2016 a 2019, sobre o Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017). Foram selecionados 18 trabalhos que obtiveram maior impacto no meio acadêmico. Os trabalhos retrataram os impactos da reforma na Educação Básica e na vida dos jovens brasileiros. Lima identificou categorias que apresentaram aspectos endógenos e exógenos. "Em suas posições, eram apresentados aspectos endógenos, que afetavam o funcionamento e a constituição interna do ensino médio, bem como aspectos exógenos, que se relacionavam à origem e às consequências mais amplas da implementação da reformulação deste segmento" (Lima, 2023, p. 9).

Lima (2023) considerou os aspectos endógenos como intraescolares e os aspectos

exógenos como extraescolares, que estão sintetizados na Figura 3.

Figura 3 – Categorias de análise das produções acadêmicas sobre a Reforma do Ensino Médio



Fonte: Lima, 2023.

Em relação a Reforma do Ensino Médio e os impactos no ensino em tempo integral em consequência da Lei nº 13.415/2017, Lima (2023) destacou que:

[...] além de apontar para a sua inviabilidade por não se consolidar, de fato, como fomento efetivo do ensino em tempo integral com repasses de recursos aos sistemas estaduais de ensino, dadas às restrições orçamentárias impostas pela Lei do Teto de Gastos (Emenda Constitucional 95) e por medidas gerais de austeridade (Lima, 2023, p. 20).

A partir da pesquisa de Lima (2023) sobre a Reforma do Ensino Médio, destacamos que:

[...] a Reforma do Ensino Médio tem estreita relação com a crise do capital que desmonta a base do Estado de Bem-Estar Social para a construção de um projeto educacional voltado para os pressupostos neoliberais. Dentre as medidas que mais se alinhariam a esse novo modelo de Estado, podemos destacar a Desvinculação de Receitas da União e a Ementa Constitucional nº 95, que colocam em risco o próprio cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), que tem como meta, a progressiva melhoria da manutenção e do desenvolvimento da oferta escolar, prevendo a realização de políticas integradas entre os entes públicos (Lima, 2023, p. 20).

De acordo com as produções acadêmicas analisadas, Lima (2023) infere que:

[...] o problema da escola não seria curricular, ou de carga horária efetiva dos alunos na escola. Inferimos que olhar o problema por esse lócus seria ignorar que o que está por trás do desinteresse dos alunos é uma escola sucateada, sem uma infraestrutura condizente com as reais necessidades dos jovens, além da pobreza em que vivem os estudantes brasileiros (Lima, 2023, p. 20; 21).

Um ponto levantado por Lima (2023) sobre a possibilidade da oferta dos Itinerários Formativos pelo setor privado é de que "pode significar direcionamento de recursos públicos a instituições privadas ou paraestatais, especialmente quando se tratar do Itinerário Profissionalizante" (Lima, 2023, p. 21). Sendo um fator muito preocupante esse tipo de oferta, quando se luta pelo ensino igualitário, emancipador etc., pois pode ser considerado um meio de controlar uma parcela da população com uma oferta de uma educação dual.

Diante do exposto sobre o Novo Ensino Médio (NEM), pode-se observar um retrocesso na formação integral e omnilateral dos estudantes. O Currículo Integrado que havia sido construído ao longo dos anos através de muitas lutas, voltou a ser um Currículo fragmentado e com esvaziamento de conteúdos e áreas de conhecimento. Sobre a Formação Técnica e Profissional, a mesma passou a ser um Itinerário Formativo (quinto), com redução de carga horária, podendo ser ofertado pelo setor privado e realizado com acúmulos de certificados de qualificação profissional. Portanto, o Novo Ensino Médio é uma releitura de reformas educacionais que aconteceram em anos anteriores em nosso país, especificamente a reforma dos anos 1990, ficando mais uma vez explícito a dualidade entre teoria e prática ainda existente na sociedade e na educação.

2.4.2 Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio 2018

Como salientado anteriormente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica (Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) foi aprovada após um período de construção e discussão. Primeiramente foi aprovada a BNCC para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II no ano de 2017. No ano de 2018, foi promulgada a BNCC para o Ensino Médio (BNCC-EM), produzida de forma mais rápida e sem muitos detalhes, em relação à BNCC das etapas anteriores (Macedo, 2022).

De acordo com o documento da BNCC, o mesmo apresentou caráter normativo e objetivou guiar o desenvolvimento da Educação Básica no nosso país.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos

os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)1, e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (Brasil, 2018)

A Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (BNCC-EM) seguiu um processo de elaboração e implementação, conduzido pelo Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/PE). No Quadro 2 abaixo segue as normas regulamentadoras da BNCC-EM.

Quadro 2 – Normas Regulamentadoras da Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio.

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Parecer CNE/CP nº 15/2018, aprovado	Instituição da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio
em 4 de dezembro de 2018.	(BNCC-EM) e orientação aos sistemas de ensino e às instituições
	e redes escolares para sua implementação, em regime de
	colaboração entre os sistemas de ensino, nos termos do Art. 211 da
	Constituição Federal e Art. 8 ° da Lei n° 9.394/1996 (LDB).
Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de	Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino
dezembro de 2018.	Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos
	termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído
	pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com
	base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer
	CNE/CP n° 15/2017.
Parecer CNE/CEB nº 2/2022, aprovado	Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à
em 17 de fevereiro de 2022.	Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022.	
Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de	Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à
outubro de 2022.	BNCC.

Fonte: Elaborado pela autora, baseado na Base Nacional Comum Curricular - Ensino Médio (Brasil, 2018).

Segundo a organização não governamental "Todos pela Educação" (2018), a implementação da BNCC tem a função de promover uma maior coerência e articulação de elementos considerados cruciais para garantir a aprendizagem nas etapas da Educação Básica. Acredita-se que, para se ter uma educação significativa, alguns fatores devem ser observados e priorizados (Figura 3), como: Recursos didáticos; Avaliações externas; Formação de Professores; Projetos Pedagógicos; e Currículos redes/escolas.



Figura 4 – Elementos de garantia da aprendizagem dos estudantes na BNCC.

Fonte: Todos pela Educação (2018, p. 6)⁶

Segundo Macedo (2022), os formatos dos documentos da BNCC para as etapas da Educação Básica são bem semelhantes, pois:

Ambos utilizam a linguagem das competências subdivididas em habilidades, aspecto que evidencia a tentativa de vincular a ideia de um currículo nacional ao que a **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** vem propondo ao longo dos anos 2000. Esta organização multilateral é a responsável por uma avaliação internacional que visa comparar os países no que tange à qualidade de sua educação – **Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA)** – e tem se notabilizado pela governança da educação pública por intermédio de uma propaganda muito bem conduzida da noção de competência. Com isso, muitos países ao redor do mundo têm conduzido reformas curriculares – impondo currículos nacionais – alicerçadas na referida noção, mesmo que, por vezes, seu significado seja pouco claro (Macedo, 2022, p. 2, grifos nosso).

A BNCC do Ensino Médio é semelhante ao que foi proposto na BNCC para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, a qual é centrada no desenvolvimento de competências, e orientada pela Meta 6, que definiu a oferta da educação em tempo integral nas escolas públicas, do PNE 2014-2024, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Brasil, 2014). As competências gerais da Educação Básica orientam essa etapa, sejam as aprendizagens essenciais, como também, as aprendizagens referentes aos Itinerários Formativos, previstos na Lei nº

_

⁶ TODOS PELA EDUCAÇÃO. Educação já! Implementação da BNCC - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. São Paulo: Todos pela Educação, 2019.

Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br/_uploads/_posts/172.pdf. Acesso: 17 jan. 2023.

13.415/2017.

A Figura 5 mostra a organização das competências gerais da Educação Básica, as competências específicas da etapa final – Ensino Médio, e os Itinerários Formativos, chamando a atenção para o quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.



Figura 5 – Competências Gerais da Educação Básica (BNCC-EM 2018).

Fonte: Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018, p. 468)⁷.

Na BNCC do Ensino Médio, as aprendizagens essenciais estão organizadas pelas áreas de conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

As aprendizagens essenciais definidas na **BNCC do Ensino Médio** estão organizadas por **áreas do conhecimento** (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), conforme estabelecido no artigo 35-A da LDB. Desde que foram introduzidas nas DCNEM/1998 (Parecer CNE/CEB nº 15/1998), as áreas do conhecimento têm por finalidade integrar dois ou mais componentes do currículo, para melhor compreender a complexa realidade e atuar nela (Brasil, 2018, p. 469, grifos no original).

As competências essenciais previstas na BNCC-EM estão relacionadas às habilidades que devem ser desenvolvidas ao longo da etapa do Ensino Médio. As habilidades específicas, tanto para Língua Portuguesa e Matemática, como para os demais componentes curriculares,

⁷ Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso: 31 jan. 2023.

previstos na LDB – Lei nº 9.394/1996, têm um limite máximo de 1800 horas.

As competências e habilidades da BNCC constituem a **formação geral básica**. Os **currículos do Ensino Médio** são compostos pela formação geral básica, articulada aos **itinerários formativos** como um **todo indissociável**, nos termos das DCNEM/2018 (Parecer CNE/CEB nº 3/2018 e Resolução CNE/CEB nº 3/2018) (Brasil, 2018, p. 470, grifos no original).

Com as mudanças advindas da LDB – Lei nº 9.394/1996, em função da Lei nº 13.415/2017, o Currículo do Ensino Médio, que era um modelo único, passou a ser um modelo diversificado e flexível, com oferta de diferentes arranjos curriculares. Ou seja, um Currículo fragmentado, composto por uma Base Nacional Comum Curricular e por Itinerários Formativos, como consta na BNCC-EM:

O currículo do ensino médio será composto pela **Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos**, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas;

V – formação técnica e profissional (LDB, Art. 36; ênfases adicionadas) (Brasil, 2018, p. 468, grifos no original).

Destaca-se que a Lei nº 13.415/2017 fez alterações na LDB – Lei nº 9.394/1996, incluindo o quinto Itinerário Formativo, Formação Técnica e Profissional, e trouxe orientações sobre a implementação, oferta desse Itinerário e também a certificação dos egressos dos estabelecimentos de ensino ofertantes, para os estudantes que concluíram todo o Ensino Médio e cursaram Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, como daqueles que serão certificados através da concessão de um certificado intermediário de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade.

2017 - Lei nº 13.415/2007, que introduziu alterações na LDB (Lei nº 9394/1996), incluindo o itinerário formativo "Formação Técnica e Profissional" no ensino médio. A nova redação da LDB refere-se aos critérios a serem adotados pelos sistemas de ensino em relação à oferta da ênfase técnica e profissional, a qual deverá considerar "a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional", bem como "a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com

terminalidade".8

Dessa forma, a BNCC-EM é uma proposta de currículo por competências com foco no desenvolvimento de habilidades por áreas do conhecimento, discurso muito criticado nos anos de 1990, quando da proposta curricular presente nos Parâmetros e Diretrizes Curriculares da época. Entendemos que nesse tipo de formação fica evidente uma educação controladora para atender aos anseios do mercado de trabalho.

Destacamos que a BNCC-EM se adequa as avaliações externas, temos como exemplo a avaliação do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA)⁹, que avalia o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, e seus resultados são utilizados na elaboração de políticas públicas para a educação brasileira.

Enfim, afirmamos que, na relação educação-trabalho, a proposta de uma Base Nacional Comum Curricular vem retroagir o projeto educativo brasileiro para uma educação dualista, não avançando para uma educação emancipatória, crítica e libertadora.

⁸ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao-profissional-e-tecnologica-no-brasil. Acesso: 11 ago. 2022.

⁹ O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), tradução de *Programme for International Student Assessment*, é um estudo comparativo internacional realizado a cada três anos pela **Organização para a Cooperação** e **Desenvolvimento Econômico (OCDE)**. O Pisa oferece informações sobre o desempenho dos estudantes na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países, vinculando dados sobre seus *backgrounds* e suas atitudes em relação à aprendizagem, e também aos principais fatores que moldam sua aprendizagem, dentro e fora da escola. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa. **Acesso**: 14 jul. 2024.

3 METODOLOGIA

Ao desenvolver um trabalho científico, faz-se necessário a realização de pesquisa, pois de acordo com Marconi e Lakatos (2007), "a pesquisa sempre parte de um tipo de problema, de uma interrogação". A pesquisa tem como finalidade "descobrir respostas para questões, mediante a aplicação de métodos científicos" (Marconi; Lakatos, 2007, p.16).

Minayo (1994, p. 17) entende pesquisa como sendo "[...] atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade [...], a pesquisa vincula pensamento e ação". A metodologia da pesquisa é "o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade (Minayo, 1994, p. 16).

Segundo Marconi e Lakatos (2007, p. 17), a metodologia nasce da concepção sobre o que pode ser realizado e a partir da "tomada de decisão fundamenta-se naquilo que se afigura como lógico, racional, eficiente e eficaz".

Diante do exposto, a pesquisa deste trabalho teve abordagem qualitativa e foram utilizados os métodos da pesquisa documental e pesquisa de campo. Segundo Minayo (1994, p. 21), "a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares".

Em relação à pesquisa documental, os documentos são fontes primárias e "constituem geralmente a fonte mais fidedigna de dados" (Marconi; Lakatos, 2003, p.177).

Sobre à pesquisa de campo (trabalho de campo), Minayo (1994) defende que "[...] o trabalho se apresenta como uma possibilidade de conseguirmos não só uma aproximação com aquilo que desejamos conhecer e estudar, mas também de criar um conhecimento, partindo da realidade presente no campo" (Minayo, 1994, p. 51).

A pesquisa foi realizada no Novo Ensino Médio (NEM) de uma Escola Técnica Estadual (ETE), localizada no estado de Pernambuco. O campo de pesquisa foi um Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, implantado em 2022 para atender as exigências da Lei nº 13.415/2017, que alterou a LDB – Lei nº 9.394/1996. Os sujeitos da pesquisa perfazem o universo de seis participantes, três professores da Formação Técnica e Profissional, a coordenadora do curso e dois integrantes da equipe gestora.

3.1 Procedimentos metodológicos

A seguir, constam os objetivos específicos deste Projeto de Pesquisa e detalhamento de seu desenvolvimento:

• Primeiro Objetivo Específico: analisar as orientações para implementação do Novo

Ensino Médio nos documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. Nos Quadros 3 e 4 constam os documentos normativos que foram analisados.

Quadro 3 – Documentos Normativos Nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

DOCUMENTOS NORMATIVOS NACIONAIS E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PERNAMBUCO	DESCRIÇÃO
Portaria MEC nº 1.432/2018 (Brasil, MEC, 2018).	Estabelece os referenciais para elaboração dos
	itinerários formativos conforme preveem as
	Diretrizes Nacionais do Ensino Médio.
Instrução Normativa SEE nº 003/2021 (Pernambuco,	Fixa normas relativas à implementação das novas
SEE, 2021).	matrizes curriculares do Ensino Médio, assim como
	do novo currículo para a etapa final da Educação
	Básica, nas escolas públicas da Rede Estadual de
	Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, de
	acordo com a Lei nº 13.415/2017.
Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco,	A Secretaria de Educação e Esportes de
2021).	Pernambuco, através da Secretaria de
	Desenvolvimento da Educação (SEDE),
	disponibiliza o novo Currículo do Ensino Médio.
Parecer CEE nº 007/2021 (Pernambuco, CEE, 2021).	Análise e Aprovação do Currículo de Pernambuco
	– Ensino médio.
Educação Profissional de Pernambuco: Ciclo de Gestão	Planejamento Estratégico de melhoria da Educação
2019-2022 (Pernambuco, 2022a).	Profissional de Pernambuco.
Novo Currículo da Educação Profissional de	Ementas dos Cursos Técnicos ofertados nas escolas
Pernambuco – Versão Preliminar v1.0 (Pernambuco,	Estaduais em Pernambuco, modalidades EAD,
2022b).	Médio Integrado e Subsequente.
Instrução Normativa SEE nº 06/2022 (Pernambuco,	Altera a Instrução Normativa nº 003/2021 de 25 de
SEE, 2022).	novembro de 2021, fixa normas relativas à
	implementação das novas matrizes curriculares do
	Ensino Médio, assim como do novo currículo para
	a etapa final da Educação Básica, nas escolas
	públicas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do
	Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº
	13.415/2017, e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

 $Quadro\ 4-Documentos\ Normativos\ do\ Contexto\ de\ uma\ Reforma\ em\ Andamento.$

DOCUMENTOS NORMATIVOS DO CONTEXTO DE UMA REFORMA EM ANDAMENTO	DESCRIÇÃO
Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017).	Altera as Leis n ° 9.394, de 20 de dezembro de
	1996, que estabelece as diretrizes e bases da
	educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007,
	que regulamenta o Fundo de Manutenção e
	Desenvolvimento da Educação Básica e de
	Valorização dos Profissionais da Educação, a
	Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,
	aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio
	de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro
	de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de
	2005; e institui a Política de Fomento à
	Implementação de Escolas de Ensino Médio em
	Tempo Integral.

Portaria MEC nº 399/2023 (Brasil, 2023a).	Institui a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio.
Projeto de Lei nº 5.230/2023 (Brasil, 2023).	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.
Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio (Brasil, 2023b).	Sumário Executivo tem por objetivo sistematizar as contribuições colhidas pelos diferentes instrumentos utilizados na consulta pública, destacando em seus resultados os temas críticos e recorrentes.
Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230/2023 (Brasil, 2023).	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio.

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Com base em uma abordagem qualitativa, a pesquisa documental de natureza exploratória foi realizada no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, tendo como corpus documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco que embasaram a implementação da Reforma do Ensino Médio, a partir da Lei 13.415/2017 (Quadros 3). Para aprofundamento dos dados, a análise dos documentos do contexto de uma reforma em andamento foi realizada no período de março de 2023 a dezembro 2023, tendo como corpus documentos normativos nacionais que se encontravam em discussão mediante Consulta Pública sobre Política Nacional de Ensino Médio, realizada em 2023 pelo Ministério da Educação (Quadro 4).

 Segundo Objetivo Específico: analisar a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

Para o 2º Objetivo Específico foi realizado pesquisa de campo com aplicação de Entrevista Semiestruturada (APÊNDICE A), com três professores da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, a coordenadora do curso e com dois integrantes da equipe gestora de uma Escola Técnica Estadual do Estado de Pernambuco. Para que os participantes fizessem parte da pesquisa, deveriam assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

Em relação à entrevista, Minayo (1994), considera como sendo a forma mais usual para obtenção de dados na pesquisa de campo.

pesquisador busca obter informes contidos na fala dos atores sociais. Ela não significa uma conversa despretensiosa e neutra, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos atores, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Suas formas de realização podem ser de natureza individual e/ou coletiva (Minayo, 1994, p. 57).

As entrevistas semiestruturadas foram aplicadas no período de agosto a novembro de 2023, de forma individual e presencial, gravadas em áudio para posterior transcrição na íntegra.

 Terceiro Objetivo Específico: Produzir um produto educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

Para atender a esse objetivo foram realizadas as etapas propostas no Plano de desenvolvimento do produto educacional e aplicação de Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional (APÊNDICE B).

Para o tratamento dos dados, na Análise Documental e nas respostas à Entrevista Semiestruturada, foi utilizada a análise de conteúdo categorial de natureza indutiva (Bardin, 1979; Esteves, 2006). A análise estatística descritiva foi utilizada nas perguntas fechadas presentes no Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional, conforme orientações de Gil (2008).

3.1.1 Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa

Foi realizada Entrevista Semiestruturada (APÊNDICE A) com três professores da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, com a coordenadora do Curso e dois integrantes da equipe gestora, totalizando seis participantes. Desde 2022, o curso está sendo ofertado em uma Escola Técnica Estadual (ETE), localizada no estado de Pernambuco.

Destacamos que a Amostra era composta pelos quatro professores que atuam no Curso, entretanto um professor foi excluído da Amostra por não apresentar interesse em participar da entrevista. Quanto à participação da coordenadora do Curso e os dois integrantes da equipe gestora nas entrevistas, esclarecemos que eles foram incluídos na Amostra após a análise dos dados das primeiras entrevistas realizadas, pois identificamos a necessidade da inclusão desses participantes para esclarecer questões levantadas pelos professores. Os seis participantes da pesquisa assinaram em duas vias o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (APÊNDICE C).

3.2 Plano de desenvolvimento do produto educacional

O Produto Educacional é um material didático que é produzido por estudantes de cursos de mestrado profissional da Área 46 – Ensino, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A finalidade dos Produtos Educacionais é promover um processo de ensino aprendizagem mais eficiente. São exemplos de Produtos Educacionais: Guias, Vídeos, Podcast, Sequências Didáticas, Cadernos Pedagógicos, Aplicativos, dentre outros.

O Produto Educacional se torna pré-requisito para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT. Assim, para atender ao terceiro objetivo específico desta Pesquisa, foi produzido um Produto Educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

O Produto Educacional, o Podcast, tem como objetivo contribuir com a discussão local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM), através de escuta aos professores que lecionam na Formação Técnica e Profissional, à coordenadora de curso e integrantes da equipe gestora, incluindo relatos que trazem as vozes dos estudantes.

O Podcast teve como tema principal a Reforma do Ensino Médio a partir da Lei 13.415/2017, pois o Currículo do Ensino Médio passou a ser composto por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por cinco Itinerários Formativos: 1. Linguagens e suas Tecnologias; 2. Matemática e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 5. Formação Técnica e Profissional; sendo ofertados a partir de diferentes arranjos curriculares, a depender da realidade de cada local (Brasil, 2017). Após a Reforma do Ensino Médio, a Formação Técnica e Profissional de Nível Médio passou a ser um Itinerário Formativo no Currículo do Novo Ensino Médio (NEM).

O Estado de Pernambuco desenvolveu o Currículo para o Novo Ensino Médio (adequando a modalidade de ensino à BNCC e aos Itinerários Formativos) e também um Currículo para a Formação Técnica e Profissional, com as novas Ementas dos Cursos. (Pernambuco, 2021; 2022).

Assim, o Podcast é um Produto Educacional que traz as vozes dos professores, coordenadora do curso e integrantes da equipe gestora, incluindo relatos que trazem as vozes dos estudantes, realizando uma discussão sobre a "Reforma" do Ensino Médio, mostrando as percepções dos profissionais da educação sobre a viabilidade dessa reforma e/ou da sua revogação.

No APÊNDICE D consta o Termo de Autorização para Utilização de Voz para Fins de Pesquisa, que foi assinado em duas vias pelos participantes da pesquisa, quando concordaram em contribuir com o desenvolvimento do Produto Educacional (Podcast), como também pelo colaborador que narrou as vozes dos participantes na gravação do Podcast.

O Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" foi produzido a partir dos resultados da Análise Documental e Entrevista Semiestruturada (APÊNDICE A), realizada com professores da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, com a coordenadora do curso e integrantes da equipe gestora de uma Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco.

Inicialmente, o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" foi produzindo seguindo um Roteiro estruturado em um único Episódio. No primeiro momento, o Podcast trouxe um resgate de como se deu a reforma do Ensino Médio, instituído através da Lei nº 13.415 de 2017. Em um segundo momento, trouxe uma análise e discussão acerca da percepção dos profissionais da educação de uma Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco, sobre a implementação do Novo Ensino Médio e as alterações sofridas na oferta da Formação Técnica e Profissional a partir da Lei nº13.415 de 2017, e a sua conversão em um Itinerário Formativo, o quinto.

Segue abaixo o Roteiro do Podcast:

- ✓ Música introdutória Instrumental
- ✓ Desenvolvimento:
 - 1. Introdução: contendo uma mensagem para receber o público e informando o tema abordado;
 - 2. Apresentação dos participantes, sem identificação de suas identidades;
 - 3. Abordagem do tema sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo Formação Técnica e Profissional a partir da Reforma do Ensino Médio.
 - 4. Resumo: descrição breve do que foi abordado no Podcast
 - 5. Agradecimentos
- ✓ Música de Encerramento Instrumental.

Assim, o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" foi aplicado aos participantes da pesquisa com apenas um único Episódio. A sugestão de dividir o Podcast em dois Episódios veio de um avaliador que respondeu ao Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional (APÊNDICE B), como resultado do longo tempo de duração que apresentou a aplicação em um único Episódio. Assim, o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" foi dividido com Roteiro estruturado em dois Episódios (APÊNDICE

E). Entendemos que o Podcast dividido em dois Episódios ficou mais pedagógico, didático e atrativo para os ouvintes.

Segue abaixo o Roteiro estruturado em dois Episódios:

Episódio 1: O contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017.

- ✓ Música Introdutória Instrumental;
- ✓ Desenvolvimento:
 - 1. Introdução;
 - 2. Abordagem do tema sobre o contexto da Reforma do Ensino Médio Lei nº 13.415/2017;
 - 3. Convite ao ouvinte para assistir ao Episódio 2.
- ✓ Música de Encerramento Instrumental.

Episódio 2: A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM.

- ✓ Música Introdutória Instrumental;
- ✓ Desenvolvimento:
 - 1. Introdução;
 - 2. Apresentação dos participantes, sem identificação de suas identidades;
 - 3. Abordagem do tema sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo Formação Técnica e Profissional a partir da Reforma do Ensino Médio;
 - 4. Resumo: descrição breve do que foi abordado no Podcast;
 - 5. Agradecimentos
- ✓ Música de Encerramento Instrumental.

Destaca-se que o Roteiro estruturado em dois Episódios não interferiu na produção original do Podcast, pois pequenas alterações foram realizadas no Plano de Desenvolvimento do Produto Educacional.

3.3 Aspectos éticos da pesquisa

Ao realizar pesquisa científica, vivenciamos um desenvolvimento científico e tecnológico que nos tem trazido muitos benefícios em todos os setores da sociedade como educação, saúde, economia etc.

As descobertas no campo científico podem também ser utilizadas de forma maléfica, impactando os seres humanos, animais, como também, o meio ambiente. Para minimizar possíveis impactos, as pesquisas devem ser submetidas ao Comitê de Ética em Pesquisa

Envolvendo Seres Humanos (CEP).

Os Comitês de Ética, como instâncias de controle social, regulam as pesquisas que envolvem seres humanos e animais visando garantir o respeito e a prevenção de danos, além de dedicar a atenção necessária aos projetos que promovam intervenção no meio ambiente. Ciência e ética caminham juntas, em busca do crescente progresso sempre em benefício da humanidade e do planeta (Fiocruz, 2022).

De acordo com a Resolução CNS nº 510, de 7 de abril de 2016, a qual dispõe sobre as normas aplicáveis as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, seu Art. 2º, Inciso XIII, define o termo participante de pesquisa como "indivíduo ou grupo, que não sendo membro da equipe de pesquisa, dela participa de forma esclarecida e voluntária, mediante a concessão de consentimento e também, quando couber, de assentimento, nas formas descritas nesta resolução" (Brasil, 2016).

Com fundamento na Resolução CNS nº 510/2016 e nas diretrizes da Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, que definem as normas que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos, foi construído o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (APÊNDICE C), com o propósito de garantir os direitos inerentes dos participantes da pesquisa, apresentando com clareza os objetivos e todas as informações referentes à pesquisa, assim como o grau de riscos à saúde física, psíquica ou moral dos sujeitos (Brasil, 2012). Destaca-se que não houve participantes menores de 18 anos na pesquisa.

A pesquisa ocorreu de forma voluntária em ambiente presencial, com a livre participação dos sujeitos e sem nenhuma obrigatoriedade de vínculo, e com esclarecimentos antecipados acerca dos Objetivos da Pesquisa e de que a qualquer tempo poderiam desistir de participar sem nenhum prejuízo. Os participantes da pesquisa tiveram a garantia do sigilo de suas identidades.

Todos os participantes da pesquisa receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que foi apresentado e disponibilizado na forma física em duas vias. Foi solicitado que o TCLE fosse assinado e devolvido à pesquisadora uma via, como forma de consentir sua participação na pesquisa, e foi salientado a importância de o participante da pesquisa guardasse em seus arquivos a outra via do documento.

Com o intuito de atender às exigências da Resolução CNS nº 510, de 7 de abril de 2016 e da Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, esta Pesquisa teve seu Projeto submetido à Plataforma Brasil que é um sistema eletrônico criado pelo Conselho Nacional de Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde do Governo Federal, para sistematizar os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos e distribuídos aos Comitês de Ética em Pesquisa

Envolvendo Seres Humanos (CEP) em todo o país.

Recebemos a aprovação do Projeto de Pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, por meio de Parecer Consubstanciado do CEP, Parecer nº 5.575.211, de 29 de junho de 2023, anexado a esta Dissertação (ANEXO A).

3.3.1 Riscos e benefícios da pesquisa

Em relação aos benefícios advindos da pesquisa, a partir dos resultados da análise documental e da percepção dos profissionais da educação, sobre a implementação do Novo Ensino Médio em uma Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco, em relação às dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo, foi produzido um Produto Educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo — Formação Técnica e Profissional. Esse Podcast tem como objetivo contribuir com a discussão local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM).

Os riscos decorrentes da pesquisa são considerados de baixo impacto, tanto em relação à saúde física como psíquica dos participantes. O que poderia ocorrer durante a Entrevista Semiestruturada, seria os participantes se sentirem desconfortáveis em revelar opiniões e percepções, em relação as perguntas realizadas e respostas a serem dadas, ou mesmo quanto ao tempo desprendido para a realização. Assim, ao percebermos desconfortos, medidas foram adotadas a fim de proporcionar um momento de tranquilidade e de confiança, para que fossem sabedores de que a confiabilidade e privacidade seriam mantidas.

Para que fossem evitados ou minimizados os riscos associados à pesquisa, providências e cautelas foram adotadas com antecedência, tais como: ter atenção aos possíveis sinais de desconforto; minimizar desconfortos, garantindo que as questões propostas são objetivas e não constrangedoras; assegurar a confidencialidade e a privacidade, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas.

Não houve danos previsíveis decorrentes da pesquisa, mesmo assim ficou prevista indenização ao participante, caso fosse necessário. Os envolvidos na pesquisa não tiveram custo algum, e nem receberam nenhum tipo de vantagem financeira. Sendo os custos da pesquisa de responsabilidade da pesquisadora principal.

Para que fosse iniciado a coleta de dados de campo desta Pesquisa, primeiramente o Projeto de Pesquisa foi analisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) e o Cronograma de Execução proposto foi devidamente cumprido em todas as suas atividades e etapas, e desenvolvido em busca de atingir os Objetivos da Pesquisa.

4 ANÁLISE DOS DADOS

4.1 Análise documental das orientações para implementação do Novo Ensino Médio

Neste item será apresentado os resultados da pesquisa documental realizada como pesquisa exploratória e visando atender ao Objetivo Específico 1 – Analisar as orientações para implementação do Novo Ensino Médio nos documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Para Minayo (1994), a pesquisa científica vai além do senso comum e permite, através de métodos científicos, a reconstrução da realidade social enquanto objeto do conhecimento.

A pesquisa científica ultrapassa o senso comum (que por si é uma reconstrução da realidade) através do método científico. O método científico permite que a realidade social seja reconstruída enquanto um objeto do conhecimento, através de um processo de categorização (possuidor de características específicas) que une dialeticamente o teórico e o empírico (Minayo, 1994, p. 35).

Bardin (1977, p. 45) define a pesquisa documental como "uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior a sua consulta e referenciação".

A pesquisa documental de natureza exploratória foi realizada no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, e tem como base uma abordagem qualitativa. O tratamento dos dados se deu por meio da análise de conteúdo de natureza indutiva (Bardin, 1979; Esteves 2006).

Como pesquisa exploratória, foram analisados os seguintes documentos: 1. Portaria MEC nº 1.432/2018 (Brasil, MEC, 2018) 10; 2. Instrução Normativa SEE nº 003/2021 (Pernambuco, SEE, 2021) 11; 3. Parecer CEE nº 007/2021 (Pernambuco, CEE, 2021) 12; 4. Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021) 13; 5. Educação Profissional de Pernambuco: Ciclo de Gestão 2019-2022 (Pernambuco, 2022a); 6. Novo Currículo da Educação Profissional de Pernambuco – Versão Preliminar v1.0 (Pernambuco, 2022b);

¹⁰ Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199. Acesso: 31 jan. 2023.

¹¹ Disponível em: https://cepebr-prod.s3.amazonaws.com/1/cadernos/2021/20211125/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo(20211125).pdf. Acesso: 31 jan. 2023.

¹² Disponível em: http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/PARECER-CEE.PE-N%C2%BA-007.2021-CEE-Curr%C3%ADculo-do-Ensino-Medio.pdf. Acesso: 31 jan. 2023.

¹³ Disponível em: https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/CURRICULO_DE_PERNAMBUCO_DO_ENSINO-MEDIO-2021_Final.pdf. Acesso: 12 ago. 2022.

Instrução Normativa SEE nº 06/2022 (Pernambuco, SEE, 2022)¹⁴.

Os resultados da análise documental foram agrupados em duas categorias: 1. Orientações para implementação do Novo Ensino Médio; 2. Orientações para o Currículo do Ensino Médio de Pernambuco, com duas subcategorias 2.1. Orientações para os Itinerários Formativos e 2.2. Orientações para as Trilhas dos Itinerários Formativo. Estas categorias e subcategorias constituem os subitens a seguir.

4.1.1 Orientações para implementação do Novo Ensino Médio

Nas orientações para implementação do Novo Ensino Médio presentes nos documentos normativos nacionais, priorizou-se a análise da Portaria MEC nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018, que em seu Art. 1º estabelece os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos de modo a orientar os sistemas de ensino na construção dos Itinerários Formativos, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, publicadas na Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, e a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, na forma do Anexo da Portaria MEC nº 1.432/2018 (Brasil, MEC, 2018).

Com a Reforma do Ensino Médio, a partir da Lei 13.415/2017, o Currículo do Ensino Médio passou por transformações, justificadas pela Portaria MEC nº 1.432/2018, para que o Novo Ensino Médio atenda às necessidades e expectativas dos estudantes e assegure o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, na formação das novas gerações, para lidar com desafios das sociedades na contemporaneidade.

O Novo Ensino Médio pretende atender às necessidades e expectativas dos estudantes, fortalecendo seu interesse, engajamento e protagonismo, visando garantir sua permanência e aprendizagem na escola. Também busca assegurar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores capazes de formar as novas gerações para lidar com desafios pessoais, profissionais, sociais, culturais e ambientais do presente e do futuro, considerando a intensidade e velocidade das transformações que marcam as sociedades na contemporaneidade (Brasil, MEC, 2018, p. 1).

As Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, Resolução CNE/CEB nº 3/2018, orienta a composição do Currículo para essa etapa da educação básica, trazendo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com carga horária total máxima de 1.800 (mil e oitocentas) horas; e os Itinerários Formativos, com carga horária total mínima de 1.200 (mil e

¹⁴ Disponível em: https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=31-12-2022&diario=MQ%3D%3D. Acesso: 02 jan. 2023.

duzentas) horas. De acordo com a Portaria MEC nº 1.432/2018, os Itinerários Formativos são:

[...] Conjunto de situações e atividades educativas que os estudantes podem escolher conforme seu interesse, para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional, com carga horária total mínima de 1.200 horas (Brasil, MEC, 2018, p. 1).

Os Itinerários Formativos são organizados a partir de quatro eixos estruturantes, sendo eles: 1. Investigação Científica; 2. Processos Criativos; 3. Mediação e Intervenção Sociocultural; e 4. Empreendedorismo.

Tais eixos estruturantes visam integrar e integralizar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos, bem como criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, que promovam a sua formação pessoal, profissional e cidadã. Para tanto, buscam envolvê-los em situações de aprendizagem que os permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros (Brasil, MEC, 2018, p. 1).

Os objetivos dos Itinerários Formativos estão relacionados ao aprofundamento e ampliação das aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional (Brasil, MEC, 2018). São objetivos dos Itinerários Formativos:

- Aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às Áreas de Conhecimento e/ou à Formação Técnica e Profissional;
- Consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus projetos de vida;
- Promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade;
- Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida (Brasil, MEC, 2018, p. 2).

As orientações dadas para implementação dos Itinerários Formativos buscam incorporálos e integrá-los a todos os quatro eixos estruturantes por serem complementares (Investigação Científica; Processos Criativos; Mediação e Intervenção Sociocultural; e Empreendedorismo), no intuito de garantir aos estudantes experiências em diferentes situações de aprendizagem, desenvolvendo assim habilidades diversas para sua formação integral (Brasil, MEC, 2018). As redes de ensino e escolas devem definir:

a) a sequência em que os eixos estruturantes serão percorridos e as formas de conexão entre eles;

b) o tipo de organização curricular a ser mobilizado: por disciplinas, por oficinas, por unidades/campos temáticos, por projetos, entre outras possibilidades de flexibilização

dos currículos no Ensino Médio;

c) se os Itinerários Formativos terão como foco uma ou mais Áreas de Conhecimento, a combinação de uma Área de Conhecimento com a Formação Técnica e Profissional ou apenas a Formação Técnica e Profissional (Brasil, MEC, 2018, p. 2).

A orientação dada, através da Portaria MEC nº 1.432/2018, para a Formação Técnica e Profissional, salienta que os Itinerários Formativos também devem se organizar a partir da integração dos diferentes eixos estruturantes.

No caso da Formação Técnica e Profissional, os Itinerários também se organizam a partir da integração dos diferentes eixos estruturantes, ainda que as habilidades a eles associadas somem-se a outras habilidades básicas requeridas indistintamente pelo mundo do trabalho e a habilidades específicas requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO (Brasil, MEC, 2018, p. 2).

De acordo com a Portaria MEC nº 1.432/2018, "os estudantes deverão realizar um Itinerário Formativo completo, passando, necessariamente, por um eixo estruturante ou, preferencialmente, por todos os quatro eixos" (Brasil, MEC, 2018, p. 2).

Os eixos estruturantes dos Itinerários Formativos têm como ênfase:

4. Eixos Estruturantes dos Itinerários Formativos:

4.1. Investigação Científica

Este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e produções científicas relativas a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temáticas de seu interesse. [...]

4.2. Processos Criativos

Este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de idealizar e realizar projetos criativos associados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temáticas de seu interesse. [...]

4.3. Mediação e Intervenção Sociocultural

Este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de utilizar conhecimentos relacionados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temas de seu interesse para realizar projetos que contribuam com a sociedade e o meio ambiente. [...]

4.4. Empreendedorismo

Este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao seu projeto de vida (Brasil, MEC, 2018, p. 2-4).

O Anexo da Portaria MEC nº 1.432/2018 apresenta duas Tabelas, nas quais constam o detalhamento das habilidades, por eixos estruturantes, que estão associadas aos Itinerários Formativos (Linguagens e Suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicada; e Formação Técnica e Profissional).

A Tabela 1 traz as habilidades relacionadas às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a serem desenvolvidas indistintamente por todos os Itinerários Formativos.

A Tabela 2 apresenta as habilidades de natureza mais específica, associadas a cada uma das Áreas de Conhecimento e à Formação Técnica e Profissional (Brasil, MEC, 2018, p. 4).

Assim, as redes estaduais de ensino, a partir das orientações prescritas na Portaria MEC nº 1.432/2018, devem elaborar os Itinerários Formativos adequando os Currículos ao Novo Ensino Médio (NEM).

4.1.2 Orientações para o Currículo do Ensino Médio de Pernambuco

Na análise das orientações para o Currículo do Ensino Médio de Pernambuco, destacase a Instrução Normativa SEE nº 003, de 25 de novembro de 2021, na qual o estado de Pernambuco fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio, assim como do Novo Currículo para a etapa final da Educação Básica, nas escolas públicas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 13.415/2017 (Pernambuco, SEE, 2021).

A Instrução Normativa SEE nº 003/2021 traz orientações para a organização curricular do Ensino Médio, definindo as unidades curriculares: I. Projeto de Vida; II. Eletivas; III. Aprofundamentos; IV. Trilhas Específicas; V. Trilhas Integradas. Conforme consta no Art. 2º a seguir:

- Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução Normativa, entende-se por:
- I Projeto de Vida, unidade curricular que busca despertar no(a) estudante a reflexão sobre o seu futuro e as decisões que precisa tomar para a realização de seu projeto de vida em construção, incluindo elementos relativos ao autoconhecimento, ao conhecimento do outro e ao papel que todos temos na sociedade em que vivemos;
- **II Eletivas**, unidades curriculares que visam ampliar o universo de conhecimento dos(as) estudantes articuladas ao documento curricular do Ensino Médio e ao Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- III Aprofundamentos, unidades curriculares que estão articuladas entre si perfazendo um percurso formativo, materializado em trilhas específicas ou integradas, que promovem o aprofundamento do(a) estudante em uma área de conhecimento específica ou áreas integradas, conforme escolha do estudante;
- IV Trilha específica, cada conjunto de unidades curriculares ofertadas que perfazem um percurso formativo onde uma área do conhecimento específica direciona uma discussão a partir do perfil de egresso esperado, mas que dialoga com outras áreas do conhecimento;
- V Trilha integrada, cada conjunto de unidades curriculares ofertadas que perfazem um percurso formativo onde duas áreas do conhecimento direcionam uma discussão a partir do perfil de egresso esperado, mas que dialoga com outras áreas do conhecimento (Pernambuco, SEE, 2021, grifos no original).

Sobre o Projeto de Vida, a estratégia utilizada foi colocá-lo como unidade curricular

para todas as escolas estaduais que ofertam Ensino Médio, como um espaço para discussão do percurso de cada estudante (Selma et al., 2021).

Em relação à carga horária, os Itinerários Formativos fazem parte do Currículo juntamente com a Formação Geral Básica, perfazendo uma carga horária de 3000 horas, sendo no mínimo de 1200 horas para cada Itinerários Formativos e no máximo de 1800 horas para a Formação Geral Básica, conforme indica o Art. 4º da Instrução Normativa SEE nº 003/2021.

Art. 4º O currículo do Ensino Médio será formado e ofertado, indissociavelmente, pela Formação Geral Básica e pelos Itinerários Formativos e deverá ser organizado com carga horária mínima de 3.000 horas-relógio, sendo 1800 horas-relógio destinadas à Formação Geral Básica e, no mínimo, 1200 horas-relógio para cada Itinerário Formativo (Pernambuco, SEE, 2021).

De acordo com o documento "[Análise] Construção do Novo Ensino Médio em Pernambuco: princípios para elaboração dos itinerários formativos" (Selva et al., 2021), para a construção do Currículo do Novo Ensino Médio em Pernambuco e, em destaque, dos Itinerários Formativos, foram considerados alguns princípios:

I. Os projetos de vida das juventudes, os quais todas as políticas públicas devem se pautar;

II. O percurso profissional dos/as docentes dos sistemas de ensino, sem os quais nenhuma alteração na realidade do espaço escolar poderá ser efetivada;

III. A ampliação do diálogo e a construção colaborativa com diferentes setores da Educação para articulação entre os sentidos da formação das diferentes juventudes e os campos teórico-metodológicos de cada profissional dos sistemas de ensino (Selva et al., 2021)¹⁵.

Quanto ao princípio "projetos de vida das juventudes", a unidade curricular Projeto de Vida é ofertada nas Escolas Técnicas Estaduais de Pernambuco no Itinerário Formativo da Área de Conhecimento, e como Projeto de Vida Profissional no Itinerário de Formação Técnica e Profissional. O intuito da inclusão de Projeto de Vida como unidade curricular é discutir o percurso do estudante em todos os aspectos da sua vida.

Em relação ao princípio do "percurso profissional dos/as docentes dos sistemas de ensino", deve ser criteriosamente observada a formação dos docentes na ministração das unidades curriculares presentes nos Itinerários Formativos.

Sobre o princípio da "ampliação do diálogo e a construção colaborativa", o diálogo para a construção do currículo se deu a partir de diferentes setores da educação, visando uma

¹⁵ Disponível em: https://observatorio.movimentopelabase.org.br/analise-construcao-do-novo-ensino-medio-empernambuco-principios-para-elaboracao-dos-itinerarios-formativos/. Acesso: 31 jan. 2023.

formação que atenda aos anseios dos estudantes e da sociedade (Selva et al., 2021).

De acordo com o Parecer CEE n° 007/2021, aprovado em 10/02/2021 pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação, a construção do Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio foi desenvolvida "tendo como base a legislação vigente e, em especial, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM)" (Pernambuco, CEE, 2021, p. 1). Destaca-se que para essa construção, foram utilizados documentos normativos nacionais e locais como referências, a exemplo das:

[...] Diretrizes Atualizadas Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018), dos Parâmetros Curriculares de Pernambuco (2012), da Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio (2018), dos Referenciais para Elaboração dos Itinerários Formativos – IF (Portaria nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018) (Pernambuco, CEE, 2021, p. 3).

Segundo o documento Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021, p. 2), o Currículo para o Ensino Médio foi desenvolvido, de acordo com o Parecer CEE n° 007/2021, de forma participativa, tendo momento de escuta e discussão de vários setores da educação e também dos estudantes, com o propósito de ser "balizador do direito dos estudantes da Educação Básica, numa perspectiva inclusiva, de aprender e se desenvolver".

O Currículo de Pernambuco – Ensino Médio, elaborado pela SEE-PE e apresentado ao CEE/PE, foi fruto de um processo de escuta e discussão com diferentes atores do campo educacional, com representantes dos municípios, diversos segmentos da sociedade em geral e através de consultas públicas. Dessa forma, dado seu caráter de construção participava, espera-se que o Currículo de Pernambuco seja balizador do direito dos estudantes da Educação Básica, numa perspectiva inclusiva, de aprender e se desenvolver (Pernambuco, CEE, 2021, p. 2).

Entretanto, questiona-se esse processo participativo que envolveu representantes indicados pelas instituições organizadoras, não escutando amplamente os profissionais da educação que estão no chão das escolas e as comunidades escolares e acadêmicas. "Isso porque, o emprego sistemático de práticas apresentadas como participativas, vai conformando um senso comum sobre a própria concepção de gestão democrática no interior da rede de ensino" (Silva, 2021, p. 87).

Destaca-se que o Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio "define como eixo norteador o fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa. Para tanto, adota como princípios orientadores: equidade e excelência, formação integral, educação em direitos humanos e inclusão" (Pernambuco, CEE, 2021, p. 3).

Diante desses princípios orientadores, o documento Currículo de Pernambuco: ensino

médio (Pernambuco, 2021) considera que a Rede Estadual de Ensino de Pernambuco preza pela equidade e excelência do ensino, sendo a educação em tempo integral uma forma de garantir o acesso dos jovens ao ensino de qualidade e includente.

É apresentado como justificativa que no ano de 2020, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em relação à última análise do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), verificou um avanço na Educação Estadual de Nível Médio. O avanço se deu em alcançar a média de 4,5, superando até mesmo a meta estabelecida pelo MEC, que é de 4,3 (Diário de Pernambuco, 2020).

Entretanto, essa perspectiva de qualidade que envolve os testes estandardizados, como o SAEB e o Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE), está relacionada às políticas neoliberais de avaliação, regulação e bonificação, que sobrecarregam os profissionais da educação, impactando a formação e o trabalho docente, como também a formação dos estudantes.

Segundo Guimarães e Morgado (2016), os testes padronizados utilizados pelos sistemas de ensino em vários países consideravam o pedagógico, o foco era o estudante, atualmente há uma relação do pedagógico com o político, sendo considerado uma ferramenta de controle.

[...] a avaliação padronizada ou estandardizada é uma prática que vem sendo desenvolvida nos sistemas de ensino de diversos países. Antes a avaliação padronizada focava o pedagógico e suas medidas educacionais centravam-se no aluno, atualmente seu propósito relaciona o pedagógico com o político, tornando-se uma ferramenta de controle. Destaca-se que essa tendência tem caracterizado as políticas educativas desenvolvidas nos países membros da Organização para a Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE) (Guimarães, Morgado, 2016, p. 375)

Por fim, destacamos que foi observado, nas orientações dos documentos normativos, uma aproximação com o Currículo fragmentado, esvaziado de conteúdos e áreas de conhecimento, e um afastamento do currículo integrado que tem como centralidade os eixos ciência, cultura, trabalho e tecnologia, compreendidos como dimensão da vida em sociedade e da formação integral e omnilateral.

4.1.2.1 Orientações para os Itinerários Formativos

Nas orientações para os Itinerários Formativos, foi analisado o documento "Currículo de Pernambuco: ensino médio" (Pernambuco, 2021), o qual orienta que os Itinerários Formativos precisam ter a abordagem pedagógica com base na interdisciplinaridade, na autonomia, no protagonismo e na inovação.

[...] os Itinerários Formativos, das diversas áreas do conhecimento e da educação técnica e profissional, precisam ter a abordagem pedagógica com base na **interdisciplinaridade**, na autonomia, no **protagonismo** e na **inovação** (Pernambuco, 2021, p. 66, grifos no original).

Na proposta do Novo Currículo (Pernambuco, 2021), a abordagem pedagógica da "interdisciplinaridade" deve ser desenvolvida não só como o diálogo entre as disciplinas, métodos e técnicas, contextualizando, mas voltada à emancipação dos sujeitos, com a promoção do trabalho de forma coletiva e participativa de todos os envolvidos, construindo relações sociais e interpessoais na escola e em sua comunidade.

A abordagem pedagógica da "autonomia" deve ser promovida através do fortalecimento do domínio técnico-científico, utilizando métodos para o desenvolvimento da pesquisa científica, com percurso por diversas unidades curriculares que tem o objetivo de desenvolver a autonomia estudantil.

A abordagem pedagógica do "protagonismo" deve ser atrelada à autonomia. O protagonismo se torna a prática do indivíduo na busca de sua formação como sujeito integral, buscando conhecimentos e interferindo na sociedade.

Sobre a abordagem pedagógica da "inovação", o currículo deixa claro que perpassa a utilização apenas de equipamentos tecnológicos, mas, é a forma de superar a reprodução do que é imposto historicamente e promover a investigação através dos recursos disponíveis (Pernambuco, 2021).

Em atendimento à Portaria MEC nº 1.432/2018, foram definidos cinco Itinerários Formativos: 1. Linguagens e suas Tecnologias; 2. Matemática e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Ciências Sociais e Aplicadas; e 5. Formação Técnica e Profissional (Pernambuco, 2021, p. 59). A Figura 6 mostra como ficou organizado os Itinerários Formativos no Currículo do Ensino Médio nas escolas estaduais em Pernambuco.

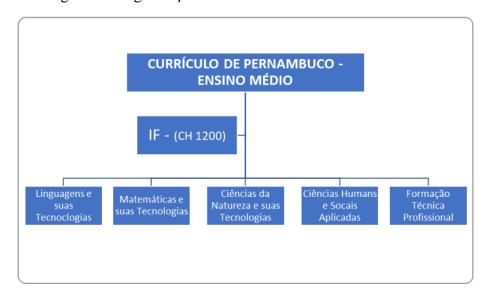


Figura 6 – Organização Curricular dos Itinerários Formativos.

Fonte: Lima e Gomes (2022, p. 324).

Os Itinerários Formativos das diferentes áreas e da formação técnica e profissional devem ser organizados considerando os quatro eixos estruturantes a seguir: 1. Investigação Científica; 2. Processos Criativos; 3. Mediação e Intervenção Sociocultural; 4. Empreendedorismo (Pernambuco, 2021, p. 78). Como mostra a Figura 7.

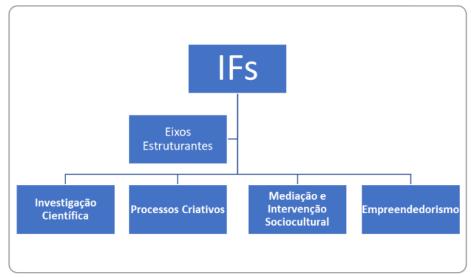


Figura 7 – Eixos Estruturantes dos Itinerários Formativos.

Fonte: Lima e Gomes (2022, p. 325).

Para a construção do Currículo do Ensino Médio de Pernambuco, Selva et al (2021) informam que foi realizada consulta aos estudantes da Rede Pública Estadual no ano de 2019, com o intuito de observar quais as expectativas deles em relação à etapa final da Educação Básica, e como conhecimentos e vivências poderiam contribuir em seus Projeto de Vida.

Em Pernambuco, uma ampla consulta com estudantes da Rede Pública Estadual, em 2019, permitiu uma visão mais estruturada das expectativas sobre o ensino médio e como os conhecimentos e vivências nesta Etapa poderiam contribuir para seus Projetos de Vida. Para grande parte desses estudantes, os olhares para a escola voltam-se, principalmente, para possibilitar o acesso ao Ensino Superior (29%) e o ingresso direto no mercado de trabalho (28%).

Em relação às áreas de conhecimento, o interesse maior foi pela área de Linguagens e suas Tecnologias (24%), seguida de Educação Profissional Tecnológica (22%), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (20%), Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (17%) e Matemática e suas Tecnologias (17%) (Selva et al, 2021).

De acordo com Selva et al. (2021), a partir do resultado da pesquisa, foram observados os interesses dos estudantes e, assim, o Currículo do Ensino Médio de Pernambuco foi elaborado com Trilhas Específicas das Áreas do Conhecimento e Trilhas Integradas, em relação ao perfil dos egressos, envolvendo temas e objetivos referenciados nos temas contemporâneos transversais:

As trilhas Específicas das Áreas do Conhecimento, bem como as Trilhas Integradas (aquelas que integram proporcionalmente 02 áreas de conhecimento) compõem o Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio e são: ComunicAÇÃO; Identidades e Expressividades; Leituras e Culturas de Mundo; Matematização, Design e Criatividade; Diversidade Cultural e Territórios; Modos de Vida, Cuidados e Inventividade; Soluções Ótimas; Possibilidades em Rede e Humanização dos Espaços; Tecnologias Digitais; Meio Ambiente e Sociedade; Saúde Coletiva e Qualidade de Vida; Desenvolvimento Social e Sustentabilidade; Direitos Humanos e Participação Social; Juventudes, Liberdade e Protagonismo (Selva et al., 2021).

A oferta pelas escolas das Trilhas Específicas e Trilhas Integradas dos Itinerários Formativos tem relação com o quantitativo de estudantes, turmas e de profissionais por áreas de conhecimento. As Trilhas devem se aproximar dos interesses de cada região e promover uma sólida formação dos estudantes, assegurando-lhes condições de ingresso nas universidades e/ou continuidade ao seu percurso profissional.

4.1.2.2 Orientações para as Trilhas dos Itinerários Formativos

Conforme indicado por Selva et al. (2021), no Currículo do Ensino Médio de Pernambuco, optou-se pela oferta de Trilhas Específicas das Áreas do Conhecimento e Trilhas Integradas, desdobrados em 14 Trilhas dos Itinerários Formativos. São oito Trilhas Específicas que correspondem à abordagem de conteúdos específicos de uma determinada área; e seis Trilhas Integradas que resultam da articulação entre conteúdos e habilidades de duas áreas do conhecimento (Pernambuco, 2021).

As escolas deverão ofertar de uma a três Trilhas Específicas de aprofundamento por área

de conhecimento. As Trilhas Específicas estabelecem diálogo com outras áreas, embora contemplem predominantemente unidades curriculares associadas à própria área. São Trilhas Formativas Específicas: Trilhas da Área de Linguagens: 1. ComunicAÇÃO; 2. Identidades e Expressividades; 3. Línguas e Culturas de Mundo. Trilha da Área de Matemática: 1. Soluções Ótimas. Trilhas da Área de Natureza: 1. Saúde coletiva e qualidade de vida; 2. Meio Ambiente e Sociedade. Trilhas da Área de Humanas: 1. Direitos Humanos e Participação Social; 2. Juventude, Liberdade e Protagonismo (Pernambuco, 2021, p. 287-475).

Compõem as Trilhas Integradas por duas Áreas do Conhecimento: Trilha 1: Diversidade Cultural e Territórios (Linguagens e Humanas); Trilha 2 : Modos de Vida, Cuidado e Inventidade (Natureza e Linguagens); Trilha 3: Possibilidades em Rede e Humanização dos espaços (Humanas e Matemática); Trilha 4: Desenvolvimento Social e Sustentabilidade (Natureza e Humanas); Trilha 5: Tecnologias Digitais (Matemática e Natureza); Trilha 6: MatematizAÇÃO, Design e Criatividade (Matemática e Linguagens) (Pernambuco, 2021, p. 476-625).

As Figuras 8 e 9 mostram como estão organizadas as Trilhas Específicas das Áreas do Conhecimento e as Trilhas Integradas no Currículo do Ensino Médio de Pernambuco.

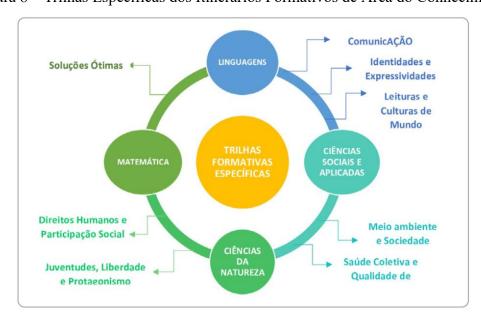


Figura 8 – Trilhas Específicas dos Itinerários Formativos de Área do Conhecimento.

Fonte: Lima e Gomes (2022, p. 326).

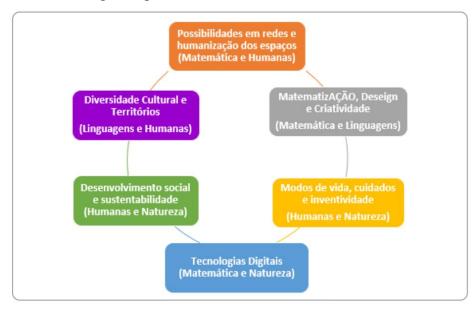


Figura 9 – Trilhas Integradas por dois Itinerários Formativos de Áreas do Conhecimento.

Fonte: Lima e Gomes (2022, p. 326).

Sobre as Trilhas ofertadas no quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional (Figura 10), o documento "Currículo de Pernambuco: ensino médio" dá algumas orientações: "As trilhas de EPT sugeridas em Pernambuco - em anexo - atendem, na sua concepção, aos princípios norteadores constantes no organizador curricular do itinerário formativo de educação profissional e técnica" (Pernambuco, 2021, p.79).

Empreendedorismo
Técnico

Trilhas da Formação
Técnica e
Profissional

Inovação e
Criatividade
Técnico

Inovação e
Criatividade
Técnica e
Profissional

Figura 10 – Trilhas do Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

Fonte: Elaborado pela autora (2023), base no Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021).

Para atender aos princípios norteadores, são definidas as quatro Trilhas ofertadas para o

quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional: 1. Empreendedorismo Técnico; 2. Empreendedorismo FIC; 3. Inovação e Criatividade Técnico; 4. Inovação e Criatividade FIC (Figura 9).

• Trilha Empreendedorismo Técnico

O desenvolvimento do espírito empreendedor nos estudantes é um dos elementos de destaque no Novo Ensino Médio no estado de Pernambuco, sendo duas Trilhas do quinto Itinerário Formativo com essa abordagem. Para a Trilha de Empreendedorismo Técnico, o Currículo do Ensino Médio de Pernambuco mostra o papel fundamental da escola para a obtenção de êxito na formação dos estudantes.

A escola pode e deve ser propulsora de estímulos e técnicas que proporcionem uma mudança de comportamento em seus estudantes. Essa necessidade, portanto, advém do fato de que a sociedade está cada vez mais complexa, as transformações e mudanças no comportamento dos indivíduos exigem que soluções inovadoras sejam incorporadas ao cotidiano. O jovem, por sua vez, imbuído desse comportamento empreendedor e ciente de seu papel perante essas transformações, deve utilizar essas competências e habilidades para construção do seu projeto de vida. Assim, o arcabouço teórico/prático, vivenciado ao longo de sua trajetória escolar, auxiliará o estudante a perceber-se como um agente transformador na sociedade. (Pernambuco, 2021, p. 627)

Nesse contexto, a Trilha de Empreendedorismo Técnico possibilita ao estudante conhecimentos e práticas que dialogam com a temática da criatividade, da inovação e do empreendedorismo, sendo desenvolvida através de seis Percursos Formativos:

A Trilha de Empreendedorismo Técnico [...] está dividida em 6 (seis) percursos formativos, distribuídos da seguinte forma: Formação Básica para o Trabalho, compreendendo unidades curriculares que integram a concepção do Empreendedorismo de forma holística, e Formação Específica (cujas unidades curriculares são definidas de acordo com o curso escolhido, conforme Resolução 02/2016 e 03/2016 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco) (Pernambuco, 2021, p. 627, grifos no original).

Os seis Percursos Formativos da Trilha de Empreendedorismo Técnico, distribuídos em: Formação Básica para o Trabalho; e Formação Específica. Esses Percursos Formativos estão detalhados no Quadro 5:

Quadro 5 – Percursos Formativos da Trilha Empreendedorismo Técnico.

PERCURSO FORMATIVO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	EIXO ESTRUTURANTE							
Primeiro Ano – 1º Semestre										
1- Pensamento Científico, Inovação e Tecnologia	i. Metodologia da Pesquisa voltada à Elaboração de Projetos ii. Inovação Social iii. Design Thinking	i. 40 h ii. 40 h iii. 40 h	i. Investigação Científica ii. Investigação Científica iii. Processos Criativos							
		Total = 120 h								
	Primeiro Ano – 2º Sen									
2 - Projeto de Vida e Intervenção Social	i. Higiene e Segurança do Trabalho ii. Intervenção Comunitária iii. Projeto de Vida Profissional	i. 40 h ii. 40 h iii. 40 h Total = 120 h	i. Mediação e Intervenção Sociocultural ii. Mediação e Intervenção Sociocultural iii. Empreendedorismo							
	Segundo Ano – 1º Sen		III. Empreendedorismo							
3 - Processos Criativos	i. Pensamento Computacional	i. 40 h	i. Processos Criativos							
e Formação Específica	ii. Mídias na Educação iii. Unidades Curriculares	ii. 40 h iii. 160 h	ii. Processos Criativos							
	específicas de cada curso (conforme Resolução CEE/PE nº 2/2016 e nº 3/2016) ¹⁶	Total = 240 h								
	Segundo Ano – 2º Sen	nestre								
4 - Empreendedorismo e Formação Específica	i. Habilidades socioemocionais e Comportamento Empreendedor ii. Empresa pedagógica	i. 40 h ii. 40 h iii. 160 h	i. Empreendedorismo ii. Empreendedorismo							
	iii. Unidades Curriculares específicas de cada curso (conforme Resolução CEE/PE nº 2/2016 e nº 3/2016)	Total = 240 h								
	Terceiro Ano – 1º e 2º S									
5 e 6 — Formação Específica	Unidades curriculares específicas de cada curso técnico, a serem descritas nos Planos de Curso (conforme Resolução CEE/PE nº 2/2016 e nº 3/2016)	Total = 480 h								

Fonte: Elaborado pela autora (2023), base no Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021).

A Trilha Empreendedorismo Técnico mobiliza conceitos das áreas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Destacamos os conceitos mobilizadores para desenvolver o empreendedorismo técnico-profissional, conforme Figura 11: pensamento científico; tecnologia; inovação; intervenção social; e projeto de vida.

¹⁶ Disponíveis em: http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/RESOLUCAO_CEE-PE_02-2016.pdf / http://www.cee.pe.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/RESOLUCAO_CEE-PE_03-2016.pdf. Acesso: 31 jan. 2023.



Figura 11 – Conceitos Mobilizadores da Trilha Empreendedorismo Técnico.

Fonte: Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021, p. 628).

Trilha Empreendedorismo FIC

A Trilha Empreendedorismo Formação Inicial e Continuada (FIC) possibilita também ao estudante conhecimentos e práticas que dialogam com a temática da criatividade, da inovação e do empreendedorismo, sendo desenvolvida através de seis Percursos Formativos:

A Trilha de Empreendedorismo FIC [...] está dividida em 6 (seis) percursos formativos, distribuídos da seguinte forma: Formação Básica para o Trabalho, compreendendo unidades curriculares que integram a concepção do Empreendedorismo de forma holística; Formação Específica (cujos percursos são definidos de acordo com o curso escolhido); Formação Complementar, dividida em dois percursos formativos (Gestão de Negócios, que abarca os aspectos relativos à prática empresarial, e o de Inovação Empreendedora, que contempla aspectos comportamentais de estímulo à criatividade e à inovação) (Pernambuco, 2021, p. 638, grifos no original).

Os seis Percursos Formativos da Trilha de Empreendedorismo FIC, distribuídos em Formação Básica para o Trabalho, Formação Específica e Formação Complementar (Gestão de Negócios e Inovação Empreendedora, são detalhados no Quadro 6.

Quadro 6 – Percursos Formativos da Trilha Empreendedorismo FIC.

PERCURSO FORMATIVO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	EIXO ESTRUTURANTE						
	Primeiro Ano – 1º Sen	nestre							
1- Pensamento	i. Metodologia da Pesquisa voltada	i. 40 h	 i. Investigação Científica 						
Científico, Inovação e	à Elaboração de Projetos	ii. 40 h	ii. Investigação Científica						
Tecnologia	ii. Inovação Social	iii. 40 h	iii. Processos Criativos						
	iii. Design Thinking								
		Total = 120 h							
	Primeiro Ano – 2º Semestre								
2 - Projeto de Vida e	i. Higiene e Segurança do Trabalho	i. 40 h	 i. Mediação e Intervenção 						
Intervenção Social	ii. Intervenção Comunitária	ii. 40 h	Sociocultural						

	iii. Projeto de Vida Profissional	iii. 40 h	ii. Mediação e Intervenção Sociocultural
		Total = 120 h	iii. Empreendedorismo
	Segundo Ano – 1º Sen	nestre	•
3 - Formação	i. Pensamento Computacional	i. 40 h	i. Processos Criativos
Específica	ii. Unidades curriculares específicas	ii. 200 h	
	de cada curso, a serem descritas nos		
	Planos de Curso	Total = 240 h	
	Segundo Ano – 2º Sen	nestre	
4 - Formação	i. Mídias na Educação	i. 40 h	i. Processos Criativos
Específica	ii. Unidades curriculares específicas	ii. 200 h	
	de cada curso, a serem descritas nos		
	Planos de Curso	Total = 240 h	
	Terceiro Ano – 1º Sen	nestre	
5 - Gestão de Negócios	i. Planejamento Estratégico	i. 40 h	 i. Investigação Científica
	iii. Tipos de Organização	ii. 40 h	ii. Empreendedorismo
	iii. Fontes de Financiamento	iii. 40 h	iii. Empreendedorismo
	iv. Modelo e Plano de Negócios	iv. 80 h	iv. Empreendedorismo
	v. Habilidades Socioemocionais e	v. 40 h	v. Empreendedorismo
	Comportamento Empreendedor		
		Total = 240 h	
	Terceiro Ano – 2º Sen	nestre	
6 - Inovação	i. Criação e Desenvolvimento	i. 40 h	i. Processos Criativos
Empreendedora	ii. Gestão de Mudança	ii. 40 h	ii. Empreendedorismo
	iii. Economia Criativa	iii. 40 h	iii. Mediação e Intervenção
	iv. Oportunidades de Negócios	iv. 40 h	Sociocultural
	v. Inovação e Competitividade	v. 40 h	iv. Empreendedorismo
	vi. Empresa Pedagógica	vi. 40 h	v. Processos Criativos
			vi. Empreendedorismo
		Total = 240 h	

Fonte: Elaborado pela autora (2023), base no Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021).

A Trilha Empreendedorismo FIC mobiliza conceitos das áreas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

PROJETO DE VIDA

PENSAMENTO CIENTÍFICO

PENSAMENTO TECNOLÓGICO

FIC

INOVAÇÃO EMPREENDEDORA

Figura 12 – Conceitos Mobilizadores da Trilha Empreendedorismo FIC.

Fonte: Currículo de Pernambuco: ensino médio (PERNAMBUCO, 2021, p. 639).

A Figura 12 representa os conceitos mobilizadores para desenvolver o Empreendedorismo FIC: pensamento científico; pensamento tecnológico; inovação empreendedora; gestão de negócios; sociedade; e projeto de vida.

• Trilha Inovação e Criatividade Técnico

A Trilha Inovação e Criatividade Técnico possibilita ao estudante conhecimentos e práticas que dialogam com a temática da criatividade, da inovação e do empreendedorismo, sendo desenvolvida através de seis Percursos Formativos:

A Trilha de Inovação e Criatividade Técnico-Profissional [..] está dividida em 6 (seis) percursos formativos, distribuídos da seguinte forma: Formação Básica para o Trabalho, compreendendo unidades curriculares que integram a concepção da Inovação de forma holística, e Formação Específica (cujas unidades curriculares são definidas de acordo com o curso escolhido, conforme resolução 02/2016 e 03/2016 do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco) (Pernambuco, 2021, p. 655, grifos no original).

Os seis Percursos Formativos da Trilha de Inovação e Criatividade Técnico, distribuídos em Formação Básica para o Trabalho e Formação Específica, são detalhados no Quadro 7:

Quadro 7 – Percursos Formativos da Trilha Inovação e Criatividade Técnico-Profissional.

PERCURSO FORMATIVO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	EIXO ESTRUTURANTE
	Primeiro Ano – 1° Sen		
1-Pensamento	i. Metodologia da Pesquisa voltada	i. 40 h	i. Investigação Científica
Científico, Inovação e	à Elaboração de Projetos	ii. 40 h	ii. Investigação Científica
Tecnologia	ii. Inovação Social	iii. 40 h	iii. Processos Criativos
	iii. Design Thinking		
		Total = 120 h	
	Primeiro Ano – 2º Sen	nestre	
2 – Projeto de Vida e	i. Higiene e Segurança do Trabalho	i. 40 h	i. Mediação e Intervenção
Intervenção Social	ii. Intervenção Comunitária	ii. 40 h	Sociocultural
	iii. Projeto de Vida Profissional	iii. 40 h	ii. Mediação e Intervenção
	-		Sociocultural
		Total = 120 h	iii. Empreendedorismo
	Segundo Ano – 1º Sen	nestre	
3 – Processos Criativos	i. Pensamento Computacional	i. 40 h	i. Processos Criativos
e Formação Específica	ii. Mídias na Educação	ii. 40 h	ii. Processos Criativos
	iii. Unidades Curriculares	iii. 160 h	
	específicas de cada curso (conforme		
	Resolução CEE/PE nº 2/2016 e nº	Total = 240 h	
	3/2016)		
	Segundo Ano – 2° Sen	nestre	
4 - Empreendedorismo	i. Habilidades socioemocionais e	i. 40 h	i. Empreendedorismo
e Formação Específica	Comportamento	ii. 40 h	ii. Empreendedorismo
	Empreendedor	iii. 160 h	
	ii. Empresa pedagógica		
	iii. Unidades Curriculares	Total = 240 h	

específicas de cada curso (conforme Resolução CEE/PE nº 2/2016 e nº 3/2016)						
	Terceiro Ano – 1° e 2° Semestre					
5 e 6 – Formação Específica	Unidades curriculares específicas de cada curso técnico, a serem descritas nos Planos de Curso (conforme Resolução CEE/PE nº 2/2016 e nº 3/2016)	Total = 480 h				

Fonte: Elaborado pela autora (2023), base no Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021).

A Trilha Inovação e Criatividade Técnico mobiliza conceitos das áreas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Matemática e suas Tecnologias; e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Conforme Figura 13, destacamos os conceitos mobilizadores para desenvolver a Inovação e Criatividade Técnico-profissional: pensamento científico; tecnologia; inovação; intervenção social; e projeto de vida.

PENSAMENTO
CIENTÍFICO

INOVAÇÃO E
CRIATIVIDADE
TÉCNICO-PROFISSIONAL
TECNOLOGIA

Figura 13 – Conceitos Mobilizadores da Trilha Inovação e Criatividade Técnico.

Fonte: Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021, p. 656).

Trilha Inovação e Criatividade FIC

A Trilha Inovação e Criatividade Formação Inicial e Continuada (FIC) também possibilita ao estudante conhecimentos e práticas que dialogam com a temática da criatividade, da inovação e do empreendedorismo, sendo desenvolvida através de seis Percursos Formativos:

A Trilha de Inovação e Criatividade FIC [...] está dividida em 6 (seis) percursos formativos, distribuídos da seguinte forma: Formação Básica para o Trabalho compreende unidades curriculares que integram a concepção de Inovação de forma holística, Formação Específica (cujos percursos estão descritos nos Planos de Curso de Formação Inicial e Continuada); e Formação Complementar, dividida em dois percursos formativos, descritos neste documento (Pernambuco, 2021, p. 666).

Os seis Percursos Formativos da Trilha de Inovação e Criatividade FIC, distribuídos em Formação Básica para o Trabalho, Formação Específica e Formação Complementar, são detalhados no Quadro 8:

Quadro 8 – Percursos Formativos da Trilha Inovação e Criatividade FIC.

PERCURSO FORMATIVO	UNIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	EIXO ESTRUTURANTE
	Primeiro Ano – 1º Sen	nestre	
1-Pensamento	i. Metodologia da Pesquisa voltada	i. 40 h	i. Investigação Científica
Científico, Inovação e	à Elaboração de Projetos	ii. 40 h	ii. Investigação Científica
Tecnologia	ii. Inovação Social	iii. 40 h	iii. Processos Criativos
	iii. Design Thinking		
		Total = 120 h	
	Primeiro Ano – 2º Sen	nestre	
2–Pensamento	i. Higiene e Segurança do Trabalho	i. 40 h	i. Mediação e Intervenção
Científico, Inovação e	ii. Intervenção Comunitária	ii. 40 h	Sociocultural
Tecnologia	iii. Projeto de Vida Profissional	iii. 40 h	ii. Mediação e Intervenção
			Sociocultural
		Total = 120 h	iii. Empreendedorismo
	Segundo Ano – 1º Sen	nestre	
3 – Formação	i. Pensamento Computacional	i. 40 h	i. Processos Criativos
Específica	ii. Unidades curriculares específicas	ii. 200 h	
	de cada curso técnico, a serem		
	descritas nos Planos de Curso	Total = 240 h	
	Segundo Ano – 2º Sen		
4 - Empreendedorismo	i. Mídias na Educação	i. 40 h	i. Processos Criativos
e Formação Específica	ii. Unidades curriculares específicas	ii. 200 h	
	de cada curso, a serem descritas nos		
	Planos de Curso	Total = 240 h	
	Terceiro Ano – 1º Sen		
5 - Gestão do	i. Gestão da Informação e do	i. 40 h	 Investigação Científica
Conhecimento e da	Conhecimento	ii. 40 h	ii. Empreendedorismo
Inovação	iii. Inovação e Sustentabilidade	iii. 40 h	iii. Processos Criativos
	iii. Inovação Colaborativa	iv. 80 h	iv. Processos Criativos
	iv. Cultura Maker	v. 40 h	v. Empreendedorismo
	v. Habilidades Socioemocionais e		
	Comportamento Empreendedor	Total = 240 h	
	Terceiro Ano – 2º Sen		
6 – Gestão de ideias e	i. Fundamentos do Processo	i. 40 h	i. Processos Criativos
Criatividade	Criativo	ii. 40 h	ii. Processos Criativos
	ii. Ferramentas de Geração de	iii. 40 h	iii. Investigação Científica
	ideias e Desenvolvimento da	iv. 80 h	iv. Mediação e Intervenção
	Criatividade	v. 40 h	Sociocultural
	iii. Inteligência Competitiva		v. Empreendedorismo
	iv. Laboratório de Criatividade e	Total = 240 h	
	Inovação		
	v. Empresa Pedagógica		

Fonte: Elaborado pela autora (2023), base no Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021).

A Trilha de Inovação e Criatividade FIC mobiliza conceitos das áreas Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; Matemática e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. A Figura 14 representa os conceitos

mobilizadores para desenvolver o Empreendedorismo FIC: pensamento científico; pensamento tecnológico; gestão de ideias e criatividade; gestão do conhecimento e da inovação; sociedade; e projeto de vida.



Figura 14 – Conceitos Mobilizadores da Trilha Inovação e Criatividade FIC.

Fonte: Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021, p. 667).

• Matriz Curricular do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado

O documento "Educação Profissional de Pernambuco: Ciclo de Gestão 2019-2022" apresenta o Novo Currículo da Educação Profissional de Pernambuco, como resultado de um planejamento estratégico iniciado no ano de 2019, com escuta de todos os setores envolvidos na implementação de políticas públicas de educação profissional. Houve uma aliança estratégica com a NEO BRASIL, para a difusão da cultura de inovação nas escolas técnicas e na implantação do Projeto de Vida como unidade curricular ofertada em todas as modalidades de ensino (Pernambuco, 2022a).

No período pandêmico, com a suspensão das aulas presenciais, foram elaboradas aulas remotas para a educação profissional e transmitidas na TV aberta, e construídos fascículos, surgindo o Educa-PE. No retorno das aulas de forma presencial e híbrida no ano de 2020, as escolas técnicas estaduais (ETEs) passaram por um momento de reestruturação e outras escolas já existentes foram transformadas em escolas técnicas (Pernambuco, 2022a).

No ano de 2021 foram inaugurados laboratórios, espaços de inovação, *startups* e houve também estímulo a projetos inovadores e participação em competições. Nesse mesmo ano as ETEs obtiveram na avaliação no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) a maior proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, dentre as redes estaduais de educação

profissional (Pernambuco, 2022a).

Em 2021 houve, também, a inauguração do Programa Espaços 4.0, numa parceria estratégica com a Secretaria Estadual de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco. Foi realizada uma parceria com o Itaú Educação e Trabalho na criação de um curso técnico na área de energia renovável, no sertão do Araripe. Essa parceria foi fortalecida no ano de 2022 através da implantação da Reforma do Ensino Médio em Pernambuco, sendo realizado uma revisita aos currículos da educação profissional (Pernambuco, 2022a).

A parceria com o **Itaú Educação e Trabalho** foi fortalecida em 2022. Numa ação também inédita, e provocados pelo recém implantado **Novo Ensino Médio**, decidimos por uma revisita dos nossos currículos da educação profissional. Foram elaborados novos currículos para **50 cursos técnicos**, numa ação estruturada, que contou com a participação de especialistas de todas as escolas técnicas, do setor produtivo, dos parceiros do terceiro setor e da sociedade civil (Pernambuco, 2022a, p. 7, grifos no original)

Como resultado da parceria com o Itaú Educação e Trabalho, foram elaborados novos currículos para 50 cursos técnicos, com a participação de especialistas das escolas técnicas, do setor produtivo, dos parceiros do terceiro setor e da sociedade civil, com a publicação das Matrizes Curriculares.

Nesse contexto, o Curso de Ensino Médio Integrado Técnico em Nutrição e Dietética teve seu Currículo reformulado, no intuito de atender à Lei n° 13.145/2017, que instituiu a Reforma do Ensino Médio e o Novo Ensino Médio (NEM), assumindo o nome de Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, desenvolve uma habilitação profissional técnica, e vem sendo ofertado desde início de 2022 pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, com Matriz Curricular publicada no final de 2022, em atendimento ao Novo Currículo da Educação Profissional de Pernambuco (Pernambuco, 2022a).

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado mostra a organização do novo currículo: 1. Formação Geral Básica (com as Áreas de Conhecimento da BNCC); 2. Itinerário Formativo da Área do Conhecimento (Eletivas, Projeto de Vida, Trilhas - Aprofundamento Obrigatório e Aprofundamento Optativo, e Atividades Complementares - Estudos Orientados); 3. Itinerário Formativo da EPT - Formação Básica para o Trabalho; e 4. Itinerário Formativo da EPT - Formação Profissional Específica.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado deixa explícita a redução da carga horária da Formação Geral Básica e transformação da Formação Técnica e Profissional em Itinerário Formativo, em atendimento à Instrução Normativa SEE nº

06/2022 (Pernambuco, SEE, 2022, p. 13) que definiu a Matriz - Escola Técnica Estadual de Pernambuco, conforme Figuras 15 e 16.

Figura 15 – Matriz Curricular do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.



MÉDIO-INTEGRADO

	Área	Áreas do conhecimento / Componente curricular	Unidades Curriculares	1.° Ano 1.° Sem.	1.° Ano 2.° Sem.	2.° Ano 1.° Sem.	2.° Ano 2.° Sem.	3.° Ano 1.° Sem.	3.° Ano 2.° Sem.	Total	CH Total (h/a)	CH Total (h/r)
	Û		Arte	1	1	-	-	-	-	1	40	33
	2	Harmon a sure based aster	Ed. Física	1	1	1	1	-	-	2	80	67
	8/8	Linguagem e suas tecnologias	Inglês	1	1	2	2	1	1	4	160	133
	5		Português	5	5	4	4	3	3	12	480	400
	Formação Geral Básica (FGB/BNCC)	Matemática e suas tecnologias	Matemática	5	5	3	3	3	3	11	440	367
	ġs:		Biologia	2	2	1	1	1	1	4	160	133
	<u>Б</u>	Ciências da natureza e suas tecnologias	Química	2	2	1	1	1	1	4	160	133
	je j		Física	2	2	1	1	1	1	4	160	133
	9		Filosofia	2	2	-	-	-	-	2	80	67
	ည်	Ciências humanas e sociais aplicadas	Geografia	2	2	1	1	1	1	4	160	133
	Ě	ciencias numarias e sociais apricadas	História	1	1	2	2	1	1	4	160	133
			Sociologia	-	-	2	2	-	-	2	80	67
_	Formativo Área do Conhecimento	Eletivas	-	2	2	4	4	2	2	16	320	267
ğ.	a do tivo	Projeto de vida	-	2	2	2	2	2	2	12	240	200
ltinerário	Formativo Área do onhecimer	Aprofundamento obrigatório	-	2	2	4	4	12	8	32	640	533
幸	For	Aprofundamento optativo	-	-	-	2	2	2	6	12	240	200
		Atividades complementares	-	9	9	3	3	3	3	30	600	500
	Joçã	Metodologia da pesquisa voltada à elaboração de projetos	-	2	-	-	-	-	-	2	40	33
	P od	Inovação social e científica	-	2	-	-	-	-	-	2	40	33
	<u>- 8</u>	Design thinking	-	2	-	-	-	-	-	2	40	33
	문문	Higiene e segurança do trabalho	-	-	2	-	-	-	-	2	40	33
	0 0	Intervenção comunitária	-	-	2	-	-	-	-	2	40	33
	otiv arc	Projeto de vida	-	-	2	-	-	-	-	2	40	33
	E B	Pensamento computacional	-	-	-	2	-	-	-	2	40	33
	rio Formativo EPT Forr Básica para o Trabalho	Mídias na educação	-	-	-	2	-	-	-	2	40	33
	ltinerário Formațivo EPT Formação Básica para o Trabalho	Habilidades socioemocionais e comportamento empreendedor	-	-	-	-	2	-	-	2	40	33
	Ē	Empresa pedagógica	-			-	2	-	-	2	40	33
	o	Anatomia e Fisiologia Humana	-	-	-	4	-	-	-	4	80	67
	g Q	Nutrição Humana	-		-	2	-	-	-	2	40	33
	Ĕ	Nutrição e Saúde Pública	-	-	-	2	-	-	-	2	40	33
	오살	Boas Práticas e Microbiologia	-				4	-	-	4	80	67
	F 9	Introdução à Técnica Dietética	-	-	-	-	2	-	-	2	40	33
	프램	Ética e Legislação Aplicada a Nutrição	-			-	2	-	-	2	40	33
	al tive	Avaliação e Educação Nutricional	-	-	-	-	-	4	-	4	80	67
	io Formativo EPT For Profissional Específica	Bioquímica e Tecnologia de Alimentos	-	-	-	-	-	4	-	4	80	67
	Por	Técnica Dietética e Planejamento de Cardápios	-	-	-	-	-	4	-	4	80	67
	tinerário Formativo EPT Formação Profissional Específica	Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	4	4	80	67
	ine ine	Dietoterapia e Fisiopatologia	-	-	-	-	-	-	4	4	80	67
	=	Nutrição Materno-Infantil	-	-	-	-	-	-	4	4	80	67
		Total		45	45	45	45	45	45	216	5400	4500

Fonte: Educação Profissional de Pernambuco: Ciclo de Gestão 2019-2022 (Pernambuco, 2022a, p. 113).

Figura 16 – Matriz - Escola Técnica Estadual de Pernambuco

		MATRIZ – ESCOLA TÉCN	ICA ESTADU	AL			
		Quantidade de	e aulas por ar	no letivo			
	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total de Aulas	СН
		Arte	1	-	-	1	40
	Linguagens e suas	Língua Portuguesa	5	4	3	12	480
	tecnologias	Língua Inglesa	1	2	1	4	160
		Educação Física	1	1	-	2	80
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Matemática e suas tecnologias	Matemática	5	3	3	11	440
(FGB)	0:0	Biologia	2	1	1	4	160
, , ,	Ciências da Natureza e	Química	2	1	1	4	160
	suas tecnologias	Física	2	1	1	4	160
		História	1	2	1	4	160
	Ciências Humanas e	Geografia	2	1	1	4	160
	Sociais Aplicadas	Filosofia	2	-	-	2	80
		Sociologia	-	2	-	2	80
	SUBT	OTAL	24	18	12	54	2160

	Quantidade de aulas por semestre letivo¹												
	Unidades Curriculares		1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total				
			1º Sem.	2° Sem.	1° Sem.	2° Sem.	1º Sem.	2º Sem.	de Aulas	СН			
ITINERÁRIO FORMATIVO	Eletivas		2	2	4	4	2	2	16	320			
(IF) I	Projeto de Vida		2	2	2	2	2	2	12	240			
(117)	Aprofundamento	Obrigatórias	2	2	4	4	12	8	32	640			
		Optativas	-	-	2	2	2	6	12	240			
	Atividades Complementares		3	3	3	3	3	3	18	360			
	SUBTO	TAL	9	9	15	15	21	21	90	1800			

	Quantidade de aulas por semestre letivo										
l i		1º Ano		2º Ano		3º Ano		Total			
ITINERÁRIO FORMATIVO	Unidades Curriculares	1º Sem.	2° Sem.	1° Sem.	2° Sem.	1º Sem.	2° Sem.	de Aulas	СН		
(IF) - EPT	Formação Básica para o Trabalho	6	6	4	4	-	-	20	400		
	Formação Profissional Específica	-	-	8	8	12	12	40	800		
	Atividades Complementares EPT	6	6	-	-	-	-	12	240		
	SUBTOTAL	12	12	12	12	12	12	72	1440		
TOTAL D	E CARGA HORÁRIA (FGB+IF)	45	45	45	45	45	45		5400		

Obs. A hora-aula compreende 50 minutos. Sendo assim, 5.400 horas-aula correspondem a 4.500 horas-relógio.

Fonte: Instrução Normativa SEE nº 06/2022 (Pernambuco, SEE, 2022, p. 13).

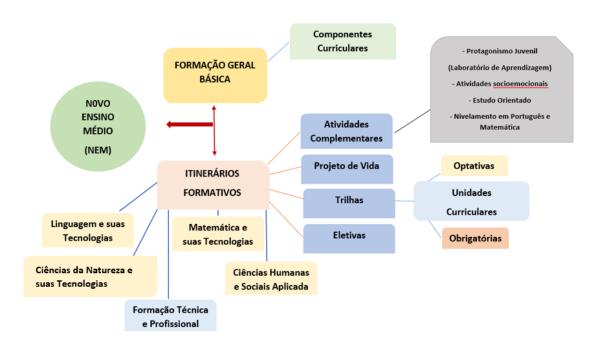
Para nosso estudo de campo, torna-se importante compreender as dificuldades para desenvolver a Matriz Curricular do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, através da percepção dos profissionais da educação de uma Escola Técnica Estadual (ETE), localizada no estado de Pernambuco.

4.1.3 Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio de Pernambuco

Diante dos resultados obtidos sobre as orientações para o Currículo do Ensino Médio de

Pernambuco, construiu-se a Figura 17 que mostra o panorama geral da Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio ofertado nas escolas estaduais de Pernambuco.

Figura 17 – Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio ofertado nas escolas estaduais de Pernambuco



Fonte: Elaborado pela autora (2023), base no Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021).

No estado de Pernambuco, o início da implementação da Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio (NEM) se deu no ano de 2022, e tem sido alvo de muitas discussões. Existe um movimento nas escolas estaduais, apoiado por entidades sociais, para a revogação do NEM.

Por meio da análise da Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio, especificamente nas escolas estaduais de Pernambuco, fica evidente uma formação fragmentada e aligeirada que dificulta o desenvolvimento da relação teoria e prática, impossibilitando a formação integral e omnilateral do estudante.

A fragmentação do currículo promoveu o afastamento de uma formação integrada, que viabilize a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, numa perspectiva crítica que tenha o trabalho como princípio educativo.

Em relação às possíveis aproximações advindas da Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio para uma formação humana integral, destacam-se as unidades curriculares que desenvolvem habilidades socioemocionais, sejam elas interpessoais (interações com os outros) e intrapessoais (interações consigo mesmo). Essas habilidades têm como perspectiva o favorecimento à permanência do estudante na escola e a melhoria de seu relacionamento com

a comunidade escolar, por meio do cuidado com o outro (altercuidado) e o cuidado consigo mesmo (autocuidado), que se apresenta como uma proposta de educação para a cidadania.

Entretanto, identificou-se que a atual Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio ofertado nas escolas estaduais de Pernambuco promove um retrocesso na formação integral e omnilateral dos estudantes. O currículo integrado, que havia sido construído ao longo dos anos através de muitas lutas, voltou a ser um Currículo fragmentado e com esvaziamento não só de conteúdos, mas também de áreas do conhecimento.

Os resultados da análise documental das orientações para implementação do Novo Ensino Médio nos documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco foram sistematizados e apresentados na forma de um artigo destinado à publicação em periódico científico (ANEXO B).

4.2 Análise documental do contexto de uma reforma em andamento

A pesquisa documental do contexto de uma reforma em andamento foi realizada no período de março de 2023 a dezembro 2023, e tem como base uma abordagem qualitativa. O tratamento dos dados se deu por meio da análise de conteúdo de natureza indutiva (Bardin, 1979; Esteves 2006).

Foram analisados os seguintes documentos: 1. Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017)¹⁷; 2. Portaria MEC nº 399/2023 (Brasil, 2023a)¹⁸; 3. Projeto de Lei nº 5.230/2023 (Brasil, 2023)¹⁹; 4. Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio (Brasil, 2023b)²⁰; 5. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230/2023, de 09 dezembro 2023. Relatório do Deputado Mendonça Filho (União-PE) (Brasil, 2023)²¹.

Diante da Medida Provisória nº 746/2016, que tratou sobre o Novo Ensino Médio, tendo como proposta um currículo mais flexível, a mesma foi convertida no ano seguinte na Lei nº 13.415/2017, durante o governo Michel Temer que tinha como Ministro da Educação o Sr. Mendonça Filho. A partir da promulgação da Lei nº 13.415/2017, o Currículo do Ensino Médio passou a ter uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uma parte diversificada, sendo

¹⁷ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso: 01 set. 2022.

¹⁸ Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-399-2023-03-08.pdf. Acesso: 14 abr. 2023.

¹⁹ Disponível em: https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2399598. Acesso: 11 dez. 2023.

²⁰ Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/sumario_executivo_consulta_publica_ensino_medio.pdf. Acesso: 13 set. 2023.

²¹ Disponível em: https://static.poder360.com.br/2023/12/PRLP-1-PL-5230_2023.pdf. Acesso: 11 dez. 2023.

composta por Itinerários Formativos. Após a aprovação da BNCC do Ensino Médio em 2018, foi realizado um Cronograma de Implementação do Novo Ensino Médio (NEM) para as redes estaduais executarem. Assim, neste item será realizado a análise documental do contexto de uma reforma em andamento.

A partir da implementação do NEM, o Currículo vem se constituindo de forma fragmentada e aligeirada, inviabilizando o desenvolvimento de uma formação integral e omnilateral dos estudantes. Essa organização curricular é alvo de muitas críticas desde a sua criação até a sua implementação. No ano de 2023, o governo Lula, através do Ministério da Educação, retomou as discussões em torno do Novo Ensino Médio e instituiu uma Consulta Pública a partir da Portaria MEC nº 399, de 08 de março de 2023.

Sobre a Portaria MEC nº 399/2023, que instituiu a Consulta Pública para avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio, teve como objetivo, de acordo com o Ministério da Educação, dialogar com os gestores dos sistemas de ensino, comunidade escolar, profissionais do magistério, estudantes, pesquisadores e especialistas do campo da educação e também a sociedade civil. O intuito da Consulta Pública foi coletar subsídios para orientar as decisões que serão tomadas a respeito da Política Nacional de Ensino Médio. A Consulta Pública foi coordenada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase), com a colaboração do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede) e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed). A Consulta Pública iniciou no dia 9 de março e finalizou no dia 6 de julho de 2023 (Brasil, 2023a).

No Quadro 9 estão presentes os instrumentos utilizados durante a consulta pública, detalhando cada instrumento.

Quadro 9 – Resultado da Consulta Pública. Sumário Executivo: Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023.

	INSTRUMENTOS UTILIZADOS	CONSULTA EM NÚMEROS
CONSULTA PÚBLICA	Webinários	12 webinários com a participação de 42 especialistas e acesso do conteúdo por 4.920 no Portal do MEC.
Portaria MEC n° 399, 08 de março	Audiências Públicas	4 audiências públicas com as entidades que compõem a coordenação da Consulta Pública – CNE, FNE, Foncede e Consed.
de 2023 (Avaliação e Reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio	Seminários	A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) realizou 5 seminários com a participação de 16 pesquisadores. Obteve 5.870 acessos ao canal do MEC.
	Encontro Nacional	Encontro Nacional de Estudantes em Brasília, reunindo 180 estudantes do Ensino Médio de todos os estados do país.

Entrega de documentos	O MEC recebeu 21 entidades que entregaram
Entrega de documentos	documentos com análises e proposições.
Consulta Online –	Consulta online pela Plataforma Participa+Brasil, com
Participa+Brasil	11.024 respondentes.
	Consulta online via WhatsApp, com 139.159
Consulta online - WhatsA	participantes: 102.338 estudantes; 1.075 jovens que
Consulta oninie - whatsAp	não se identificaram como estudantes; 30.274
	professores; e 5480 gestores.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, baseado no Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio (Brasil, 2023b).

De acordo com o Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio (Brasil, 2023b, p. 6), foram realizadas reuniões com as seguintes entidades:

- Associação Nacional das Escolas Católicas (Anec);
- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);
- Todos pela Educação (TPE);
- Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe);
- Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (Condetuf);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac);
- Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Proifes);
- Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituição de Educação Profissional e Tecnológica (BrasilTec);
- Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); e
- Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes).

Além disso, ocorreu o Encontro Nacional com Estudantes, realizado com 180 estudantes de todo o país, em Brasília-DF (Brasil, 2023b, p. 6).

Outras entidades enviaram contribuições na Consulta Pública (Brasil, 2023b, p. 7), tais como:

- Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (Abreduc);
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped);
- Câmara Federal Comissão de Educação;
- Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed);
- Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – Fasubra Sindical;
- Fórum de Educação Jovens e Adultos;
- Fórum Nacional de Educação (FNE);
- Instituto Ayrton Senna;
- Movimento pela Base;

- Senado Federal Comissão de Educação e Cultura;
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- União Nacional dos Estudantes (UNE);
- Universidade de São Paulo.

Como resultado da Consulta Pública, o Projeto de Lei nº 5.230/2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de Ensino Médio, foi encaminhado pelo Governo Federal para a Câmara dos Deputados (Brasil, 2023). Esse Projeto de Lei (PL), lançado em 26 de outubro de 2023, objetiva alterar a reforma do Ensino Médio, conhecido como o "Novo Ensino Médio" (Lei nº13.415/2017). Em Cerimônia no Palácio do Planalto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Mensagem ao Congresso Nacional para envio do PL que visa revogar e modificar alguns pontos da Lei nº 13.415/2017.

Segue no Quadro 10 um comparativo da Lei nº 13.415/2017 e os pontos de reinvindicações levantados durante a Consulta Pública e que compõem o texto do Projeto de Lei nº 5.230/2023 enviado à Câmera dos Deputados para discussão e posterior votação. Foi designado como Relator, o deputado federal Mendonça Filho (União Brasil – PE), o mesmo que, quando Ministro da Educação no governo Michel Temer, tomou como base as escolas de referência de Pernambuco, escolas criadas em parcerias público-privada, e que tiveram sua carga horária ampliada e uma flexibilização no Currículo, servindo de projeto piloto, incorporado pela sua equipe como base para a Lei 13.415/2017.

No Quadro 10 é apresentado uma síntese comparativa da Lei nº 13.415/2017 (Novo Ensino Médio) com o Projeto de Lei nº 5.230/2023, que define diretrizes para a política nacional de ensino médio, elaborado após a consulta pública.

Quadro 10 – Síntese comparativa da Lei nº 13.415/2027 com o Projeto de Lei nº 5.230/2023.

LEI Nº 13.145/2017 X PROJETO DE LEI Nº 5230/2013		
PONTOS ANALISADOS	LEI Nº 13.415/2017	PROJETO DE LEI Nº 5.230/2023
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC	- A Base Nacional Comum Curricular proposta na Lei n°13.415/2017 é um conjunto de orientações que norteia os currículos das escolas do nosso país, públicas e privadas.	- Continuidade da arquitetura do ensino médio, garantindo a formação geral básica através da articulação entre a base nacional comum e a parte diversificada dos currículos.
CARGA HORÁRIA	Formação do currículo: - 1800 h de Formação Básica - BNCC; - 1200 h para a parte diversificada — Itinerários Formativos.	Formação do currículo: - 2400 h de Formação Geral Básica; - 600 h para a parte diversificado. *As redes de ensino poderão oferecer, excepcionalmente, 2100 h de formação básica, desde que articulada com o curso

		técnico de, no mínimo, 800 h.
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	- As disciplinas consideradas obrigatórias no Novo Ensino Médio: Língua Portuguesa e Matemática, como também, estudos e práticas de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia (havendo redução de carga horária ao longo no ensino médio).	- Passam a ser assegurados os componentes curriculares: Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras (obrigatoriamente Inglês e Espanhol), Artes, Educação Física, Matemática, História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Física, Química e Biologia. * Torna-se obrigatória a oferta da Língua Espanhola no currículo do ensino médio em todas as escolas no prazo de três anos, a contar da data de promulgação da
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Os Itinerários Formativos compõem a parte diversificada do currículo. - São cinco Itinerários Formativos: 1. Matemáticas e suas Tecnologias; 2. Linguagens e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 5. Formação Técnica e Profissional (FTP)	lei. - Mudança do termo "Itinerários Formativos" para "Percursos de Aprofundamento e Integração de Estudos Propedêuticos". - Definir parâmetros nacionais, em instrumento infralegal, para a organização interna de cada um dos Percursos de Aprofundamento e Integração de Estudos; - Os percursos deverão ser organizados conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino. - Os percursos de aprofundamento e integração de estudos propedêuticos seguirão as seguintes ênfases: 1. Linguagens, Matemática e Ciências da Natureza; 2. Linguagens, Matemática e Ciências Humanas Sociais; 3. Linguagens, Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza; 4. Matemática, Ciências Humanas e Sociais e Ciências da Natureza; 5. Formação Técnica e Profissional. - A Formação Técnica e Profissional também será um Percurso de Aprofundamento, o qual deve ser ofertado preferencialmente no Ensino Médio em tempo integral e podendo ser o acúmulo de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada). * Cada escola deverá ofertar dois dos quatros percursos até o início do ano
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	- Os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento mediante as seguintes formas de comprovação:	letivo de 2025. - Vedação do uso de educação à distância na Formação Geral Básica e regulamentação específica da utilização de recursos de ensino remoto/educação híbrida para os Percursos de Aprofundamento e Integração de

	T 1 . ~	
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	I - demonstração prática; II - experiência de trabalho supervisionado ou outra experiência adquirida fora do ambiente escolar; III - atividades de educação técnica oferecidas em outras instituições de ensino credenciadas; IV - cursos oferecidos por centros ou programas ocupacionais; V - estudos realizados em instituições de ensino nacionais ou estrangeiras; VI - cursos realizados por meio de educação a distância ou educação presencial mediada por tecnologias A Formação Técnica e Profissional passa a ser um Itinerário Formativo (Quinto Itinerário), com redução de carga horária e mudança no currículo.	- Em relação a oferta de percursos de aprofundamento e integração de estudos com ênfase na educação profissional e tecnológica: I. Os sistemas de ensino devem priorizar a oferta de cursos técnicos com certificação prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e carga horária compatível; II. Quando não houver a possibilidade da oferta de cursos técnicos nos percursos formativos de aprofundamento e integração, será permitida a oferta de cursos de qualificação profissional técnica, assegurando a continuidade e a coesão entre essas ofertas dentro do percurso, observando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e/ou instrumento normativo estabelecido pelo Ministério da Educação. - Para fins de cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio, em regime excepcional, os sistemas de ensino poderão reconhecer aprendizagens, competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes em experiências extraescolares, mediante formas de comprovação definidas pelos sistemas de ensino e que considerem: I - a experiência de estágio, programas de aprendizagem profissional trabalho
		habilidades desenvolvidas pelos estudantes em experiências extraescolares, mediante formas de comprovação definidas pelos sistemas de ensino e que considerem:
		relação com a formação geral básica proposta para o ensino médio; II - a conclusão de cursos de qualificação profissional, desde que comprovada por certificação emitida de acordo com a legislação; III - a participação comprovada em projetos de extensão universitária, iniciação científica ou atividades de

		direção em grêmios estudantis.
		- A oferta de percursos de aprofundamento e integração de estudos com ênfase na formação técnica e profissional poderá ser feita mediante cooperação técnica entre as secretarias de educação e as instituições credenciadas de educação profissional, preferencialmente públicas, observados os limites estabelecidos na legislação.
		- Aumento na expansão da oferta de ensino médio em tempo integral, atendendo ao Plano Nacional de Educação. Priorizar a organização do currículo que permita a articulação com a formação profissional, na modalidade de cursos técnicos e/ou instrumento normativo estabelecido pelo Ministério da Educação.
		- Para os cursos técnicos com duração de 1200 h, o MEC priorizará, em colaboração com os estados, ampliação de jornada por meio do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.460, de 31 de julho de 2023.
NOTÓRIO SABER	- Os profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, poderão ministrar os conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado.	- Regulamentação das formas de reconhecimento do notório saber para atuação excepcional como docente na educação básica, distinguindo estes profissionais daqueles que compõem a definição de profissionais da educação na LDB.
FORMAÇÃO DOCENTES DOS PROFISSIONAIS	A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.	Promulgação e implementação de uma Política Nacional de Educação para o Ensino Médio: Programa destinado a formação de professores e professoras para a flexibilização curricular e a reestruturação da gestão educacional e escolar.
	Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular.	

Fonte: Elaborada pela autora (2023), baseado na Lei nº 13.415/2017 e no Projeto de Lei nº 5.230/2023.

A segunda etapa de transformação, mediante a Consulta Pública, que está em fase final de elaboração, resultará numa proposta normativa para uma Política Nacional de Educação para o Ensino Médio (Brasil, 2023b).

Com base no Projeto de Lei nº 5.230/2023, o Relator, deputado estadual Mendonça

Filho (União Brasil – PE), apresentou o seu Relatório no dia 09 de dezembro de 2023, no qual propôs mudanças no Novo Ensino Médio.

Em entrevista ao G1 – O portal de notícias da Globo²², o relator falou em relação ao que foi proposto: "Acho que a gente contemplou o governo, mas atendendo a demanda dos estados. E acho que a gente dialoga muito com a educação técnica profissionalizante". Nota-se que mais uma vez a vontade do empresariado e da elite brasileira prevalece, buscando uma oferta de educação precária e que desprivilegia uma grande parcela da população. O deputado Mendonça Filho ainda tenta tornar o seu Relatório bem aceito por toda a população, afirmando que: "Eu contemplei o que pude (do projeto de lei enviado pelo governo)".

No Quadro 11 consta a síntese comparativa da Lei nº 13.415/2017, o Projeto de Lei nº 5.230/2023, e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230, de 2023. Parecer de Plenário pelas Comissões de Educação, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania ao PL nº 5.230, de 2023, apresentado no dia de 09 dezembro 2023, em Relatório do Deputado Mendonça Filho (União-PE) para votação na Câmara dos Deputados Federais.

Quadro 11 - Síntese comparativa da Lei nº 13.415/2017, o Projeto de Lei nº 5.230/2023 e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230 de 2023 – Relatório do Deputado Mendonça Filho.

	-	DDO IETO DE	CLIDGEITHITHIO AO DDOLETO DE
COMPARATIVO	LEI Nº	PROJETO DE	SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE
COMPARATIVO	13.415/2017	LEI Nº 5230 DE	LEI Nº 5.230 DE 2023.
		2023	Relatório do Deputado Mendonça Filho
CURRÍCULO	Formação Geral	Formação Geral	Retomada da Lei nº 13.415/2017:
	Básica + Itinerários	Básica + Percursos	Formação Geral Básica + Itinerário
	Formativos	de Aprofundamento	Formativo.
		e Integração de	
		Estudos	- A formação geral básica ocorrerá
		Propedêuticos	mediante articulação da Base Nacional
			Comum Curricular e da parte
			Diversificada.
			* Base Nacional Comum Curricular –
			BNCC
			Áreas do conhecimento:
			I - linguagens e suas tecnologias,
			integrada pela língua portuguesa e suas
			literaturas; língua inglesa; artes, em
			suas múltiplas linguagens e expressões;
			e educação física;
			II - matemática e suas tecnologias;
			III - ciências da natureza e suas
			tecnologias, integrada pela biologia,
			física e química;
			IV - ciências humanas e sociais
			aplicadas, integrada pela filosofia,

²² Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/12/10/relator-na-camara-apresenta-mudancas-emproposta-do-governo-de-aprimoramento-do-novo-ensino-medio.ghtml. Acesso: 10 dez. 2023.

			geografia, história e sociologia.
FORMAÇÃO	1800 horas	2400 horas	2100 horas
GERAL BÁSICA	1000 110148	2400 1101 as	2100 Horas
			* Comments male anti-mlass de Dana
(Carga horária)			* Composta pela articulação de Base
			Nacional Comum Curricular e da parte
			diversificada);
			* A Base Nacional Comum Curricular
			deverá ser cumprida integralmente ao
			longo da formação geral básica;
			* A carga horária destinada à formação
			geral básica dos estudantes do ensino
			médio será ofertada de forma
			presencial, admitido,
			excepcionalmente, ensino mediado por
			tecnologia, na forma de regulamento
			elaborado com a participação dos
			sistemas estaduais e distrital de ensino.
PARTE	1200 horas	600 horas	900 horas
DIVERSIFICADA			
(Carga horária)			Os itinerários formativos, articulados
			com a parte diversificada, serão
			compostos de aprofundamento das
			áreas de conhecimento, conforme a
			relevância para o contexto local e a
			possibilidade dos sistemas de ensino,
			consideradas as seguintes ênfases:
			I - linguagens e suas tecnologias;
			II - matemática e suas tecnologias;
			III - ciências da natureza e suas
			tecnologias;
			IV - ciências humanas e sociais
			aplicadas; e
			V - formação técnica e profissional,
			organizada de acordo com os eixos
			tecnológicos e áreas tecnológicas
			definidos nos termos previstos nas
			-
			diretrizes curriculares nacionais de
			educação profissional e tecnológica e
			observado o disposto nos arts. 36-A a
			36-D desta Lei.
			Observações:
			Os sistemas de ensino, mediante
			disponibilidade de vagas na rede,
			possibilitarão ao aluno concluinte ou
			egresso do ensino médio cursar um
			segundo itinerário formativo.
			Os sistemas de ensino deverão garantir
			que todas as escolas de ensino médio
			ofertem o aprofundamento integral de
			todas as áreas de conhecimento,
			organizadas em, no mínimo, 2 (dois)
			itinerários formativos com ênfases
			distintas, excetuando-se as que
			oferecerem a formação técnica e
			profissional.
ENSINO DE	Os currículos do	Obrigatórias as	Obrigatória a oferta da língua inglesa.
LÍNGUA	ensino médio	ofertas da língua	
ESTRANGEIRA	incluirão,	inglesa e língua	* Os currículos do ensino médio

	obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.	espanhola no currículo do ensino médio em todas as escolas no prazo de três anos, a contar da data de promulgação da lei.	poderão ofertar outras línguas estrangeiras, preferencialmente o espanhol, de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Torna-se um Itinerário Formativo (Quinto). Sendo dessa forma inviabilizado a oferta do Ensino Médio Integrado.	A Formação Técnica e Profissional também será um Percurso de Aprofundamento, o qual deve ser ofertado preferencialmente no Ensino Médio em tempo integral e podendo ser o acúmulo de cursos FIC (Formação Inicial e Continuada).	Admite-se que até 300 (trezentas) horas da carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos de conteúdos da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados à formação técnica profissional oferecida. Possibilidade, a critério dos sistemas de ensino, a oferta de cursos técnicos de até 1200 horas, de modo integrado ao ensino médio regular. Observação: A oferta de formação técnica e profissional poderá ser feita mediante cooperação técnica entre as secretarias de educação e as instituições credenciadas de educação profissional, preferencialmente públicas, observados os limites estabelecidos na legislação.
NOTÓRIO SABER DIRETRIZES	Os profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, poderão ministrar os conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado.	Regulamentação das formas de reconhecimento do notório saber para atuação excepcional como docente na educação básica, distinguindo estes profissionais daqueles que compõem a definição de profissionais da educação na LDB.	Os profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender à educação profissional técnica de nível médio.
NACIONAIS DE APROFUNDAMENTO			participação dos sistemas estaduais e distrital de ensino, elaborará diretrizes nacionais de aprofundamento de cada

	uma das áreas de conhecimento, que orientará sobre os direitos e objetivos de aprendizagem a serem considerados nos itinerários formativos.
SISTEMA DE INDICADORES E PADRÕES DE DESEMPENHO	A União desenvolverá indicadores e estabelecerá padrões de desempenho esperados para o ensino médio, que serão referência nos processos nacionais de avaliação, a partir da Base Nacional Comum Curricular e das diretrizes nacionais de aprofundamento.

Fonte: Elaborada pela autora (2023), baseado na Lei nº 13.415/2017 e do Projeto de Lei nº 5.230/2023 e o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230 de 2023 – Relatório do Deputado Federal Mendonça Filho (União Brasil – PE), em: 09/12/2023.

No Relatório enviado à Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 5.230/2023 foi pedido caráter de urgência para votação. Após dois dias do envio do relatório, por meio da Mensagem nº 673, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva solicita ao Congresso Nacional a retirada da urgência do Projeto de Lei nº 5.230/2023, ficando a votação para o ano de 2024.

No dia 26 de março de 2024 o texto aprovado do Projeto de Lei nº 5.230/2023 pela Câmara dos Deputados foi enviado ao Senado Federal, sendo incluído na pauta da reunião em 06 de junho de 2024. O texto recebeu alterações no Senado, como a inclusão da obrigatoriedade da Língua Espanhola, a definição de 70% da matriz curricular para disciplinas obrigatórias e 30% para o itinerário formativo, como também a definição da carga horária de 2.400 horas da formação geral básica para todas as modalidades de ensino.

Ao retornar para a Câmera de Deputados, o novo texto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230/2023, de autoria do deputado Mendonça Filho (União-MG), foi aprovado no dia 09 de julho de 2024 na Câmara dos Deputados. O texto aprovado manteve a carga horária de 2.400 da formação geral básica no Currículo do Ensino Médio, porém diminuiu para 2.100 horas a carga horária da formação geral básica dos cursos técnicos de nível médio. Manteve também a validação do trabalho como atividade curricular e o notório saber para a docência. A língua Espanhola permaneceu optativa. A implementação da nova Lei está prevista para o ano de 2025.

Em 31 de julho de 2024, foi sancionada a Lei nº 14.945, que define diretrizes para o Ensino Médio. A Lei passa a valer em 2025 para os estudantes do primeiro ano, em 2026 para os estudantes do segundo ano e em 2027 para os estudantes do terceiro ano. A referida Lei nº 14.945/2024 altera a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e revoga parcialmente a Lei 13.415/2017, que dispõe sobre a reforma do Ensino Médio.

O Currículo do Ensino Médio a partir da Lei nº 14.945/2024 será composto da seguinte

forma: I. Formação Geral Básica (FGB), com 2.400 horas para os componentes curriculares previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e II. Parte Diversificada – Itinerários Formativos com 600 horas. Salientamos que, para os cursos técnicos a FGB será composta por 2.100 horas, com 300 horas podendo ser destinadas a conteúdos da BNCC relacionados à formação técnica, e até 1.200 horas para o Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, que será organizado a partir das diretrizes curriculares nacionais de educação profissional e tecnológica (Brasil, 2024).

A Lei nº 14.945/2024 manteve também a validação do trabalho como atividade curricular e o notório saber para a docência. Os componentes curriculares: português; inglês; artes; educação física; matemática; ciências da natureza (biologia, física, química); e ciências humanas e sociais aplicadas (filosofia, geografia, história, sociologia); deverão ser cumpridos integralmente ao longo da formação geral básica (FGB). As escolas deverão ofertar, no mínimo, dois Itinerários Formativos, com exceção das que ofertam a Educação Profissional e Tecnológica (Brasil, 2024).

Enfim, entendemos que o Novo Ensino Médio (NEM), implementado a partir da Lei nº 13.415/2017, trouxe uma proposta de um Currículo fragmentado, composto por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uma parte diversificada composta por Itinerários Formativos (IFs) a ser escolhido pelos estudantes. Entretanto, a escolha dos Itinerários Formativos e de suas Trilhas e Eletivas tem sido limitada às condições de oferta dos IFs por cada escola. Em relação a carga horária dos componentes curriculares das áreas de conhecimento que compõem a Formação Geral Básica, observamos que promove uma educação precária, sem acesso igualitário aos conhecimentos científicos, humanísticos e culturais. Já a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, ao ser convertida em um Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional, com redução de carga horária e mudanças significativas no Currículo, tem precarizado a formação para o trabalho. A oferta da Educação à Distância (EaD) no Ensino Médio, a privatização da oferta do Ensino Médio Público e a regulamentação do notório saber, têm se configurando em uma desconstrução de uma formação de qualidade para os nossos estudantes.

Consideramos que com a publicação da Lei nº 14.945/2024, houve avanços em relação ao Lei nº 13.415/2017, tais como: aumento da carga horária da FGB, de 1.800 horas para no mínimo 2.400 horas, com exceção dos cursos técnicos, que ficou com carga horária de 2100 horas. Entretanto, o Currículo fragmentado permaneceu com a oferta dos Itinerários formativos, mas com redução da carga horária, de 1200 horas para 600 horas. Foi vetado pelo presidente Lula, de forma assertiva, a proposta do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e

vestibulares abordarem os Itinerários Formativos em suas avaliações.

O Ensino Médio que será ofertado no ano de 2025, a partir da Lei nº 14.945/2024, ainda apresenta pontos de fragilidade, que consideramos um ataque a uma formação sólida dos nossos estudantes, no qual elencamos: permanência da oferta da Educação à Distância (EaD), o notório saber para a docência e a oferta privada da educação pública.

4.3 Análise dos dados de campo obtidos com a aplicação das entrevistas

Neste item será analisado os dados colhidos na pesquisa de campo, através da aplicação do Roteiro de Entrevista Semiestruturada (APÊNDICE A), visando atender ao Objetivo Específico 2 – Analisar a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

As entrevistas foram realizadas seguindo um Roteiro Semiestruturado elaborado pela autora desta pesquisa, com questões abertas relacionadas à oferta do Ensino Médio Integrado e sobre a Implementação do Novo Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017) a partir do ano de 2021 nas escolas estaduais de Pernambuco, com ênfase no quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

As entrevistas foram realizadas, no período de agosto a novembro de 2023, com três professores da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, a coordenadora do curso e com dois integrantes da equipe gestora de uma Escola Técnica Estadual do Estado de Pernambuco. Salientamos que a partir desse momento os participantes das entrevistas serão identificados como E1, E2, E3, E4, E5 e E6.

Foi utilizada a análise de conteúdo categorial de natureza indutiva (Bardin, 1979; Esteves, 2006), seguindo as etapas de organização dos dados coletados; codificação, categorização e análise dos dados. Bardin (1979) define análise de conteúdo da seguinte forma:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 1979, p. 44).

De acordo com Minayo (1994), "as categorias são empregadas para se estabelecer classificações. Nesse sentido, trabalhar com elas significa agrupar elementos, ideias ou expressões em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso". A categorização pode ser

utilizada em qualquer tipo de análise em pesquisa qualitativa (Minayo, 1994, p. 70).

Segundo Bardin (1979) a categorização é uma das técnicas da análise de conteúdo, cronologicamente a mais antiga e na prática a mais utilizada.

A definição das categorias empíricas se deu por meio dos procedimentos abertos, pois, conforme Esteves (2006, p. 110), "as categoriais devem emergir, fundamentalmente do próprio material. Trata-se então de um processo essencialmente indutivo: caminha-se dos dados empíricos para a formulação de uma classificação que lhes adeque".

Assim, a partir dos dados empíricos foram levantadas seis (6) Categorias de Análise, que na percepção dos entrevistados definem as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado: 1. Organização do Currículo; 2. Formação Docente; 3. Formação Integral; 4. Relação Teoria e Prática; 5. Infraestrutura e Financiamento; 6. Permanência do Estudante. Estas categorias constituem os subitens a seguir.

4.3.1 Organização do Currículo

Nas escolas estaduais de Pernambuco o Currículo do Novo Ensino Médio (NEM) segue a Lei nº 13.415/2017 e a Instrução Normativa SEE nº 06/2022 que fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio. O Currículo apresenta a Base Nacional Comum Curricular e uma Parte Diversificada, composta por Itinerários Formativos com Trilhas de Aprofundamento, Eletivas e Projeto de vida. Os Itinerários Formativos apresentam unidades obrigatórias e optativas que compõem as Trilhas sendo que cada escola deve ofertar no mínimo dois Itinerários Formativos. Nas escolas técnicas estaduais (ETEs), obrigatoriamente têm o Itinerário Formativo (IF) da Formação Técnica e Profissional e outro Itinerário a escolha da escola.

Sobre a dificuldade relacionada à Organização do Currículo em uma escola técnica estadual após a reforma que implementou o Novo Ensino Médio, o Entrevistado E2 relatou durante a entrevista como está distribuída as unidades curriculares que compõem o Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional: "No primeiro ano a gente não tem disciplina nenhuma de formação técnica, nenhuma é da formação técnica, que a gente chamava de Base Técnica. A partir só do segundo ano, quatro disciplinas somente eles veem durante o ano inteiro, em relação ao profissionalizante deles" (Entrevistado E2, 2023).

As Escolas Técnicas Estaduais (ETEs), antes da reforma (até 2021), ofertava o Ensino Médio Integrado (EMI) que tinha os componentes curriculares da Formação Técnica e

Profissional distribuídos ao longo do curso (três anos), de forma integrada aos componentes curriculares da Formação Geral. O estranhamento em relação à organização das unidades curriculares no currículo do NEM tem acontecido também por parte dos estudantes, como relata o Entrevistado E3:

O aluno que entra no curso sabendo que um dos Itinerários Formativos é o ensino técnico profissionalizante, ele entra numa expectativa muito grande, né? De mergulhar nessa área, de estudar a respeito dessa área e as vezes ele se frustra, porque no primeiro ano ele não vai ter contato direto, apesar de que a gente busca de alguma maneira integrá-lo nas atividades do curso, mas ele não tem o estudo direto ainda dessas disciplinas (Entrevistado E3, 2023, grifo nosso).

As críticas, em relação ao currículo do Ensino Médio antes da reforma instituída pela Lei nº 13.415/2017, eram que o Currículo não apresentava flexibilidade para se trabalhar a inovação, como afirma os autores Silva, Krawczyk e Calçada (2023):

O diagnóstico sustentava que a organização curricular vigente possuía uma estrutura rígida, com excesso de disciplinas, que engessava qualquer inovação, que a escola não respondia às necessidades requeridas pelo mercado de trabalho atual e resultava pouco ou nada interessante para os jovens (Silva; Krawczyk; Calçada, 2023, p. 7).

Em contrapartida, o Novo Currículo, que se propõe mais flexível, tem trazidos unidades curriculares que abordam a mesma temática, por isso tem sido considerado, tanto pelos professores como também pelos estudantes, como uma carga horária excedente e que poderia ser melhor distribuída. Apresenta também unidades curriculares que exigem uma formação mais específica para os professores, gerando dificuldades em desenvolver o seu trabalho docente.

[...] eu achei que tem muitas repetitivas, por exemplo, a gente tem Projeto de Vida e tem Projeto de Vida Profissional, aí são duas coisas muito parecidas. É, têm disciplinas que a gente as vezes não tem professor que tenha a expertise suficiente para trabalhar aquela disciplina, e aí eles têm muita dificuldade de estar pesquisando, estudando do zero. É porque muitas vezes não têm formação naquela área específica. Então, isso dificulta muito o trabalho da escola, dos professores, e muitas vezes os meninos não entendem para que aquilo, né? É, e a gente sabe que quando eles não veem sentido numa coisa, eles nem assistem aula, isso complica ainda mais a vida da gente (Entrevistado E4, 2023, grifo nosso).

A mesma percepção tem o Entrevistado E5 em relação as unidades curriculares que trabalham a mesma temática como Metodologia Científica e Iniciação Científica, Projeto de Vida e Projeto de Vida Profissional, podendo essas unidades serem condensadas.

Tem disciplina, unidade curricular: Metodologia Científica e Iniciação Científica, tem Projeto de Vida Profissional e Projeto de Vida Comum, acho que dava para mesclar as disciplinas e aí você teria esse conteúdo em uma disciplina única, no caso projeto de vida profissional e projeto de vida comum, numa disciplina só (Entrevistado E4, 2023).

Destaca-se que as Eletivas têm sido utilizadas na escola técnica estadual como uma possibilidade de introduzir um pouco do curso técnico já no primeiro ano, preenchendo assim essa lacuna, como é colocado pelo Entrevistado E5, "A gente tenta utilizar as eletivas, as disciplinas eletivas, para colocar disciplinas que comecem a introduzir ali um pouco sobre o curso técnico. [...] Os professores da base técnica eles podem sentir uma lacuna no currículo e usar essas eletivas para preencher essa lacuna" (Entrevistado E5, 2023).

Em relação ao Novo Ensino Médio, foi amplamente divulgado que os estudantes teriam a possibilidade de escolha das unidades curriculares, por ser um currículo mais flexível, sendo que essa escolha fica dependente das condições que a escola tem, tanto em relação a sua infraestrutura, quanto em relação a profissionais habilitados. O Entrevistado E6 diz:

Pronto, as eletivas, precisamos pensar no que os nossos estudantes gostariam de estudar, de estarem aprendendo, mas principalmente na habilidade do nosso professor, porque não adianta o estudante querer aprender uma coisa e a gente não ter um professor que tenha a habilidade para ensinar. Então, acaba sendo assim, o professor visualizando é... dentro da sua área, dentro de suas habilidades, o que ele acha interessante que o aluno venha a ter conhecimento e que ele tem habilidade para passar. Então, acaba é, não sendo bem uma escolha total do estudante, a escolha que ele vai ter é, a gente vai apresentar X projetos e ele vai ter a opção de escolher um, dois, três, de acordo com o número de eletivas que vão sendo aplicadas durante aquele semestre, durante aquele ano. Porque, para cada ano do novo ensino médio, vem um número de eletivas para serem trabalhadas por semestre (Entrevistado E6, 2023).

Sobre as Trilhas que compõem os Itinerários Formativos, tornaram-se um entrave no desenvolvimento do curso técnico, por ser uma escolha dos estudantes e por falta de maturidade deles, as vezes não se identificam com a Trilha escolhida. Lembrando que após a escolha da Trilha pelo estudante não pode ser mais alterada e o estudante deverá cursá-la.

O que mudou foi a questão do próprio currículo, que como é organizado por trilha, então, dependendo da Trilha que o aluno selecionar, ele não vai ter determinada unidade curricular. E às vezes ele só vai ter em determinado período, por exemplo, antes nós começávamos o primeiro ano já com uma carga horária de educação profissional. Em um dos nossos cursos que nós ofertamos, a partir do Novo Ensino Médio, não se tem mais disciplina e unidade curricular de Educação Profissional no primeiro ano, elas só começam a partir do segundo ano, aí nesse ponto nós sentimos muito, é um impacto. Porque o estudante vem para a escola técnica já interessado é... no curso técnico, aí esperar mais um ano para começar a ver o curso técnico, aí isso impactou bastante (Entrevistado E5, 2023).

Essa diversificação e flexibilização do Currículo é marcado por inúmeras polêmicas e controvérsias, desde a sua origem e agora na sua implementação como é colocado pelos autores Silva, Krawczyk e Calçada (2023),

É a partir desse cenário que podemos compreender o contexto e formulações presentes na atual reforma, marcada por polêmicas e controvérsias desde a sua origem. Uma das principais alterações em curso diz respeito à proposição da organização curricular com base em Itinerários Formativos (IF) como forma de assegurar a diversificação e a flexibilização curricular (Silva; Krawczyk; Calçada, 2023, p. 4).

O Entrevistado E6 relatou que houve falta de orientações para implementação do Currículo do Novo Ensino Médio nas escolas estaduais, especificamente nas escolas técnicas. O Currículo chegou as escolas, mas as orientações chegaram depois, e essa falta de orientações gerou muito desconforto. Principalmente nas escolas técnicas estaduais, foi ainda mais difícil por não ter um material norteador do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional com suas unidades curriculares.

O currículo a gente recebeu, mas as orientações vieram depois, então ninguém sabia exatamente como trabalhar, na verdade, até quem estava passando as orientações não soube passar corretamente, e a grade [curricular] a gente foi recebendo depois. Porque no currículo está especificando as unidades curriculares, mas não tem para nossa escola, que é técnica, não, não. Dentro do currículo não mostra a grade [curricular] que vai ser vivenciada nos três anos, então foi passado dentro de uma Instrução Normativa (IN) e aí essa IN ainda veio errada, foi modificada. Assim, para mim, que estou como educadora de apoio, eu vim receber essa grade [curricular], essas orientações, bem depois. Então, inicialmente, a gente tomou conhecimento das trilhas do Itinerário Formativo, mais ou menos como elas iriam ser trabalhadas, como a gente precisaria fazer as escolhas, é... e, posteriormente, é que nos chegou a grade específica de como seria trabalhado cada ano (Entrevistado E6, 2023).

Silva, Krawczyk e Calçada, no artigo "Juventudes, novo ensino médio e itinerários formativos: o que propõem os currículos das redes estaduais", analisaram as propostas curriculares de 16 unidades da federação, dentre eles o estado de Pernambuco, os quais haviam concluído a adequação até dezembro de 2021, problematizando-as a partir da relação entre juventude e escolarização, os autores concluíram que:

A análise das propostas curriculares dos estados analisados evidenciou, ainda que, no que se refere à formação para o trabalho, o Novo Ensino Médio, ao incluir a formação técnica e profissional como um dos itinerários formativos, podendo ser composto pelo somatório de cursos de curta duração desarticulados entre si, sequer assegura uma habilitação profissional. Ao ser ofertado, como visto, na modalidade a distância, passa-se a oferecer uma formação profissional precarizada e aligeirada (Silva; Krawczyk; Calçada, 2023, p. 14).

A diminuição da carga horária das unidades curriculares da Formação Geral Básica tem

gerado reprovação por parte dos profissionais da educação.

A questão de diminuir essas disciplinas, que eu considero essenciais da base comum, né? Por exemplo, no segundo ano tem uma aula de Física, uma aula de Química, uma aula de Biologia. Então assim, são conhecimentos que são essenciais para todo mundo. É... a Filosofia, a Sociologia também não têm mais nos três anos. Então eu acho que isso tudo é negativo (Entrevistado E4, 2023).

Segundo Gaudêncio Frigotto (2022), o Currículo deve proporcionar ao estudante domínio dos fundamentos das ciências da natureza, física, química, biologia e derivadas, e igualmente o domínio dos fundamentos das ciências sociais e humanas, para entenderem como os seres humanos praticam as relações sociais, econômicas, políticas e culturais.

Ainda segundo Macedo (2022), o Currículo é uma ferramenta importante para ampliar as possibilidades múltiplas de existir no mundo, ele é parte da luta política levada a cabo, entre outros, por professores nas diferentes escolas, por profissionais comprometidos com as demandas da diferença e por movimentos sociais.

Assim, na percepção dos profissionais da educação, a Organização do Currículo do Novo Ensino Médio tem sido identificada como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo, por trazer na sua essência uma educação deficitária e desigual, não possibilitando aos jovens brasileiros uma formação integral e omnilateral. A nossa juventude merece valorização, através da oferta de uma educação pública de qualidade social.

4.3.2 Formação Docente

Durante as entrevistas observamos que um dos pontos críticos da reforma do Ensino Médio (NEM) está na falta de Formação dos Docentes, que tem se configurado como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo. Como consta no Art. 61 da LDB – Lei 9.394/1996, alterado pela Lei nº 12.014/2009, que tem como finalidade discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação escolar básica:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)

I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às

especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos:

I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

 II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;

III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades" (Brasil, 1996).

Os Entrevistados E3 e E6 relataram que há atividades de formação para os docentes das unidades curriculares da Formação Geral Básica (FGB) do Novo Ensino Médio (NEM), e essas formações são realizadas por Áreas do Conhecimento da BNCC para o Ensino Médio (BNCC-EM). Já em relação ao Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional não tem acontecido formações, por isso a prática pedagógica tem sido difícil para todos os atores:

Nós precisamos de formação para o profissional também. Então, nós temos formação para português, matemática, para história, sociologia, mas nós não temos formação para o profissional da base técnica. Então, nós precisamos ter essa formação também, para que nós possamos alinhar o nosso trabalho junto com outros profissionais, que nós possamos renovar e reforçar a nossa capacitação, para ofertar o melhor (Entrevistado E3, 2023).

[...] da Base Comum há, está tendo. É... mas da Formação Técnica não, infelizmente continuamos da mesma forma, antes do Novo Ensino Médio, que eram pouquíssimas formações para base técnica. [...] os professores da base técnica, como os outros, eles não estão com esse preparo [...]. Então tem sido realmente dificil para todos os atores desse Novo Ensino Médio, tanto para o professor, quanto para os estudantes (Entrevistado E6, 2023, grifo nosso).

Outro ponto ressaltado pelos entrevistados sobre a dificuldade para lecionar as unidades curriculares do Novo Ensino Médio está relacionada aos docentes não se sentirem preparados, devido aos conteúdos não fazerem parte da sua formação acadêmica:

Hoje a gente tem professores que têm assumido componentes, é, e que têm dificuldade em trabalhar com eles, porque não faz parte da sua formação, nunca viram essa disciplina, nunca estudaram a respeito. Então, é como se a gente estivesse aprendendo ainda com o aluno, né? Então, é um desafio bem grande (Entrevistado E3, 2023).

[...] tem formação no Novo Ensino Médio, mas eu sinto falta de formações para unidades curriculares. Por exemplo, Habilidades Socioemocionais, a gente deveria ter formação para os professores que trabalham nessas unidades curriculares e nas demais também (Entrevistado E5, 2023).

As escolas têm buscado, dentro do quadro de profissionais, os que mais têm perfil de lecionar as unidades curriculares do NEM, tentado dessa forma minimizar os problemas que possam existir na formação dos estudantes.

Eu acredito que algumas unidades curriculares deveriam sim ser um profissional específico. A escola tenta se adequar, tenta procurar o profissional que mais tenha perfil, mas no currículo não exige formação, [...]. Então, a escola tenta adequar os profissionais para as unidades curriculares de acordo com o perfil do profissional (Entrevistado E5, 2023).

Libâneo (2015) fala sobre qual o principal objetivo das escolas e como podemos considerar uma "escola boa",

[...] o principal objetivo das escolas: promover a qualidade cognitiva e operativa da aprendizagem dos alunos. [...] Escola boa é aquela cujas práticas de organização e gestão asseguram as melhores condições e os meios para promover o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos e professores (Libâneo, 2015, p. 6).

O reconhecimento do Notório saber tem sido alvo de críticas e resistências por parte dos pesquisadores e profissionais da educação. Segundo Costa e Coutinho (2018):

[...] é um agravo às políticas de EPT, sobretudo na especificidade do notório saber, pois não fomenta a formação de um profissional/formador do técnico de nível médio que seja capaz de interagir criticamente com os contextos sociopolítico, histórico, cultural, econômico que fazem fronteira tênue com a educação e as relações de trabalho nos modos de produção (Costa; Coutinho, 2018, p. 1649).

Quanto ao dispositivo do "notório saber", os Entrevistados E3 e E6 também expressaram as suas opiniões contrárias sobre o reconhecimento do "notório saber", relacionadas à falta de profissionais habilitados que compromete a identidade docente:

[...] a oferta do ensino técnico profissionalizante é um grande desafio pela falta de profissionais habilitados. Porque não basta você ser um profissional da área para que você possa-formar outro profissional, né? Existem habilidades que precisam ser desenvolvidas para que você também possa ensinar a outra pessoa. Você pode ser um ótimo profissional e não ter habilidade de ensino. Então, a falta de profissional, muitas vezes, na verdade, a falta de profissional adequado para essas vagas dificulta a oferta da melhor maneira possível desses cursos técnicos (Entrevistado E3, 2023, grifo nosso).

Olha, eu não acredito que seja possível não, porque é... você ter o conhecimento é uma coisa e você saber passar isso de uma forma didática pedagógica para um estudante é muito diferente, não é? [...] não ter uma formação pedagógica dificulta essa relação com o estudante, com o processo de ensino aprendizagem. E, sem contar que tira, quer dizer, qualquer pessoa [que] sabe de alguma coisa vai ser professor, ele **tira a identidade do professor** (Entrevistado E6, 2023, grifo nosso).

Costa (2018) faz fortes críticas sobre o reconhecimento do "notório saber" através da Lei nº 13.415/2017, a qual compromete a luta pela instituição da obrigatoriedade da formação docente ser efetivada em cursos de licenciatura ou complementação pedagógica, pois, para ser

professor, faz-se pertinente compreender os saberes necessários ao exercício da profissão.

Assim, na percepção dos profissionais da educação, faz-se necessário que haja uma sólida formação docente em relação as unidades curriculares presentes no currículo do Novo Ensino Médio, sejam as unidades curriculares da Formação Geral Básica, quanto as que compõem o Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional. Como também, o "notório saber" deve ser excluído do exercício da docência, como forma de qualificar e valorizar a identidade docente.

4.3.3 Formação Integral

Sabedores de que a Formação Integral é a formação para o mundo do trabalho e para a cidadania, onde há uma formação humana e omnilateral, foi questionado durante as entrevistas: Quais os impactos na formação integral dos estudantes a partir da Lei nº 13.415/2017 que implantou o Novo Ensino Médio nas escolas no nosso país? Os Entrevistados consideraram que houve impactos negativos.

Da base comum, onde nós temos disciplinas como Biologia, História, Geografia, que tiveram a sua carga horária reduzida drasticamente, né? E o aluno, ele já observou isso, o aluno também se queixa disso (Entrevistado E3, 2023).

[...] houve também essa redução da carga horária da base técnica, onde tinha disciplina que nós estudávamos ao longo de um ano, nós passamos a estudar ao longo de um semestre. Que não dá seis meses, então é bem menor a carga horária, e não dá para a gente ofertar de maneira completa tudo que a gente tem para ofertar em apenas 4 meses de aula (Entrevistado E2, 2023).

O entrevistado E4 enfatizou que com a diminuição das disciplinas e/ou carga horárias, houve impacto negativo tanto para o ingresso dos estudantes no mundo do trabalho, como também em outras possibilidades que possam surgir na vida deles. O Entrevistado diz também que o Novo Ensino Médio colocou uma responsabilidade muito grande de escolha para os estudantes, e a falta de maturidade deles torna-se um fator muito negativo.

Olha, a meu ver, eu acho que [houve] um impacto negativo, porque eu acho que diminuiu muito as disciplinas que são essenciais para eles buscarem, não só o mundo do trabalho, mas outras possibilidades para eles. Eu acho que limitou muito as possibilidades, né? Colocou uma responsabilidade muito grande para eles de escolha [...]. Já tem que fazer escolha de curso, seja escolha de disciplina, escolha de Itinerário, né? A gente nota que eles ficam muito perdidos nessas escolhas (Entrevistado E4, 2023).

O Entrevistado E1 acredita que da forma como está estruturado o Currículo do Novo

Ensino Médio impossibilita aos estudantes progredirem nos estudos ao término do curso técnico.

Porque eu acho que o aluno do ensino médio, ele não pode ser visto só como um aluno que vai sair de lá um técnico. Ele tem que ser visto como um aluno que talvez vá fazer vestibular e queira mais da vida do que ser um técnico. Ele pode querer ser o nutricionista ou o médico. Ele pode querer ser mais (Entrevistado E1, 2023).

Como as nossas escolas públicas têm na sua maioria estudantes oriundos das classes menos favorecidas, a educação ofertada deve propiciar meios de favorecer mudanças na vida desses jovens e, consequentemente, promover uma sociedade mais justa e igualitária. O Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (2021), tomando a BNCC como documento norteador, diz que a BNCC:

[...] orienta a elaboração dos currículos voltados para a formação integral dos estudantes, possibilitando, no exercício da cidadania, superar as desigualdades sociais que, na atual conjuntura global e local, têm se intensificado sobretudo para as classes menos favorecidas, público prioritário e majoritário na escola pública (Pernambuco, 2021, p. 17).

Entretanto, o que tem sido vivenciado no chão das escolas não tem corroborado com o que está exposto no Currículo de Pernambuco em relação à formação integral.

Entendemos que a formação para o trabalho deve ter princípio educativo e emancipatório e não exploratório e controlador, como é bem colocado pelos autores Silva, Krawczyk e Calçada (2023, p. 6): "[...] estamos nos deparando com um processo de superexploração do trabalho e aumento exorbitante da desigualdade, majoritariamente desagregada, que atinge principalmente os jovens. São, portanto, muitos desafios que a educação enfrenta diante dessa situação".

Com o Novo Ensino Médio e as restrições de "disciplinas" (conhecimentos), vemos mais uma vez o Currículo Escolar sendo usado como meio de controlar a classe menos favorecida da nossa sociedade, ofertando uma educação dualista que é manipulada pela burguesia do nosso país. De acordo com Ramos (2017),

[...] a atual contrarreforma do Ensino Médio, empreendida pela Lei nº 13.415/2017, dirige-se, mais uma vez, à classe trabalhadora no sentido de restringir seu acesso a uma Educação Básica pública e de qualidade social. [...] A contrarreforma atual é a expressão da hegemonia do pensamento burguês, conservador, o qual se revelou em seu método e em seu conteúdo (Ramos, 2017, p. 37).

Ainda segundo Ramos (2017), a oferta do Ensino Médio Integrado possibilita ao estudante uma formação para o mundo do trabalho, com um currículo centrado nas dimensões

fundamentais da vida de um cidadão: o trabalho, a ciência e a cultura.

A luta pelo Ensino Médio Integrado é a luta pelo direito a uma formação humana e plena, tendo o trabalho como princípio educativo em um currículo centrado nas dimensões fundamentais da vida: o trabalho, a ciência e a cultura. [...] Hoje enfrentamos a contradição principal de se ter, mais uma vez, esse direito limitado ou mesmo impossibilitado (Ramos, 2017, p. 41; 42).

O Entrevistado E6 acredita que, com o Novo Ensino Médio, a formação integral dos estudantes está ficando comprometida. Uma das causas do comprometimento da formação integral é a falta de material didático para as novas unidades curriculares, ficando o professor na responsabilidade de montar esse material. Destaca-se o que foi falado pelo entrevistado em relação a saída desses estudantes após a conclusão do curso, ou seja, como será o resultado da avaliação que farão deles, visto que ainda não temos uma turma concluinte do Novo Ensino Médio no estado de Pernambuco.

Com a questão do Novo Ensino Médio, é... talvez a gente deixe um pouco a desejar, dentro dessa formação integral, porque como é tudo muito novo então os professores estão, é... "dando nó em pingo d'água" para conseguir montar material para trabalhar essas unidades curriculares. Eu acredito que isso venha fazer com que essa parte do ser humano integral deixe, tenha sido deixado um pouco de lado, não totalmente, certo? Mas, um pouco de lado. E aí quando a gente pensa nesse estudante saindo da escola... eu ainda não consigo enxergar dentro desse Novo Ensino Médio o que é que ele vai encontrar, com o que é que ele vai se deparar, e... com o que ele tem estudado, com o que tem sido acrescentado a ele. Se vai ser feito a diferença na vida dele, como até então a gente já imaginava que aconteceria (Entrevistado E6, 2023).

Por enquanto, do jeito que está sendo colocado e como a gente ainda não conhece a avaliação que vai ser feita deles quando terminar a primeira turma do Novo Ensino Médio, eu realmente não consigo visualizar, esse pessoal no mercado de trabalho, nem nas universidades, porque com essa defasagem de carga horária para a Formação Geral Básica, para a Formação para o Trabalho, é... eu acredito que vá deixar muito a desejar (Entrevistado E6, 2023).

Entretanto, o Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (2021) coloca como princípio orientador a Formação Integral,

[...] o Currículo de Pernambuco define como eixo norteador para a educação no Estado, o **fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa**, adotando, como princípios orientadores: a equidade e excelência, a **formação integral**, a educação em direitos humanos e a inclusão (Pernambuco, 2021, p. 46, grifo nosso).

Ao se tratar da categoria Formação Integral como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo, observamos que fica evidente a partir das falas

dos entrevistados que eles consideram que houve impactos negativos na formação integral dos estudantes, a partir da implementação do Novo Ensino Médio no Estado de Pernambuco.

Nesse contexto, a formação para o trabalho ficou comprometida no Novo Currículo, o qual traz as unidades curriculares do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional com carga horária reduzida, impactando no conhecimento que deve ser desenvolvido pelos estudantes para ter uma melhor formação para a atividade profissional. Em relação às unidades da Formação Geral Básica, houve também a redução de disciplinas e/ou carga horária, impossibilitando aos estudantes ter uma formação mais crítica e emancipatória, podendo assim galgar outros espaços na sociedade ao término do curso, como por exemplo um curso superior.

Portanto, na percepção dos entrevistados a educação ofertada através do Novo Ensino Médio no estado de Pernambuco não tem proporcionado uma Formação Integral na busca do "fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa" como foi colocado em sua proposta curricular.

4.3.4 Relação Teoria e Prática

O Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (2021) orienta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM 2018), no que se refere à Relação Teoria e Prática, pois seu Art. 5, inciso IX fala da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino aprendizagem. Esse seria um dos princípios para a Formação Integral (Pernambuco, 2021, p. 44).

Entretanto, a questão que se levanta é: Como essa Relação Teoria e Prática está acontecendo nas escolas estaduais de Pernambuco com a implementação do Novo Ensino Médio? O que podemos inferir através das falas dos entrevistados é que está havendo muitos empecilhos para que efetivamente durante a formação dos estudantes seja desenvolvida a relação teoria e prática.

O entrevistado E1 falou da Relação Teoria e Prática como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio, no que se refere aos professores realizarem atividades práticas em laboratórios e visitas técnicas para os estudantes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

[...] o técnico de nutrição ele pode chegar a trabalhar em um laboratório de análise. Eu dou aula de microbiologia, mas desde o... já tem uns quatro meses que eu venho pedindo a lâmpada do microscópio e a escola ainda não conseguiu comprar. Aí lá na escola tem as estufas, desde o ano passado eu pedia para consertar e ninguém nunca consertou. Então assim, fica ali muito limitado eu conseguir dar aula prática

(Entrevistado E1, 2023, grifo nosso).

Aula de Preparo de Alimento, Técnica Dietética, acaba sendo um professor que custeia para poder dar aula prática. Tem um laboratório, tem um espaço, mas falta soluções, falta matéria-prima. Aí assim, o aluno ele tem [aula prática], porque os professores lá da escola [eu os] considero muito bons. Só que o aluno acaba saindo com deficiência grande de prática e de visitas técnicas também (Entrevistado El, 2023, grifo nosso).

É muito importante a relação teoria e prática para a formação do indivíduo na sua totalidade, como é colocado pelos autores Fonseca e Lenardão (2012):

[...] os indivíduos não podem tratar separadamente teoria e prática na Educação Profissional, especialmente na Educação Politécnica que utiliza o "princípio da escola unitária", cujo principal objetivo é unir a formação geral e a formação para o mundo do trabalho, formando o educando na sua totalidade (Omnilateral) (Fonseca; Lenardão, 2012, p. 6).

Para o entrevistado E4, a redução da carga horária das unidades curriculares da Formação Técnica e Profissional no Currículo do Novo Ensino Médio, o aumento na quantidade de "disciplinas" que compõem o Currículo (FGB e IFs) e a escolha de disciplinas eletivas têm dificultado a realização de atividades práticas. É enfatizado que antes da reforma, os professores buscavam desenvolver a Relação Teoria e Prática, pois consideravam importante para a formação dos estudantes.

Fica tudo muito corrido, disciplinas que a gente ver em 6 meses só, que às vezes é com carga horária menor, a gente consegue menos ainda fazer práticas. Então, isso eu acho que foi a maior dificuldade (Entrevistado E4, 2023).

A gente tentava sempre implementar a parte prática do técnico, deixar os meninos mais seguros no que estavam aprendendo. E agora com o Novo Ensino Médio, aumenta a quantidade de disciplinas que eles têm, aumenta essa questão da responsabilidade deles estarem escolhendo disciplinas eletivas e diminui a carga horária. Condensa muito a parte do técnico, condensa disciplinas do técnico e isso eu acho que dificulta ainda mais a aprendizagem deles (Entrevistado E4, 2023).

O Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado está no Eixo Ambiente e Saúde, portanto se faz necessário laboratórios que permitam os professores e estudantes vivenciarem essa Relação Teoria e Prática. Os principais laboratórios para o Curso são os de Anatomia Humana e o de Análise e Produção de Alimentos. Para tanto, o Entrevistado E3 enfatizou que se torna essencial para uma plena formação dos estudantes a realização de atividades práticas em um curso técnico.

[...] a estrutura, a formação... a promoção de laboratórios para que esses cursos possam ter as práticas necessárias para o desenvolvimento desse profissional, né?

Porque senão ele só vai se deparar com a prática quando ele chegar no mercado de trabalho, a teoria não é suficiente. Então a gente precisa ter esse laboratório que corresponda às atividades técnicas desse profissional (Entrevistado E3, 2023).

No Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (2021) encontramos que o Currículo deve ser pautado na promoção de ações que permitam o desenvolvimento integral dos estudantes.

[...] um currículo pautado na formação integral considera o estudante como centro do processo pedagógico e compreende que todas as ações voltadas para as aprendizagens devem ser construídas, avaliadas e reorientadas a partir dos contextos, interesses e necessidades dos estudantes, proporcionando, portanto, o desenvolvimento integral e entendendo que todos são capazes de aprender, ainda que em tempos e formas diferentes (Pernambuco, 2021, p. 13).

No Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (2021), na unidade curricular Empresa Pedagógica, que faz parte do Eixo Estruturante Empreendedorismo e que no Curso Técnico de Nutrição e Dietética faz parte da Formação Básica para o Trabalho, é colocado como competência a ser desenvolvida: Integrar teoria e prática profissional por meio da articulação dos saberes adquiridos com os componentes de formação nos espaços de aprendizagem (Pernambuco, 2021, p. 636).

De acordo com o Entrevistado E6 os estudantes sentem muita falta das atividades práticas, pois anteriormente à reforma essas atividades eram mais frequentes. Ele enfatizou que a Ementa do Curso não traz espaço para a realização da parte prática. O que tem acontecido é que os professores, na medida do possível, têm buscado desenvolver essa Relação Teoria e Prática de forma improvisada.

[...] o material que vem de acordo com a Ementa não traz uma parte prática, então os estudantes sentem falta bastante dessa parte prática. Os professores é que têm, na medida do possível, tentado colocar aula prática entre uma aula e outra, mas que, realmente dentro do conteúdo para ser trabalhado, a parte prática deixa de existir. E em um curso técnico, eu acredito que é a parte primordial, você ter o conhecimento teórico, mas você atrelar ele já imediatamente com a prática, e aí sem isso acaba deixando um pouco a desejar. Principalmente a visão dos estudantes é essa, é colocar a "mão na massa", é já começar a trabalhar dentro do curso (Entrevistado E6, 2023).

Diante das falas dos entrevistados, entendemos como muito importante a relação teoria e prática para a formação integral do estudante na sua totalidade (omnilateral), pois não se pode tratar "separadamente teoria e prática na Educação Profissional, especialmente na Educação Politécnica que utiliza o 'princípio da escola unitária', cujo principal objetivo é unir a formação geral e a formação para o mundo do trabalho, formando o educando na sua totalidade" (Fonseca; Lenardão, 2012, p. 6).

Entretanto, nota-se que, na percepção dos profissionais da educação, a relação teoria e prática é vista como elemento do fazer imediato, relacionado à inviabilidade de realizarem atividades práticas em laboratórios e em visitas técnicas, por falta de estrutura, tempo pedagógico e insumos, dentre outros. Nesse sentido, os participantes da pesquisa não percebem a relação teoria e prática em um sentido mais amplo, no qual envolve o trabalho como princípio educativo, com vistas a formação omnilateral dos estudantes.

Para Araújo e Frigotto (2015) a relação teoria e prática na Educação Profissional e Tecnológica deve considerar uma possível didática na perspectiva integradora, pressupondo:

- O compromisso com a formação ampla e duradoura dos homens, em suas amplas capacidades.
- A ideia de práxis como referência às ações formativas.
- Que a teoria e a prática educativa constituam o núcleo articulador da formação profissional.
- A teoria sendo sempre revigorada pela prática educativa.
- A prática educacional sendo o ponto de partida e de chegada.
- A ação docente se revelando na prática concreta e na realidade social (Araújo, Frigotto, 2015, p. 71).

Os autores Araújo e Frigotto (2015) também tratam a relação teoria e prática como dois elementos indissolúveis da práxis, que orienta os projetos do ensino integrado:

Sob a ótica da unidade, a distinção entre teoria e prática se dá no seio de uma unidade indissolúvel que pressupõe uma relação de autonomia e dependência de um termo em relação ao outro. Na visão de unidade, a teoria nega a prática imediata para revelá-la como práxis social, a prática nega a teoria como um saber autônomo, como puro movimento de ideias e a teoria e prática são tidos como dois elementos indissolúveis da "práxis", definida como atividade teórico-prática. Seria essa perspectiva de unidade da relação entre teoria e prática que orientaria os projetos de ensino integrado (Araújo; Frigotto, 2015, p. 71).

Saviani (2007b, p. 107) enfatiza que "a teoria como a prática são importantes no processo pedagógico, do mesmo modo que esse processo se dá na relação professor-aluno não sendo, pois, possível excluir um dos polos da relação em benefício do outro". Ou seja, o autor considera que "teoria e prática, assim como professor e aluno são elementos indissociáveis do processo pedagógico".

Nesse contexto, podemos inferir que o Novo Ensino Médio tem causado um déficit na formação integral dos estudantes. Pois, na percepção dos profissionais da educação, a Relação Teoria e Prática está acontecendo de forma precária, por falta de meios que viabilizem seu desenvolvimento, tais como: laboratórios equipados; disponibilidade de carga horária; e Ementa que proporcione uma formação plena dos estudantes.

4.3.5 Infraestrutura e Financiamento

Na percepção dos profissionais da educação entrevistados, Infraestrutura e Financiamento tem se configurado como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado. Destaca-se que Infraestrutura e Financiamento foi tema de debate no 10° Webinário da Conferência Nacional de Educação – Conae 2024, no qual abordou a Meta 20 do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, que trata da ampliação do investimento público em educação. Luiz Roberto Alves, professor-pesquisador sênior da Universidade de São Paulo (USP) iniciou a sua fala informando que o tema Financiamento e Infraestrutura está sendo debatido há vários meses junto ao Fórum Nacional de Educação (FNE), com o apoio da Sase, para amparar o novo Plano de Educação (PNE) 2024-2034.

O tema nasceu da percepção e da avaliação dos grandes problemas da educação brasileira. Ele está presente nas Conferências Municipais, Estaduais e Distrital e, certamente, na Conae. Então, comporá o Plano Nacional de Educação, que é construído coletivamente e se constituirá em política de Estado para garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental e sustentável (BRASIL, 2023c).

Ao se tratar do tema Infraestrutura, podemos observar na fala do Entrevistado E3 que as escolas técnicas estaduais têm uma infraestrutura muito boa enquanto espaço físico, mas com a implementação do Novo Ensino Médio, a manutenção dos espaços não tem sido realizada.

As escolas têm, a escola técnica, por exemplo, ela tem uma excelente estrutura, mas ela precisa de manutenção, né? Então, a gente tem grandes escolas, com estruturas estrondosas, belíssimas, mas que sofrem com a deterioração normal do tempo. E não... e demora para chegar uma manutenção, né? Têm áreas que não tem manutenção e a gente necessita dessa manutenção também, da estrutura física (Entrevistado E3, 2023).

Ao ser inaugurada a escola técnica estadual em estudo, os "Laboratórios Especiais" (laboratórios específicos para os cursos técnicos) não estavam concluídos. Aos poucos a escola foi conseguindo montar os laboratórios para o Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado. O Entrevistado E3 em sua fala também relatou essa dificuldade que ocorreu no início da oferta do novo Curso:

E o que acontece hoje é que primeiro lança o curso e à medida que o curso vai acontecendo é que vai chegando material para escola fazer um laboratório, né? Então nós temos turmas que se formaram, por exemplo, e que vieram ter um

laboratório no final da sua formação, vieram ter acesso a esse laboratório no final (Entrevistado E3, 2023).

Segundo Andressa Pellanda, discorrendo sobre o Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) no 10º Webinário da Conae 2024, disse que o CAQi é um meio de trazer condições adequadas de oferta de insumos para as escolas, ela fala da importância de uma infraestrutura adequada das escolas:

[...] ou seja, tudo de infraestrutura que a gente precisa para garantir recursos e condições mínimas para a educação acontecer. Isso significa que toda a escola tem que ter uma infraestrutura de um prédio decente, com a manutenção desse prédio, salas de um tamanho adequado para o número de alunos por turma, uma relação de alunos boa para ter uma boa qualidade, assim como a relação professor e aluno também, além de creches com número reduzido de crianças e bebês por professoras, quadras poliesportivas, laboratórios, piscina, internet banda larga, tecnologia, além de toda a infraestrutura para garantir a inclusão das pessoas com deficiência, com salas de recurso multifuncional e, claro, a garantia de valorização dos profissionais da educação (Brasil, 2023c, grifo nosso).

Para que se oferte determinado curso técnico é necessário haver uma infraestrutura de laboratórios, além de possuírem os equipamentos que são necessários para uma boa aprendizagem dos estudantes durante as aulas práticas. Também é imprescindível que se tenha recursos financeiros para manutenção desses espaços, como foi mencionado pelo Entrevistado E1: "Então, eu acho que se for para colocar o curso, que já foi colocado, né? Tem que ter algum projeto para subsidiar a manutenção de equipamento, compra de equipamento, compra de solução, compra de matéria-prima" (Entrevistado E1, 2023).

Na Meta 20 do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, sobre o Financiamento da Educação é proposto que haja uma ampliação do investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência da Lei nº 13.005/2014, que aprovou o PNE 2014-2024, e o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio (Brasil, 2014).

Em relação ao tema Financiamento, o Entrevistado E4 relatou a necessidade de aquisição dos suprimentos necessários para as aulas práticas, pois como não se tem uma verba pública específica para isso, acontece um financiamento privado por parte dos professores.

Hoje em dia, como que a gente lida com essa questão das necessidades? A gente às vezes, muitas vezes, coloca do bolso. Então, por exemplo, o que a gente compra muito é toca descartável, luvas, essas coisas que precisam no laboratório, e a gente tem que manter um mínimo de regras (Entrevistado E4, 2023).

O que foi relatado pelo Entrevistado E4 vai de encontro com o que foi proposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), de haver uma ampliação do investimento

público na educação pública e, assim, as escolas teriam recursos financeiros para suprir as necessidades que são constantes para um bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Salienta-se que estamos terminando o decênio do PNE 2014-2024, porém constatamos que escolas ainda continuam necessitando de recursos para suprimentos de necessidades básicas.

Corroborando com a fala do Entrevistado E4, os Entrevistados E1 e E5 colocaram em suas falas que, apesar das escolas técnicas terem um espaço físico bom, falta muitas vezes recursos financeiros para manutenção dos laboratórios, como também para aquisição e manutenção de equipamentos, matéria-prima, soluções etc., que são necessários para as aulas práticas e para um bom desenvolvimento do Curso.

Outro ponto levantado foi em relação as novas unidades curriculares do NEM, que também são necessários recursos materiais para que as escolas/professores consigam ministrálas satisfatoriamente.

[...] eu não sei se existe um financiamento para fazer manutenção de laboratório, de equipamento, para fazer compra de solução, para fazer compra de matéria prima. Porque fica parecendo que esse tipo de manutenção para a parte técnica não existe assim. Eu não sei se existe, sabe? Ou se realmente não é passado para escola. Não sei? Porque assim, eu acho que no momento que você quer colocar um curso técnico, uma coisa a mais, você tem que subsidiar isso, né? E não tem subsídio assim, não, pelo menos não que eu veja. E até eu lembro que quando eu solicitei essas coisinhas ao gestor lá da escola, ele anotou tudo e ele disse que ia fazer se tivesse verba, e até agora não fez, ou porque não tem, entendeu (Entrevistado E1, 2023).

[...] o Novo Ensino Médio ele veio como reorganização curricular, mas eu acho que deveria vir também um programa que desse suporte em recursos financeiros para que seja aplicado. Tem unidade curricular que você não tem estrutura para vivenciar naquela escola. E tem unidade curricular que você precisa de material, de recursos e é... não se tem um programa específico para o Novo Ensino Médio que oferte recursos financeiros, acredito que se tivesse as escolas conseguiriam trabalhar melhor (Entrevistado E5, 2023).

Para o Entrevistado E4, a Escola Técnica não tem uma verba específica para compras de equipamentos e demais suprimentos que são necessários nos laboratórios do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado. Ainda no ano de 2023, a escola técnica em estudo obteve uma notícia positiva da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, a qual informava que a escola receberia equipamentos e uma verba específica para compras de insumos para os laboratórios. No momento da entrevista, o Entrevistado E4 acreditava que os equipamentos não chegariam rapidamente e também a verba, visto que é algo muito burocrático, mas era uma esperança que todos estavam tendo.

[...] a promessa agora que a gente tem da Secretaria da Educação é de que eles vão mandar equipamentos e vão mandar verba específica para a compra de... dos materiais que demandam no laboratório [...]. A gente não espera que seja muito breve, porque sabe que demora essa questão de burocracia, mas já é uma esperança, porque as falas que a gente tinha anteriormente é de que não havia possibilidade deles mandarem esses equipamentos e recursos específicos para isso (Entrevistado E4, 2023).

Além da estrutura física de uma escola, o material didático-escolar se torna imprescindível como recurso pedagógico no processo de ensino e aprendizagem. Na LDB, Lei 9.394/1996, em seu Art. 4º é definido o dever do Estado com a educação escolar pública, que será efetivado mediante a garantia de: "VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de **material didático-escolar**, transporte, alimentação e assistência à saúde" (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) (Brasil, 2013, grifo nosso).

De acordo com os Entrevistado E3 e E6, a falta de material didático-escolar para a Formação Técnica e Profissional está sendo um grande desafio:

Eu acho que o material didático continua sendo um desafio para o professor da base técnica. É, a gente não tem apoio de um livro, por exemplo (Entrevistado E3, 2023).

[...] material didático para a Base Técnica também não temos. Para a Base Comum nos temos a escolha do PNLD que é recente, que ele já vem reformulado, porém é... vem de uma forma que a gente ainda não consegue está utilizando os livros de acordo com o nosso planejamento, com as nossas ações diárias. Mas, livros para se trabalhar o Novo Ensino Médio só para a Formação Geral Básica, a que ficou para a Formação do Trabalho não, não contempla (Entrevistado E6, 2023).

O material didático é um recurso pelo qual os estudantes aprendem, revisam e aprimoram os seus conhecimentos. Outro fator importante em se ter um material didático é de padronizar o que está sendo ofertado nos cursos técnicos por todo o país.

Para as unidades curriculares de Aprofundamento (obrigatórias e optativas) do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, até o momento das entrevistas, só foi disponibilizado, pela Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco, um material de apoio para os professores das unidades obrigatórias. Conforme o Entrevistado E3, esse material é muito resumido e deixa em aberto para que cada professor planeje da forma que achar mais coerente, dentro das suas possibilidades e também da escola.

Então, tem que organizar isso, porque o material didático, ele não tem chegado assim, de maneira clara, o professor para que possa trabalhar, as vezes chega um material, mas o material para um assunto, né? Um material vago, curtinho, que não dá para gente trabalhar ao longo do semestre inteiro, né? Então, a gente tem que buscar fontes externas, mas a fonte que eu estou trabalhando pode não ser a sua, aí seu aluno tem

mais informação que o meu, e lá fora como vai ser essa cobrança? (Entrevistado E3, 2023).

Nelson Amaral, presidente da Fineduca no 10º Webinário da Conae 2024, falou sobre a Meta 20 que

Estamos muito longe de atingir a Meta, que é o equivalente a 10%. Em 2019, deveria ter atingido os 7%, que é a meta intermediária. Se a gente olhar a Meta 20, a gente vê que ela ficou muito longe de ser cumprida. Os dados são do Inep [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira], do Relatório de Monitoramento das Metas do PNE, e a gente vê que em 2020 ela está em 5,1% e caiu, ao invés de manter o processo de crescimento do valor de investimento público em educação pública (Brasil, 2023c).

Sobre a oferta do Itinerário Formativo (IF) da Formação Técnica e Profissional no Novo Ensino Médio, o Entrevistado E3 apontou as necessidades para a oferta do IF, as dificuldades existentes e os impactos na formação dos estudantes.

Então, falta profissional, falta investimento, e não basta somente querer iniciar e colocar como Itinerário Formativo da sua escola o ensino técnico, né? Vai muito além de ser um Itinerário Formativo e ser uma possibilidade, tem que ser avaliado se realmente é viável ofertar ou não. Porque se você não tem profissionais adequados, se você não tem estrutura e se não há investimento para as novas escolas que desejam ofertar esse Itinerário Formativo, nós vamos ter uma formação muito deficiente de novos profissionais. E aí nós não teremos cumprido o objetivo principal que é formar esse aluno [como] um técnico integralmente. Porque integralmente ele não será formado, estaremos formando um novo profissional, um profissional deficiente, no seu aspecto técnico. Porque ele não teve acesso à estrutura necessária para sua formação, e [não teve] profissionais habilitados para sua formação (Entrevistado E3, 2023).

Por fim, Infraestrutura e Financiamento tem sido tema de debate por órgãos, entidades, pesquisadores e pelas próprias escolas, por serem considerados imprescindíveis para um bom desenvolvimento da educação básica do nosso país.

Com a implementação do Novo Ensino Médio, inferimos a partir dos dados das entrevistas que houve um agravamento das condições relacionadas à Infraestrutura e ao Financiamento do Ensino Médio, pois as escolas necessitam de melhor infraestrutura e também de investimentos em pessoal, além da garantia de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, com vistas a suprir as necessidades que surgem a partir desse Novo Currículo.

4.3.6 Permanência do Estudante

O Novo Ensino Médio (NEM) veio impactar na Permanência do Estudante nas escolas, principalmente nas escolas técnicas. A partir da arquitetura dada ao Novo Currículo, na percepção dos entrevistados, a Permanência do Estudante tem se constituído como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do NEM no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

O percentual de desistência/transferência dos estudantes se dá pela falta de motivação no curso técnico escolhido (Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional), como foi bem colocado pelo Entrevistado E1:

Teve uma turma lá que foi para o segundo ano, foi uma desistência, acho que de uns vinte meninos pelo menos. Têm poucos, para o que tinha ano passado, entendeu? E pelo menos o que eu ouvi de reclamação... muitos estavam reclamando porque não viram nada da base [unidades curriculares específicas do curso] no primeiro ano (Entrevistado E1, 2023).

Como no primeiro ano os estudantes veem unidades curriculares que são comuns a outros cursos técnicos (Metodologia da Pesquisa, Inovação Social e Científica, *Design Thinking* etc.), por fazerem parte da "Formação para o Trabalho", os estudantes não conseguem relacionar essas unidades com o curso escolhido e que futuramente seria sua profissão, sendo esse um dos fatores de desmotivação e desistência do curso técnico. Segundo o Entrevistado E6:

[...] eles não conseguem diferenciar o que eles estão vendo, a parte profissional que tem o Itinerário Formativo, a unidade curricular técnica profissional, só que para os cursos, como todos os cursos veem as mesmas unidades curriculares, então eles não conseguem distinguir que seriam parte do curso deles (Entrevistado E6, 2023).

A percepção que os professores estão tendo é que os estudantes não estão gostando dessa arquitetura do Currículo do Ensino Médio, ficando evidente na fala do Entrevistado E4: "[...] dos alunos que estão vivenciando o Novo Ensino Médio eu não, sinceramente, eu não ouvi nenhum assim, nenhuma coisa que eles vieram falar para gente: nossa, estou gostando disso, do Novo Ensino Médio!" (Entrevistado E4, 2023).

A falta de contato direto no primeiro ano com unidades curriculares que compõem a Formação Técnica e Profissional tem dificultado a permanência do estudante, promovendo um aumento na evasão do curso escolhido, como é colocado pelo entrevistado E5: "E não ter o curso técnico no primeiro ano, né? Isso meio que é um banho de água fria no estudante. Isso aumenta a possibilidade de transferências e não é interessante para a gente, né? Interessante

é que ele já tomasse gosto pela área no primeiro ano" (Entrevistado E5, grifo nosso).

Os estudantes do Novo Ensino Médio tiveram uma formação inicial diferente, a sua formação foi baseada na LDB, Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Na Lei 9.394/1996 consta em seu Art. 3º que o ensino será ministrado com base em princípios, sendo o primeiro: I - igualdade de condições para o acesso e **permanência na escola** (Brasil, 1996, grifo nosso).

De acordo com o documento "Currículo de Pernambuco: ensino médio" (2021), "a cultura escolar é influenciada pelo tempo de **permanência na escola**, que precisa ser **ressignificada**, trazendo novos elementos que **façam sentido na trajetória dos estudantes"** (Pernambuco, 2021, p. 54, grifo nosso).

Para o Entrevistado E6, os estudantes que estão no Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional têm que ver sentido em sua escolha em fazer o Ensino Médio atrelado a uma formação técnica e profissional, para que não haja frustação no decorrer do curso e, consequentemente, evasão escolar.

[...] eles sentem essa necessidade de já desde o primeiro ano começar a trabalhar a parte técnica do curso, e aí quando eles não encontram essa parte diversificada, né? Que seria para eles não saírem do ensino médio regular, do ensino médio normal, e passar para a parte profissional mesmo, eles acabam é, demostrando um sentimento de frustração, de querer conhecer algo que eles ainda não tiveram a oportunidade (Entrevistado, E6, 2023).

Outro fator que pode interferir na Permanência do Estudante no curso é a falta de maturidade durante a escolha, pois além do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, os estudantes escolhem a Trilha e as Eletivas que irão compor a parte diversificada do seu currículo. O que poderia minimizar esse prejuízo seria os professores e a gestão realizarem um trabalho de esclarecimento sobre os cursos ofertados e auxiliá-los durante as escolhas, visando uma maior satisfação com o curso e permanência dos estudantes na escola.

[...] que esse profissional habilitado, ele vem ajudar a entender o aluno e sua vocação, né? Onde ele se identifica melhor, para que ele possa cursar e no meio do caminho, no meio do ensino médio ele não venha desistir, desmotivado ou pedir transferência dessa escola para seguir em outra, em outra que tenha outro Itinerário Formativo, que não o ensino técnico, já que ele se frustrou com a escolha daquele curso que ele fez (Entrevistado E3, 2023).

A gente nota que eles ficam muito perdidos nessas escolhas, né? Por exemplo, eles já escolheram quando entraram na escola um Itinerário, mas aqui dentro eles ainda têm que escolher as eletivas e o que a gente mais ver, é menino se escrever numa eletiva, aí chega lá não gosta e quer mudar, aí na metade do bimestre vem aqui pedir para mudar de novo e aí fica o tempo todo (Entrevistado E4, 2023).

Após um período de quase dois anos da oferta do Novo Ensino Médio nas escolas estaduais de Pernambuco, a fala de um dos Entrevistados deixa bem claro a insatisfação com o Novo Ensino Médio, principalmente nas escolas técnicas. "Olha, se eu fosse aluna do Novo [Ensino Médio], ou se eu fosse mãe de um aluno, eu queria ensino médio como ele era antes. Sabe? Não vou mentir não" (Entrevistado E1, 2023).

Entendemos que existem fatores individuais, internos e externos às instituições, que motivam a evasão. As autoras Guimarães e Leite (2016) esclarecem que:

Os fatores individuais destacam aspectos peculiares às características do estudante. Já os fatores internos às instituições são problemas relacionados à infraestrutura, ao currículo, a gestão administrativa e didático-pedagógica da instituição, bem como outros fatores que desmotivam e conduzem o aluno a evadir do curso. Quanto aos fatores externos às instituições, relacionam-se às dificuldades financeiras do estudante de permanecer no curso e às questões inerentes à futura profissão (Guimarães; Leite, 2016, p. 42).

Portanto, a partir da percepção dos Profissionais da Educação entrevistados inferimos que a Permanência do Estudante no curso técnico é impactada por fatores internos como a escolha do Itinerário Formativo, da Trilha, das Eletivas e a falta de um contato mais efetivo com as unidades curriculares que compõem a Formação Técnica e Profissional logo no início do curso. A flexibilidade adotada no Currículo do Novo Ensino Médio, no qual os jovens podem escolher o que irão estudar, a imaturidade dos estudantes e a falta de estrutura das escolas, repercutem em um alto índice de estudantes frustrados e também em evasão escolar.

Podemos concluir que a fragmentação do currículo, a transformação da Formação Técnica e Profissional em um Itinerário Formativo, a falta de formação docente, a inviabilidade da relação teoria e prática, a falta de infraestrutura e financiamento nas escolas, são fatores que estão impactando na permanência e na formação integral e omnilateral dos estudantes.

5. PRODUTO EDUCACIONAL

5.1 Aplicação do Podcast - A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)

Como Produto Educacional, foi produzido o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)", com ênfase na questão: O que pensam os profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional – do Novo Ensino Médio?

A partir dos dados invocados durante a pesquisa documental em normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, como também, durante a pesquisa de campo com a aplicação do Roteiro de Entrevista Semiestruturada (APÊNDICE A) aos profissionais da educação, os resultados foram utilizados como subsídios para elaboração do Roteiro do Podcast (APÊNDICE E).

Para avaliação da aplicabilidade do Podcast, foram convidados os profissionais da educação que participaram da pesquisa para escutarem o Podcast e, após a escuta, responderem ao Formulário contendo o Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional (APÊNDICE B), formatado no aplicativo *Google Forms*. O formulário foi enviado por e-mail aos participantes da pesquisa, nele constava o link de acesso ao Podcast, e link que informa os itens de segurança de privacidade do aplicativo (https://policies.google.com/privacy?hl=pt-BR), conforme orientações contidas no Ofício Circular CONEP/SECNS/MS nº 2, de 24 de fevereiro de 2021 (Brasil, 2021).

O período utilizado para o preenchimento do Formulário contendo o Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional aconteceu entre 05 e 26 de abril de 2024. Avaliaram o Podcast os profissionais da educação de uma Escola Técnica Estadual (ETE) de Pernambuco que participaram da pesquisa. A resposta ao preenchimento do Questionário foi de 100% dos avaliadores, participando o assistente de gestão, a educadora de apoio, a coordenadora do curso e três professoras da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

Inicialmente o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" foi aplicado aos participantes da pesquisa com apenas um único Episódio. A sugestão de dividir o Podcast em dois Episódios veio de um dos avaliadores que respondeu ao Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional, como resultado do longo tempo de duração que apresentou a aplicação em um único Episódio. Entendemos que o Podcast dividido em dois Episódios ficou mais pedagógico, didático e atrativo para os ouvintes.

Para atender a sugestão do avaliador, o Podcast foi dividido com Roteiro estruturado em dois Episódios (APÊNDICE E). Segue abaixo os links de acesso aos dois Episódios do Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio – NEM:

- Episódio 1: O contexto da Reforma do Ensino Médio Lei nº 13.415 de 2017.
 Disponível em: https://youtu.be/nZDdf9DYRqM?si=JoE4VMEuOBjYMJ5M
- Episódio 2: A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM.

Disponível em: https://youtu.be/WY0ZAmmKkQY?si=MjBlETAxkVGmle3E

Como destacado no item 3.2 desta Dissertação, a divisão do Roteiro em dois Episódio não interferiu na produção original do Podcast, pois pequenas alterações foram realizadas no Plano de Desenvolvimento do Produto Educacional.

5.2 Avaliação da aplicação do Podcast - A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)

Por meio das respostas ao Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional (APÊNDICE B), no qual os avaliadores puderam pontuar, classificar e justificar as suas respostas, constatamos a viabilidade de aplicação do Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" como Produto Educacional, que realiza no **Episódio 1** uma discussão sobre o contexto da Reforma do Ensino Médio no Brasil – Lei nº 13.415/2017, e que no Episódio 2 destaca a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio.

O Podcast traz uma análise e discussão acerca do que pensam os profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional do Novo Ensino Médio (NEM), ofertado em uma Escola Técnica Estadual (ETE) da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. A implementação do NEM nas escolas estaduais de Pernambuco aconteceu no início de 2022, sendo o ano de 2024 o fechamento desse primeiro ciclo e conclusão das primeiras turmas.

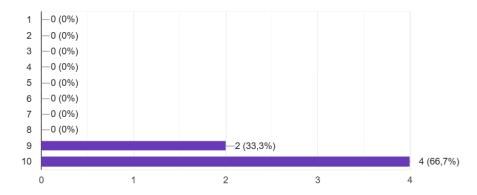
Responderam ao Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional todos os participantes da pesquisa, seis profissionais da educação, dois integrantes da equipe gestora (assistente de gestão e a educadora de apoio), a coordenadora do curso e três professoras da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado de uma Escola Técnica Estadual do Estado de Pernambuco.

Nessa etapa da pesquisa, que trata os dados colhidos pelo Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional, os participantes são nomeados como Avaliadores e sua

identificação definida como: Avaliador 1 (A1), Avaliador 2 (A2), Avaliador 3 (A3), Avaliador 4 (A4), Avaliador 5 (A5), Avaliador 6 (A6).

Na questão 1, fechada e com escala de 1 a 10, foi questionado aos avaliadores sobre o nível da aplicabilidade do Podcast como Produto Educacional. Quatro (4) Avaliadores atribuíram nota 10 (67,7%) e dois Avaliadores atribuíram nota 9 (33,3%), como consta no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Nível da aplicabilidade do Produto Educacional - Podcast: A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Foi pedido aos avaliadores que justificassem a sua resposta acerca da aplicabilidade do Produto Educacional – Podcast. No Quadro 12 consta a justificativa de cada Avaliador.

Quadro 12 – Justificativa quanto ao Nível da aplicabilidade do Produto Educacional – Podcast.

AVALIADOR	JUSTIFICATIVA
A1	Como não há preparação para as aulas, os profissionais têm bastante dificuldade
A2	O material ficou excelente, que servirá como estudo, reflexão e conhecimento da realidade de como estão as Escolas com Cursos Técnicos Profissionais do nosso estado.
A3	O Podcast foi bem produzido, todas as informações apresentadas foram baseadas em fontes confiáveis, diversos documentos norteadores e oficiais foram citados, bem como professores do Novo Ensino Médio foram entrevistados, relatando as dificuldades e melhorias apresentadas que essa nova proposta trouxe para as Escolas Técnicas Estaduais. O tema do Novo Ensino Médio está em evidência e em discussão devido a uma possível revogação para o ano de 2025, portanto, a aplicação do Podcast, seja este em sala de aula ou ainda em meios digitais, é de suma relevância para que professores, gestores, estudantes, pais e responsáveis, possam compreender as motivações que levaram a elaboração, implantação e atualmente a possível revogação do Novo Ensino Médio.
A4	O formato de Podcast é extremamente útil, principalmente por permitir um acesso fácil e direto a um conteúdo sobre um tema tão relevante para os profissionais da formação técnica.
A5	O Podcast foi muito bem produzido, apresentando todas as informações com base em documentos norteadores e oficiais. O fato de ter entrevistado profissionais que trabalham diretamente na área, faz com que o material seja ainda mais confiável, visto que são pessoas que estão vivenciando no chão da Escola Técnica Estadual (ETE) todas as mudanças oriundas do Novo Ensino Médio. A utilização deste material vem trazer mais um ponto de vista, para que professores, gestores,

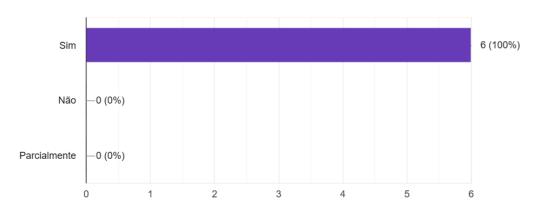
	estudantes, pais e toda a comunidade possam compreender todas as discussões que giram em torno do Novo Ensino Médio.
A6	Aborda o tema com clareza e imparcialidade. Permitiu a opinião livre de seus entrevistados enquanto profissionais ativos e conhecedores da realidade de nossos alunos diante do Novo Ensino Médio.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

O Podcast é um arquivo digital, que buscou trazer informações acerca da Implementação do Novo Ensino Médio, sendo considerado pelos avaliadores como um material bem produzido, que abordou o tema com clareza e imparcialidade, trazendo embasamento teórico e prático acerca do tema proposto. Abriu espaço para conhecimento, discussão e reflexão sobre os impactos do Novo Ensino Médio na formação integral e omnilateral dos jovens do nosso país, principalmente sobre a oferta do Itinerário Formativo - Formação Técnica e Profissional.

A questão 2, fechada, pediu para que os Avaliadores classificassem em **Sim**, **Não** ou **Parcialmente**, em relação ao Podcast ser uma ferramenta que conseguiu trazer informações de forma objetiva e prática sobre o tema Novo Ensino Médio (NEM), e se discutiu os desafios enfrentados na sua implementação. De forma unânime (100%), os seis Avaliadores classificaram como **Sim** ao questionamento feito, como consta no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Podcast como ferramenta que traz informações de forma objetiva e prática sobre o tema Novo Ensino Médio (NEM) e discute os desafios enfrentados na sua implementação.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Foi solicitado aos Avaliadores que justificassem as suas respostas ao questionamento realizado. As justificativas estão compiladas no Quadro 13.

Quadro 13 – Justificativas sobre Podcast como ferramenta que traz informações de forma objetiva e prática sobre o tema Novo Ensino Médio (NEM) e discute os desafios enfrentados na sua implementação.

AVALIADOR	JUSTIFICATIVA
A1	Ficou muito bom.
A2	Trouxe informações objetivas e claras, pertinentes ao tema Novo Ensino Médio.
A3	Sim, as entrevistas com os profissionais da educação foram essenciais para compreender como o Novo Ensino Médio está sendo vivenciado nas Escolas Técnicas Estaduais, quais foram as lacunas preenchidas e as novas lacunas que surgiram a partir da sua aplicação. Ficou evidente também os problemas na logística e metodologia educacional da escola, pois essa nova proposta mexeu com o currículo, jornada escolar, hora/aula de professores, e trouxe à
A4	tona a aplicação do notório saber para professores de Educação Profissional. Os professores podem explicar as dificuldades encontradas de forma mais direta. Desta forma, considero sim que o formato de Podcast é uma ferramenta de comunicação objetiva e prática.
A5	Por meio da entrevista realizada no chão da escola, as informações e discussões propostas, trouxeram esclarecimentos a respeito dos desafios enfrentados por todos na implementação do Novo Ensino Médio. Dessa forma, o Podcast cumpre bem o seu papel de trazer todas essas informações de forma objetiva e prática.
A6	Ferramenta atual de fácil manuseio e clareza em sua proposta.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os Avaliadores A2 e A6 consideraram o Podcast como uma ferramenta atual, trazendo o conteúdo sobre o Novo Ensino Médio de forma objetiva e clara.

Quanto a utilização de Podcast como ferramenta que permite a disseminação de conhecimento científico, Eduarda Paz (2021), em sua reportagem sobre "A importância do podcast para produzir e divulgar conteúdos", na Revista Arco – Jornalismo Científico e Cultural (UFSM), fala da importância da utilização de Podcast para a ciência:

O conhecimento científico precisa ser disseminado para além dos "muros" das Universidades e os meios de comunicação são aliados da divulgação científica. A lógica tanto na distribuição e produção de conteúdos em formato podcast é uma ferramenta que já é e está se tornando cada vez mais importante para a difusão do conhecimento científico (Paz, 2021, sp.).

Os Avaliadores A3, A4 e A5 consideraram a escuta aos profissionais da educação de uma escola técnica muito importante para entender como o Novo Ensino Médio trouxe impactos negativos, sendo um momento desafiador para todos os envolvidos nesse processo. O Avaliador A3 enfatizou que o NEM trouxe impactos diretamente no Currículo, na distribuição de carga horária dos professores, jornada escolar etc. Também chamou atenção sobre o dispositivo do "notório saber" aos profissionais que lecionam na Formação Técnica e Profissional, sendo considerado como um fator negativo.

Sobre o notório saber, na Lei nº 13.415/2017 consta os Incisos IV e V do Art. 61:

IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36;

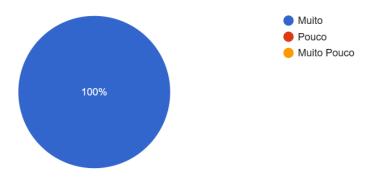
V - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2017).

Ainda sobre o notório saber, Ramos (2022) critica falando que: "Professor não é mais um sujeito formado em uma área que, em razão dessa formação, se torna habilitado a ensinar; ele é alguém que se forma para ensinar". Assim, o notório saber descaracteriza a atividade profissional do "professor".

Diante das justificativas dos avaliadores, inferimos que o Produto Educacional em formato de Podcast é uma ótima ferramenta para trazer informações de forma clara, objetiva e acessível acerca do objeto de pesquisa: "Implementação do Novo Ensino Médio".

A questão 3, fechada, perguntava aos Avaliadores se consideram que o Podcast trouxe informações e realizou uma discussão sobre as dificuldades enfrentadas pelos profissionais para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo — Formação Técnica e Profissional. Eles deveriam classificar em **Muito**, **Pouco** ou **Muito Pouco**. Os seis avaliadores (100%), classificaram em **Muito** ao questionamento realizado, como consta no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Podcast com informações e discussão sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os avaliadores tiveram a oportunidade de justificarem a sua resposta em relação ao questionamento realizado. As justificativas constam no Quadro 14.

Quadro 14 – Justificativas sobre Podcast com informações e discussão sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

AVALIADOR	JUSTIFICATIVA
A1	Muito bom
A2	Mostrou claramente a respeito dos desafios e dificuldades enfrentadas pelos profissionais que atuam nas escolas de Formação Técnica e Profissional.
A3	Sim. Os entrevistados citaram diversas dificuldades na aplicação do Itinerário Formativo de Formação Técnica e Profissional, dentre eles, a ausência de formação pedagógica para os profissionais da Educação Profissional, o notório saber que possibilita que profissionais não formados atuem na educação profissional, redução de carga horária, e ainda a ausência de disciplinas dos cursos técnicos profissionalizantes no 1º Ano do Novo Ensino Médio.
A4	Sem dúvidas, o formato permitiu uma discussão com os profissionais que muitas vezes não são escutados pelos órgãos e gestores responsáveis pela elaboração das políticas relativas aos currículos escolares.
A5	Os entrevistados puderam apresentar a real dificuldade que estão encontrando no desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo - Formação Técnica Profissional - quando apontam a falta de material para o desenvolvimento de aulas práticas, a falta de formação/capacitação dos profissionais das áreas, falta de material de apoio pedagógico, entre outros aspectos.
A6	A oportunidade de discutir as dificuldades do quinto itinerário formativo com profissionais que atuam na área, traz clareza sobre a problemática e a esperança de que em um futuro próximo haja mudança, diante da opinião de diferentes profissionais com queixas tão parecidas quanto ao atual modelo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os Avaliadores expressaram imensa satisfação em relação ao Podcast, isso é demostrado em suas justificativas. Enfatizaram que o Podcast trouxe um diálogo e discussão com os profissionais da educação sobre o Novo Ensino Médio, sendo considerado um fator muito importante.

O Avaliadores A2, A3, A5 e A6 citaram como sendo um ponto positivo do Podcast trazer as dificuldades e desafios enfrentados pelos profissionais da educação, especificamente pelos professores da Formação Técnica e Profissional para o desenvolvimento desse Itinerário Formativo. Os pontos destacados foram: falta de formação específica para os professores; redução da carga horária da formação técnica (sendo os componentes curriculares distribuídos apenas a partir do segundo ano); falta de material didático específico para formação técnica; falta de subsídios para as aulas práticas; e possibilidade de profissionais sem habilitação científica e pedagógica lecionarem na Formação Técnica e Profissional através do dispositivo "Notório Saber".

Sobre a organização do Currículo em Itinerários Formativos e, especificadamente, sobre o quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional, Frigotto (2023) faz graves críticas:

No caso da atual contrarreforma do ensino médio, os itinerários não só fragmentam, mas, sob o argumento de que agora o jovem será protagonista de suas escolhas,

dissimula que a intencionalidade é empurrar a maioria dos jovens para o quinto itinerário — Formação Técnica e Profissional. [...] o "novo ensino médio" é uma traição aos jovens atuais e futuras gerações, pois lhes impõe uma dupla barreira: o acesso à universidade e ao trabalho complexo. [...] na verdade é uma contrarreforma que, no seu conjunto, oferece aos jovens, em termos de conhecimentos básicos para a vida e para o trabalho, "um pastel de vento (Frigotto, 2023, sp.).

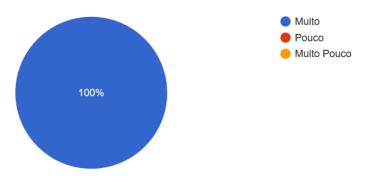
O Avaliador A4 destacou que o Podcast mostrou a importância da escuta aos profissionais da educação durante a construção das políticas públicas educacionais. Pois, esses profissionais muitas vezes são esquecidos, e são eles que estão diretamente ligados a implementação das políticas públicas junto aos seus estudantes. Mônica Ribeiro (2019), em entrevista concedida à Tartaglia e Silva (2019) sobre a contrarreforma do ensino médio, fala:

[...] ponto para se pensar é que essa reformulação fosse construída de forma dialógica com as redes de ensino, com estudantes e professores/as, com vistas a superar essa forma de fazer política curricular centrada em especialistas e nos gabinetes das Secretarias ou do Ministério da Educação (MEC). Esta tem sido a prática hegemônica: um grupo de supostos iluminados especialistas produzem o texto e depois mandam pronto para as escolas executarem. Isso explica o enorme fracasso das políticas curriculares experimentadas em tempos recentes e que provavelmente se repetirá na dita Base Nacional Comum Curricular. Todo o campo de pesquisa em políticas de currículo tem muita clareza em relação a isso: para que se operem mudanças profundas na lógica de organização curricular, bem como na cultura escolar consolidada, é fundamental que haja uma construção conjunta por parte de todas as pessoas envolvidas (Silva, 2019, p. 5).

Assim, nota-se a importância de todos os atores da educação (gestores, professores, estudantes e comunidades) participarem dos processos de reformulação curricular, visto a minimizar possíveis impactos negativos na formação educacional dos jovens oriundos de escolas públicas no nosso país.

Para a questão 4, fechada, foi pedido que os Avaliadores classificassem em **Muito**, **Pouco** ou **Muito Pouco**, se o Podcast trouxe um conteúdo relevante em relação ao cenário educacional local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM). Todos os Avaliadores classificaram como **Muito** ao que foi questionado, como consta no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Podcast com conteúdo relevante em relação ao cenário educacional local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM).



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os Avaliadores puderam justificar a resposta ao questionamento realizado. Segue no Quadro 15 as justificativas dos Avaliadores.

Quadro 15 – Justificativas sobre Podcast com conteúdo relevante em relação ao cenário educacional local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM).

AVALIADOR	JUSTIFICATIVA
A1	Abordou bem as dificuldades enfrentadas.
A2	O Podcast foi muito bem elaborado com conteúdo riquíssimo, que nos apresenta de maneira
	singular o cenário educacional e local sobre a Reforma do Ensino Médio, a qual instituiu o NEM.
A3	Os problemas e impactos da implantação do Novo Ensino Médio relatados pelos profissionais entrevistados, assemelham-se aos problemas apresentados nas demais escolas brasileiras,
	criando-se um movimento nacional, organizado pelos sindicatos de profissionais da educação, pela exigência da revogação do Novo Ensino Médio, visto que esta acabou não
	suprindo a necessidade escolar de diversas realidades das escolas do país.
A4	Sim, considero o amplo debate e a discussão parte essencial para escutar aqueles que serão
	diretamente afetados pelas mudanças instituídas.
A5	A visão dos problemas e impactos da implantação do Novo Ensino Médio, relatados pelos
	profissionais entrevistados na Escola Técnica Estadual (ETE), assemelham-se aos problemas
	apresentados pelas demais escolas brasileiras. Por isso, vemos todos os movimentos criados
	pelos órgãos sindicais educacionais visando a revogação do Novo Ensino Médio.
A6	Conteúdo importantíssimo para que possamos entender a proposta da reforma e confrontá-la
	à realidade de nossas escolas.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

Os Avaliadores A3 e A5 falaram que os desafios e impactos enfrentados pelos profissionais da escola pesquisada assemelham-se aos enfrentados pelas escolas em todo o país, sendo observados vários movimentos sindicais e também de outros órgãos educacionais para que o NEM seja revogado.

Sobre o Novo Ensino Médio, Gaudênio Frigotto (2023), concedendo entrevista ao Sindicato dos Trabalhadores do Distrito Federal (SINPRODF) diz que:

[...] nada tem de novo o novo ensino médio. Pelo contrário, ele engendra, para a maioria dos jovens que frequentam o ensino público nos estados da federação, a negação do ensino médio de qualidade, condição para a leitura autônoma da realidade social, política e cultural e o preparo para o processo produtivo sob a atual base técnica (Frigotto, 2023, sp.).

Os Avaliadores A4 e A6 destacaram a importância da escuta e discussão entre os profissionais da educação, a fim de entender os impactos presentes na formação dos estudantes, no fazer diário dos profissionais, decorrentes da atual reforma educacional que instituiu o Novo Ensino Médio.

O último questionamento feito aos Avaliadores foi sobre o que poderia melhorar no Podcast, com vistas a viabilizar a sua utilização como Produto Educacional. No Quadro 16 consta as contribuições dos avaliadores de forma compilada.

Quadro 16 - Contribuições para melhorar o Podcast, com vistas a viabilizar sua utilização como Produto Educacional.

AVALIADOR	CONTRIBUIÇÕES
A1	Trazer mais sugestões de como resolver os problemas.
A2	Em relação ao Podcast em voga, não vejo necessidade de melhoramento, uma vez que o mesmo faz uma abordagem completa, clara e concisa a respeito da Reforma e institucionalização do Novo Ensino Médio nas escolas de Formação Técnica e Profissional.
A3	Acredito que o Podcast poderia também trazer entrevistas com outros atores da comunidade escolar, por exemplo estudantes, visto que estes são os mais prejudicados com a incerteza acerca da permanência ou revogação do Novo Ensino Médio. Também acredito que o Podcast poderia ser mais resumido, ou também dividido em episódios, visto que o vídeo ficou bastante longo e um pouco cansativo.
A4	Acredito na importância de ampliar a discussão acerca do tema para outras instituições de educação, além de considerar a opinião de especialistas da área educacional.
A5	Gostei muito do material apresentado nesse Podcast. Não sei se seria possível acrescentar outros atores da comunidade nos debates apresentados.
A6	Talvez ouvir outros profissionais que atuem no mesmo itinerário formativo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

O Avaliador A1 sugeriu que o Podcast trouxesse soluções para os problemas advindos da reforma do Novo Ensino Médio. Como essa pesquisa não tem esse viés, "pesquisa-ação", não compete trazer soluções, pois o objetivo foi "analisar a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado".

O Avaliador A2 considerou que o Podcast cumpriu com o seu papel de trazer informações acerca do tema proposto: Implementação do Novo Ensino Médio em uma escola técnica. Assim, não há necessidade de melhoramento.

Os Avaliadores A3 e A5 sugeriram que fosse aberto diálogo com outros atores da comunidade, por exemplo os estudantes, visto que são eles os que estão tendo a sua formação educacional prejudicada a partir da reforma do Ensino Médio.

Durante as entrevistas com os profissionais da educação, na questão 7 do roteiro de entrevista, foi solicitado: Descreva suas experiências positivas e/ou negativas, **incluindo relatos de estudantes**, sobre o desenvolvimento da Formação Técnica do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado. Assim, os entrevistados tiveram a oportunidade de trazer alguns relatos de estudantes em relação ao Novo Ensino Médio. Não foi possível a escuta junto aos estudantes, tendo em vista que o tempo disponível foi utilizado para coletar dados da pesquisa através das entrevistas aos profissionais da educação e para a produção do Podcast.

Consideramos que com a continuidade desta pesquisa, os estudantes poderão ser escutados em relação aos impactos provenientes do Novo Ensino Médio na sua formação, principalmente os estudantes que estão cursando o quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

Os Avaliadores A4 e A6 consideraram que seria interessante ampliar a escuta e discussão para outras instituições de ensino, outros profissionais que atuam no mesmo Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional e também especialistas da área. Essa sugestão também poderá ser atendida com a continuidade desta pesquisa, abrindo um diálogo mais abrangente com outros atores, além dos que foram pesquisados até o momento.

O Avaliador A3 sugeriu reduzir o tempo do Podcast ou dividir em Episódios. Consideramos uma ótima sugestão, sendo dessa forma acatada e ficando o Podcast "Implementação do Novo Ensino Médio" dividido em dois Episódios:

- Episódio 1: O contexto da Reforma do Ensino Médio Lei nº 13.415 de 2017.
- Episódio 2: A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM.

Portanto, podemos concluir, a partir da Avaliação realizada da Aplicação do Produto Educacional, que o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" por ser uma ferramenta atual, prática e objetiva, cumpriu o seu papel de trazer informações e discussão relevantes sobre a Reforma do Ensino Médio a partir da Lei nº 13.415/2017. O NEM tem sido alvo de muitas críticas desde a sua formulação e agora na sua implementação nas escolas por todo o país, impactando negativamente a formação integral e omnilateral dos jovens brasileiros.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa ao definir como questão de estudo: quais as dificuldades para implementação do Novo Ensino Médio, em relação ao desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo — Formação Técnica e Profissional, utilizou uma metodologia de abordagem qualitativa, com realização de pesquisa documental e pesquisa de campo. Como campo da pesquisa, escolheu o Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, de uma Escola Técnica Estadual (ETE), localizada no estado de Pernambuco. Os professores da Formação Técnica e Profissional que atuam no Curso, a coordenadora do Curso e integrantes da equipe gestora, foram escolhidos como sujeitos da pesquisa.

No contexto da Reforma do Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, a partir da Lei nº 13.415/2017 (Brasil, 2017), conhecida como "Lei do Novo Ensino Médio" (NEM), o Currículo ficou fragmentado e houve um esvaziamento de conteúdos e áreas do conhecimento. O Currículo do Ensino Médio passou a ser composto por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uma parte diversificada, sendo definida por cinco Itinerários Formativos, dos quais esta pesquisa elegeu como objeto de estudo o quinto Itinerário Formativo, denominado por Formação Técnica e Profissional.

Após a publicação da Portaria MEC nº 1.432/2018 (Brasil, 2018), com as orientações do Ministério da Educação para implementação do Novo Ensino Médio, o estado de Pernambuco passou por um processo de revisita ao Currículo do Ensino Médio, sendo publicado diversos documentos que foram tratados pela pesquisa documental: Instrução Normativa SEE nº 003/2021 (Pernambuco, SEE, 2021); Parecer CEE nº 007/2021 (Pernambuco, CEE, 2021); Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021); Educação Profissional de Pernambuco: Ciclo de Gestão 2019-2022 (Pernambuco, 2022a); Novo Currículo da Educação Profissional de Pernambuco – Versão Preliminar v1.0 (Pernambuco, 2022b); Instrução Normativa SEE nº 06/2022 (Pernambuco, SEE, 2022).

No ano de 2022, as escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco iniciaram a implementação do Novo Ensino Médio (NEM). No documento Currículo de Pernambuco: ensino médio (Pernambuco, 2021), as unidades curriculares são organizadas a partir das orientações da Instrução Normativa SEE nº 003/2021 (Pernambuco, SEE, 2021), contendo unidades curriculares como: Projeto de Vida; Eletivas; Aprofundamentos; Trilhas Específicas; e Trilhas Integradas. No final de 2024 acontecerá o fechamento do ciclo de implementação do NEM no estado de Pernambuco, com a conclusão das primeiras turmas e muitas discussões sobre sua eficácia.

A Formação Técnica e Profissional ao ser convertida no quinto Itinerário Formativo do Ensino Médio pela Lei nº 13.415/2017, impactou a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional pelas escolas técnicas estaduais em Pernambuco, devido à redução de carga horária e de unidades curriculares da formação profissional específica, além da organização das unidades curriculares da formação profissional específica concentrar a oferta no segundo e terceiro anos, inviabilizando uma formação mais sólida.

Destaca-se que na formação para o trabalho surgiu unidades curriculares que fogem da formação específica dos professores, causando estranhamente por parte dos profissionais que têm que ministrar essas unidades sem formação pedagógica, sem material didático e com uma carga horária excedente em relação à Formação Geral Básica. As unidades curriculares da formação para o trabalho se concentram no primeiro ano letivo, como exemplos temos: Design Thinking; Habilidades Socioemocionais e Comportamento Empreendedor. Essas unidades curriculares aparecem como um fator de recusa ao NEM por parte dos estudantes que almejam ter um contato direto com a formação técnica específica no início do Curso, pois a Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio não tem possibilitado.

Em meio aos movimentos de resistência à Implementação do Novo Ensino Médio em todo o país, no ano de 2023 o Ministério da Educação instituiu, a partir da Portaria MEC nº 399/2023 (Brasil, 2023a), a Consulta Pública para avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio, a qual teve como objetivo dialogar com os gestores dos sistemas de ensino, comunidade escolar, profissionais do magistério, estudantes, pesquisadores e especialistas do campo da educação, e com a sociedade civil. O intuito foi coletar subsídios para orientar as decisões a serem tomadas a respeito da Política Nacional de Ensino Médio. A Consulta Pública iniciou no dia 9 de março e finalizou no dia 6 de julho de 2023.

Como os resultados da Consulta Pública, o Projeto de Lei nº 5.230/2023 (Brasil, 2023) foi apresentado à Câmara dos Deputados em 26 de outubro de 2023, tendo como Relator o Deputado Federal Medonça Filho (União/PE). No dia 26 de março de 2024 o texto aprovado do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230/2023 foi enviado ao Senado Federal, sendo incluído na pauta da reunião em 06 de junho de 2024. O texto recebeu alterações no Senado, como a inclusão da obrigatoriedade da Língua Espanhola, a definição de 70% da matriz curricular para disciplinas obrigatórias e 30% para o itinerário formativo, como também a definição da carga horária de 2.400 horas da formação geral básica para todas as modalidades de ensino.

Ao retornar para a Câmera de Deputados, o novo texto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230/2023, de autoria do deputado Mendonça Filho (União-MG), foi aprovado no dia 09 de julho de 2024 na Câmara dos Deputados. O texto aprovado manteve a carga horária de 2.400

da formação geral básica no Currículo do Ensino Médio, porém diminuiu para 2.100 horas a carga horária da formação geral básica dos cursos técnicos de nível médio. Manteve também a validação do trabalho como atividade curricular e o notório saber para a docência. A língua Espanhola permaneceu optativa.

Em 31 de julho de 2024, foi sancionada a Lei nº 14.945, que define diretrizes para o Ensino Médio. A Lei passa a valer em 2025 para os estudantes do primeiro ano, em 2026 para os estudantes do segundo ano e em 2027 para os estudantes do terceiro ano. A referida Lei nº 14.945/2024 altera a Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e revoga parcialmente a Lei 13.415/2017, que dispõe sobre a reforma do Ensino Médio.

Destaca-se que em janeiro de 2024 aconteceu a Conferência Nacional de Educação – CONAE, convocada em caráter de urgência pela Presidência da República por meio do Decreto nº 11.697/2023 (Brasil, 2023). A Conferência teve como tema o Plano Nacional de Educação, decênio 2024 – 2034: "Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável", na qual esteve em pauta a Revogação da BNCC e a Revogação do Novo Ensino Médio no Colóquio 8 (Eixo II): "O direito à educação sob ataque no Brasil – reformas educacionais e alternativas de ação".

No dia 03 de julho de 2024, a Câmara de Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 5.665/2023 do Senado Federal (Brasil, 2023), o qual pedia prorrogação da vigência do Plano Nacional de Educação, PNE 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), com validade até 25 de junho de 2024. O Projeto de Lei nº 5.665/2023 foi aprovado com o prazo de prorrogação do PNE 2014-2024 até 31 de dezembro de 2025.

Como contribuição à discursão em torno do Novo Ensino Médio, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar o processo de implementação do Novo Ensino Médio, em relação às dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo — Formação Técnica e Profissional. Para atender ao objetivo geral da pesquisa realizamos pesquisa documental e pesquisa de campo que foi desenvolvida com aplicação de Entrevistas Semiestruturada com profissionais da educação de uma Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco.

Os resultados da pesquisa documental revelaram que as orientações dos documentos normativos definem uma abordagem pedagógica com base na interdisciplinaridade, na autonomia, no protagonismo e na inovação, buscando integrar os Itinerários Formativos a quatro eixos estruturantes: investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural; e empreendedorismo. No intuito de garantir aos estudantes experiências em diferentes situações de aprendizagem, desenvolvendo assim habilidades diversas para sua formação integral.

Entretanto, identificou-se que a atual Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio ofertado nas escolas estaduais de Pernambuco promove um retrocesso na formação integral e omnilateral dos estudantes. O currículo integrado, que havia sido construído ao longo dos anos através de muitas lutas, voltou a ser um currículo fragmentado e com esvaziamento não só de conteúdos, mas também de áreas do conhecimento.

A fragmentação do currículo promoveu o afastamento de uma formação integrada, que viabilize a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, numa perspectiva crítica que tenha o trabalho como princípio educativo.

Em relação às possíveis aproximações advindas da Arquitetura do Currículo do Novo Ensino Médio para uma formação humana, destacam-se as unidades curriculares que desenvolvem habilidades socioemocionais, sejam elas interpessoais (interações com os outros) e intrapessoais (interações consigo mesmo). Essas habilidades têm como perspectiva o favorecimento à permanência do estudante na escola e a melhoria de seu relacionamento com a comunidade escolar, por meio do cuidado com o outro (altercuidado) e o cuidado consigo mesmo (autocuidado), que se apresenta como uma proposta de educação para a cidadania.

Outro ponto relevante de afastamento é a falta de posicionamento que promova ações de resistência por parte de atores envolvidos no processo de implementação do Novo Ensino Médio, podendo ser evidenciado pela baixa participação na Consulta Pública para avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio, instituída pelo Ministério da Educação, através da Portaria MEC n° 399, de 8 de março de 2023 (Brasil, 2023a).

Já os resultados da pesquisa de campo revelaram que, na percepção dos profissionais da educação, a fragmentação do currículo, a transformação da Formação Técnica e Profissional em um Itinerário Formativo, como também, a falta de formação docente, a inviabilidade da relação teoria e prática, a falta de infraestrutura e financiamento nas escolas, são fatores que estão impactando na permanência e na formação integral e omnilateral dos estudantes. A partir das falas dos entrevistados, ficou explícito a rejeição à implementação do Novo Ensino Médio.

Podemos inferir que a permanência do estudante no curso técnico é impactada por fatores internos como a escolha do Itinerário Formativo, da Trilha, das Eletivas e a falta de um contato mais efetivo com as unidades curriculares que compõem a Formação Técnica e Profissional logo no início do curso. A flexibilidade adotada no Currículo do Novo Ensino Médio, no qual os jovens podem escolher o que irão estudar, a imaturidade dos estudantes e a falta de estrutura das escolas, repercutem em um alto índice de estudantes frustrados e também em evasão escolar. Para que se tenha uma educação unitária é necessário garantir valorização profissional, investimentos nas escolas e valorização dos nossos estudantes, para promoção de

uma sociedade mais justa e igualitária, construída a partir de uma educação pública de qualidade social.

Com os resultados da pesquisa documental e de campo, foi produzido o Produto Educacional composto pelo Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio – NEM". O Podcast foi dividido em dois episódios: **Episódio 1** - O contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017; **Episódio 2** - A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM. O Podcast obteve ótimos resultados na Avaliação sobre a sua Aplicabilidade como Produto Educacional pelos avaliadores, sendo considerado uma ferramenta atual, prática e objetiva, que abordou com clareza como se deu a Reforma do Ensino Médio a partir da Lei nº 13.415/2017, a sua implementação e as dificuldades enfrentadas para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

Em resposta à questão de estudo: quais as dificuldades para implementação do Novo Ensino Médio em relação ao desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional, concluímos que as dificuldades estão relacionadas à ausência de diálogo com gestores dos sistemas de ensino, comunidade escolar, profissionais do magistério, estudantes, pesquisadores e especialistas do campo da educação, e com a sociedade civil, para a formulação da Lei nº 13.415/2017, com vistas à elaboração do texto e das estratégias e ações de implementação da Reforma do Ensino Médio.

Para um melhor entendimento sobre o diálogo na formulação da política, consideramos oportuna a continuidade da pesquisa sobre "A Implementação do Novo Ensino Médio", a partir da escuta de outros sujeitos como estudantes, profissionais de outras escolas, especialistas da área e comunidades locais, a fim de agregar mais informações e conhecimentos acerca dos impactos oriundos da uma formação fragmentada para os jovens do nosso país em decorrência do Novo Ensino Médio - NEM. Assim, abrimos uma nova questão de estudo: Quais os impactos de um currículo fragmentado para o desenvolvimento da formação integral e omnilateral dos estudantes?

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gilmar de. **Para o "Novo" Ensino Médio, uma "Nova" Sociologia**. 2020. Dissertação (Mestrado em Sociologia – Setor de Ciências Humanas da Universidade do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em:

https://www.educapes.capes.gov.br/handle/capes/597792 Acesso: 24 set. 2022.

AMORIM, Gilberto José de. **Da luta pela politecnia à reforma do ensino médio**: para onde caminha a formação técnica integrada ao ensino médio. 2018.

AQUINO, Julio Groppa (org.). **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, maio/ago. 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BERTOLDO, Edna; MOREIRA, Luciano Accioly Lemos; JIMENEZ, Susana. **Trabalho, educação e formação humana frente a necessidade histórica da revolução**. São Paulo: Instituto Lukács, p. 239, 2012.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230, de 2023.** Parecer de Plenário pelas Comissões de Educação, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania ao PL nº 5.230, de 2023. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2023/12/PRLP-1-PL-5230_2023.pdf. Acesso: 11 dez. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso: 04 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Educação é a Base. Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso: 17 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 1.432, de 28 de dezembro de 2018**. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/01/PORTARIA-No-1.432.pdf. Acesso: 07 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023**. Institui a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2023a. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-399-2023-03-08.pdf. Acesso: 14 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública

do Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/sumario executivo consulta publica ensino medio.pdf. Acesso: 13 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. 10º Webinário da Conae 2024 abordou a Meta 20 do Plano Nacional de Educação, que trata da ampliação do investimento público em educação. Brasília, DF: MEC, 2023c. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/financiamento-e-infraestrutura-da-educacao-sao-tema-de-debate. Acesso: 09 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Histórico da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao-profissional-e-tecnologica-no-brasil. Acesso: 11 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 3/2018**, aprovado em 8 de novembro de 2018. Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei nº 13.415/2017. Brasília, DF: CNE/CEB, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: CNE/CEB, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: CNE/CP, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª Edição. Brasília, DF.: MEC/SETEC, 2020. Disponível em: http://cnct.mec.gov.br/. Acesso: 06 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. **Documento Base.** Brasília, DF.: MEC/SETEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento base.pdf. Acesso: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016**. Define as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF: CNS, 2016. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **Ofício Circular CONEP/SECNS/MS nº 2, de 24**

de fevereiro de 2021. Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual. Brasília, DF: CONEP/SECNS/MS, 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1997. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2208 97.pdf. Acesso: 03 jan. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso: 01 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 11.697, de 11 de setembro de 2023.** Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - Conae, edição 2024, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal. Brasil, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11697.htm. Acesso em 05 de junho de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Leis/L9394.htm. Acesso: 06 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008**. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm#art2. Acesso: 10 jan. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso: 02 out. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009.** Altera o art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Brasília, DF: MEC, 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12014.htm#art1. Acesso: 02 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1. Acesso: 09 jan. 2023.

- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016. Brasília, DF, 2017. Disponível em: 01 de setembro de 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso: 01 set. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14645.htm. Acesso: 09 fev. 2023.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio). Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14945.htm#:~:text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%209.394,%20de%2020%20de%20dezembro%20de. Acesso: 15 de agosto de 2024.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Projeto de Lei nº 5.230, de 2023**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio. Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2399598. Acesso: 11 dez. 2023.
- BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei nº 5.665, de 2023.** Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília, DF: Senado Federal, 2023. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/161231. Acesso: 15 mai. 2024.
- CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documento de Área**: Área 46 Ensino. Brasília, DF: CAPES, 2019.
- CIAVATTA, Maria. A Formação Integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 2005. Disponível em: https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122. Acesso: 20 jan. 2023.
- COSTA, Maria Adélia. O notório saber e a precarização da formação docente para a educação profissional. **Revista Profissão Docente**, v. 18, n. 39, p. 239–254, 2018. Disponível em: https://revistasdigitais.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1205/1394. Acesso: 02 jan. 2024.
- COSTA, Maria Adélia; COUTINHO, Eduardo Henrique Lacerda. Educação profissional e a reforma do ensino médio: lei nº 13.415/2017. **Educação & Realidade**, v. 43, p. 1633-1652, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edreal/a/BbBvb3GQC8kv5DW57BfPcBg/. Acesso: 05 jan. 2024.

DEL ROIO, Marcos. Marx e o Trabalho como Princípio Educativo. **Trabalho & Educação**. Belo Horizonte. v. 24. n.1, p. 157-172, jan-abr 2015.

DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores Associados, 1996.

DEMO, Pedro. Pesquisa: princípio científico e educativo. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DERMEVAL, Saviani (1944). Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política! 32. ed. **Autores Associados** - Coleção polêmicas do nosso tempo, v. 5, Campinas-SP; p. 27; 1999.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Ideb confirma PE com maior avanço do país na educação ao longo dos anos. Disponível em:

https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/09/ideb-confirma-pe-commaior-avanco-do-pais-na-educacao-ao-longo-dos-

ano.html#:~:text=De%20fato%2C%20o%20crescimento%20gradativo%20de%20Pernambuc o%20em,matr%C3%ADculas%20de%20estudantes%20que%20acessaram%20o%20Ensino%20M%C3%A9dio. Acesso: 08 mar. 2023.

DORE, Rosemary. Afinal, o que significa o trabalho como princípio educativo em Gramsci? **Cadernos Cedes**, v. 34, p. 297-316, 2014.

DUTRA, Marta Gisele Fagundes. **A reforma do ensino médio e o direito à educação**: Uma abordagem jurídica e contextualizada da Lei 13.415 de 2017. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2018.

ESTEVES, Manuela. Análise de conteúdo. *In:* LIMA, Jorge Ávila de; PACHECO, José Augusto (Org.). **Fazer investigação**: contributos para a elaboração de dissertações e teses. Coleção Panorama. Porto: Porto Editora, 2006. p. 105-126.

EVANGELISTA, Eduardo. **Os desafios da integração curricular no ensino profissional do Instituto Federal de Santa Catarina**: o caso do Projeto Integrador. Dissertação de Mestrado. Campinas, 2012. Disponível em: https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2012.873433. Acesso: 08 jan. 2023.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Ética em Pesquisa**. Disponível em:

https://portal.fiocruz.br/etica-em

pesquisa#:~:text=%C3%89tica%20em%20pesquisa.%20A%20pesquisa%20cient%C3%ADfica%20%C3%A9%20a,e%20medicamentos%20aos%20avan%C3%A7os%20em%20biotecnologia%20e%20gen%C3%B4mica. Acesso: 21 fev. 2023.

FONSECA, Marcio Borzuk da; LENARDÃO, Edmilson. **A Dicotomia entre Teoria e Prática na Educação Profissional.** O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense. Vol. 1. Governo do Estado do Paraná – Secretaria da Educação, 2012. Disponível em:

http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2012/20 12_uel_dtec_artigo_marcio_borzuk_da_fonseca.pdf. Acesso: 03 jan. 2024.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Entrevista com Gaudêncio Frigotto [Entrevista concedida a] Ana Abranches, Ileizi Fiorelli e Túlio Velho Barreto. **Coletiva**, Recife, n. 31. jan. fev. mar. abr. 2022. Disponível em https://www.coletiva.org/dossie-reforma-do-ensino-medio-n31-entrevista-com-gaudencio-frigotto. Acesso: 02 jan. 2022.

FRIGOTTO, Gaudênio. Entrevista com Gaudênio Frigotto [Entrevista concedida a] Luiz Ricardo. Reforma do Ensino Médio Representa uma Regressão e uma Traição aos Jovens e ao País. **SINPRODF**, 11 de abril de 2023. Disponível em: https://www.sinprodf.org.br/reforma-do-ensino-medio-representa-uma-regressao-e-uma-traicao-aos-jovens-e-ao-pais-entrevista-especial-com-gaudencio-frigotto/. Acesso: 10 mai. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIULIANI, Maria Laura. Relatora do Novo Ensino Médio diminui horas de matérias obrigatórias. **Jornal digital Poder360**, 10/06/2024. Disponível em: https://www.poder360.com.br/poder-congresso/congresso/relatora-do-novo-ensino-medio-diminui-horas-de-materias-obrigatorias/. Acesso: 11 jun. 2024.

GOMES, Pedro Henrique; VIANA, Hamanda. Novo Ensino Médio: relator aumenta aulas obrigatórias, mas abaixo do queria o MEC. **G1 e TV Globo**, Brasília, 10/12/2023. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/12/10/relator-na-camara-apresenta-mudancas-em-proposta-do-governo-de-aprimoramento-do-novo-ensino-medio.ghtml. Acesso: 11 dez. 2023.

GOMEZ, Carlos Minayo; FRIGOTTO, Gaudêncio; ARRUDA, Marcos; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. **Trabalho e Conhecimento**: dilemas na educação do trabalhador. 3. ed. São Paulo: Cortez; 1995.

GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a organização da cultura**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1991.

GUIMARÃES, Edilene Rocha. **Política de Ensino Médio e Educação Profissional**: discursos pedagógicos e práticas curriculares. 2008. 466 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008.

GUIMARÃES, Edilene Rocha; LEITE, Fernanda Guarany Mendonça. Políticas curriculares para superação da evasão e os direitos de cidadania. **Revista de Estudos Curriculares**, Braga, Portugal, Ano 7, n. 2, 2016. Disponível em:

https://www.nonio.uminho.pt/rec/index.php?journal=rec&page=article&op=view&path%5B %5D=17. Acesso: 04 fev. 2024.

GUIMARÃES, Edilene Rocha; MORGADO, José Carlos. Currículo e avaliação: os testes estandardizados. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 32, n. 2, p. 373-392, 2016.

LIBÂNEO, José Carlos. **Práticas de organização e gestão da escola:** objetivos e formas de funcionamento a serviço da aprendizagem de professores e alunos. Secretaria Municipal de

Educação de Cascavel—PR, 2015. Disponível em: https://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/11022015_jose_carlos_libaneo_i.pdf. Acesso: 02 jan. 2024.

LIMA, Maria da Conceição Silva; GOMES, Danyella Jakeline Lucas. Novo Ensino Médio em Pernambuco: construção do currículo a partir dos itinerários formativos. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 35, p. 315-336, mai./ago. 2022. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde. Acesso: 01 out. 2022.

LIMA, Marcelo et al. Produção Acadêmica sobre a Reforma do Ensino Médio: categorias de análise e indicadores bibliométricos (2016-2019). **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 39, 2023.

MACEDO, Elizabeth. BNCC e a Reforma do Ensino Médio. **Coletiva**, Recife, n. 31, set. out. nov. dez. 2022. ISSN 2179-1287. Disponível em: https://www.coletiva.org/dossie-reforma-doensino-medio-n31-artigo-bncc-ea-reforma-do-ensino-medio-por-elizabeth-macedo. Acesso: 03 jan. 2024.

MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos da metodologia de científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

MILANEZI, Márcia Helena e SANTOS, Akiko. Ensino integrado na perspectiva da educação para o trabalho e para a vida. *In:* ARAÚJO, Adilson Cesar; SILVA, Cláudio Nei Nascimento da Silva (orgs.). **Ensino Médio Integrado no Brasil**: fundamentos, práticas e desafios. Brasília: Ed. IFB, 2017. p. 550-563.

MELLO, Fábio Machado. **A reforma do ensino médio**: (des) caminhos da educação brasileira educação. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MORAES, Átila Alixandre de; DIEMER, Odair. Bases históricas da criação dos cursos técnicos integrado ao ensino médio no Brasil. **História da Ciência e Ensino**: construindo interfases. Volume 20 especial, p. 238-247, 2019. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/hcensino/article/view/44863/30993. Acesso: 10 de outubro de 2022.

NIDELCOFF, M. T. Uma escola para o povo. São Paulo: Cortez, 1978.

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos Político-Pedagógicos dos Institutos Federais**: Diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: IFRN Editora, 2015.

PAZ, Eduarda. A importância do podcast para produzir e divulgar conteúdos. **Revista Arco**: Jornalismo Científico e Cultural – UFSM, 2021. Disponível em:

https://www.ufsm.br/midias/arco/podcast. Acesso: 15 mai. 2024.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Lei Complementar nº 364, de 30 de junho de 2017. Altera a Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008, que cria o Programa de Educação Integral. Recife: ALEPE, 2017. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?tiponorma=2&numero=364&complemento=0&ano=2017&tipo=&url=. Acesso: 30 set. 2022.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Lei Complementar nº 125, de 10 de julho de 2008. Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Executivo, Pernambuco, PE, 11 jul. 2008. p. 3.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE nº 007, de 10 de fevereiro de 2021.** Análise e Aprovação do Currículo de Pernambuco – Ensino Médio. Recife: CEE/PE, 2021.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Currículo de Pernambuco: ensino médio. Recife: SEE, 2021. Disponível em: https://portal.educacao.pe.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/CURRICULO_DE_PERNAMBUCO_DO_ENSINO-MEDIO-2021 Final.pdf. Acesso: 12 ago. 2022.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. **Instrução Normativa SEE nº 003, de 25 de novembro de 2021**. Fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio, assim como do novo currículo para a etapa final da Educação Básica, nas escolas públicas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 13.415/2017. Recife: SEE, 2021. Disponível em: https://cepebr-prod.s3.amazonaws.com/1/cadernos/2021/20211125/1-

PoderExecutivo/PoderExecutivo(20211125).pdf. Acesso: 12 jan. 2023.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. **Instrução Normativa SEE nº 06, de 31 de dezembro de 2022**. Altera a Instrução Normativa nº 03/2021 de 25 de novembro de 2021, fixa normas relativas à implementação das novas matrizes curriculares do Ensino Médio, assim como do novo currículo para a etapa final da Educação Básica, nas escolas públicas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, de acordo com a Lei nº 13.415/2017, e dá outras providências. Recife: SEE, 2022. Disponível em: https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=31-12-

https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=31-12-2022&diario=MQ%3D%3D. Acesso: 02 jan. 2023.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. **Educação Profissional de Pernambuco**: Ciclo de Gestão 2019-2022. Recife: SEE, 2022a. Organização: Maria de Araújo Medeiros Souza, George Bento Catunda, Renata Marques de Otero. Recife: Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, 2022. [recurso eletrônico]

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. **Novo Currículo da Educação Profissional de Pernambuco** – Versão Preliminar v1.0. Organização: Maria de Araújo Medeiros Souza, George Bento Catunda, Renata Marques de Otero, Hugo Carlos Cavalcanti, Annara Mariane Perboire da Silva.

Recife: SEE, 2022b. [recurso eletrônico]

PINTO, Conceição de Maria Pereira Serra. **Interdisciplinaridade na reforma curricular do ensino médio maranhense**: limites e possibilidades. 2016.

PISTRAK, Moisei. **Fundamentos da escola do trabalho**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

QUADROS, Sérgio Feldemann de. **A influência do empresariado na reforma do ensino médio**. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2020.

RAMOS, Marise Nogueira. **Concepção do Ensino médio integrado**. Versão que incorpora os aspectos do debate realizado no Seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará nos dias 08 e 09 de maio de 2008. Disponível em: http://

https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf. Acesso: 01 out. 2022.

RAMOS, Marise Nogueira. Entrevista - É uma restrição do campo de conhecimento do professor (2022). EPSJV/Fiocruz. Disponível em:

https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/e-uma-restricao-do-campo-de-conhecimento-do-professor. Acesso: 10 mai. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. Ensino médio integrado: da conceituação à operacionalização. Cadernos de Pesquisa em Educação, n. 39, p. 15-15, 2014.

RAMOS, Marise Nogueira. Ensino médio integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 1, n. 1, p. 27-49, 2017.

RAMOS, Marise Nogueira. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. *In:* FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs). **Ensino médio integrado**: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

RIBEIRO, Monica. Reforma do Ensino Médio e o direito à Educação Básica. **Coletiva**, Recife, Dossiê n. 31, set./dez., 2022. Disponível em https://www.coletiva.org/dossie-reforma-do-ensino-medio-n31-artigo-direito-a-educacao-basica-monica-ribeiro. Acesso: 19 dez. 2022.

RIBEIRO, Monica; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Educação na contramão da democracia: a reforma do Ensino Médio do Brasil. **Trabalho Necessário**, v. 19, n. 39, mai./ago., 2021.

SARAIVA, Luciana. Novo Ensino Médio precisa ser aprovado até abril para vigorar em 2025. **Jornal digital Poder360**, 15/03/2024. Disponível em:

https://www.poder360.com.br/educacao/novo-ensino-medio-tem-dias-para-ser-aprovado-e-vigorar-em-2025/. Acesso: 11 jun. 2024.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr., 2007a.

SAVIANI, Dermeval. Pedagogia: o espaço da educação na universidade. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 130, p. 99-134, 2007b.

SELVA, Ana Coelho Vieira; JÚNIOR, Durval Paulo Gomes; SILVA, Alison Fagner de Souza e; ARAÚJO, Ana Carolina Ferreira de. [Análise] Construção do Novo Ensino Médio em Pernambuco: princípios para elaboração dos itinerários formativos. Disponível em: https://observatorio.movimentopelabase.org.br/analise-construcao-do-novo-ensino-medio-empernambuco-principios-para-elaboracao-dos-itinerarios-formativos/. Acesso: 13 jan. 2023.

SILVA, Jamerson Antônio de Almeida da. Reforma do ensino médio em Pernambuco: a nova face da modernização-conservadora neoliberal. **Trabalho Necessário**, v. 19, n. 39, mai./ago., 2021.

SILVA, Maria de Fátima da; FIORI, Ana Paula Santos de Melo. A Pesquisa como Princípio Pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica. *In:* SILVA, Cláudio Nei Nascimento da; ROSA, Daniele dos Santos. (orgs). **As Bases Conceituais da EPT**. 1. ed. Brasília, DF: Grupo Nova Paideia, 2021. p. 163-178.

SILVA; Mônica Ribeiro da. Entrevista com Mônica Ribeiro [Entrevista concedida a] Leonara Margotto Tartaglia; Erineusa Maria da Silva. Entrevista com Monica Ribeiro da Silva: a contrarreforma do ensino médio. **Linhas Críticas**, v. 25, 2019. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/19720/25044. Acesso: 05 mai. 2024.

SILVA, Monica Ribeiro da; KRAWCZYK, Nora Rut; CALÇADA, Guilherme Eduardo Camilo. Juventudes, novo ensino médio e itinerários formativos: o que propõem os currículos das redes estaduais. **Educação e Pesquisa**, v. 49, p. e271803, 2023.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação já!** Implementação da BNCC - Etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental. São Paulo: Todos pela Educação, 2019. Disponível em: https://www.todospelaeducacao.org.br/ uploads/ posts/172.pdf. Acesso: 17 jan. 2023.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista Semiestruturada – Profissionais da Educação

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco

Nome do Professor(a):

Componente(s) Curricular(es) ministrado(s) no curso:

Formação acadêmica:

- 1. Qual a sua opinião sobre a integração da Formação Geral e Formação Profissional nos Currículos dos Cursos Técnicos de Ensino Médio Integrado (EMI), implantados pela Decreto nº 5.154/ 2004?
- 2. Qual a sua opinião sobre a Reforma do Ensino Médio (Lei n°13.415/2017), que implantou o Novo Ensino Médio (NEM) nos Currículos dos Cursos Técnicos?
- 3. Em relação a Novo Ensino Médio (NEM), qual(ais) os impactos na formação integral dos estudantes?
- 4. Qual a sua opinião sobre a transformação da Formação Técnica e Profissional em um Quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio (NEM), a partir da Reforma do Ensino Médio (Lei n°13.415/2017)?
- 5. Na sua percepção, quais as dificuldades para o desenvolvimento do Quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio (NEM) no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado?
- 6. Quais as suas sugestões para enfrentar as dificuldades no desenvolvimento do Quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio (NEM) no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado?
- 7. Descreva suas experiências positivas e/ou negativas, incluindo relatos de estudantes, sobre o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado?

APÊNDICE B – Questionário de Avaliação da Aplicação do Produto Educacional

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado Escola Técnica Estadual, Localizada no estado de Pernambuco

Nome do Professor(a):									
E-mail:									
	na escala d to Educad		-	opção qu	e melhor (correspon	de ao nív	el da aplic	cabilidade
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
objetiva o na sua im	e prática s	sobre o te ção? Não	ma Novo		lédio (NE	_		•	de forma
dificulda	des enfre o – Form	ntadas p	elos profi nica e Prof	issionais	para o d				sobre as Itinerário
Justifique	e a sua res	sposta:							

4. Na sua opinião, o Podcast trouxe um conteúdo relevante em relação ao cenário educacional
local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM)?
() Muito () Pouco () Muito Pouco
Justifique a sua resposta:
5. Na sua concepção, o que pode melhorar no Podcast, com vistas a viabilizar sua utilização
como Produto Educacional?

APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – Campus Olinda MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – PROFEPT

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(PARA MAIORES DE 18 ANOS OU EMANCIPADOS – Resolução CNS nº 466/2012)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO, que está sob a responsabilidade do (a) pesquisador (a), Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 105, Lajedo-PE, CEP: 55.385-000, telefone (87) 99653-7020 e-mail luanna.eng.al@gmail.com. A pesquisa está sob a orientação da: Profa. Dra. Edilene Rocha Guimarães, telefone (81) 99208-0428 e-mail edileneguimaraes@recife.ifpe.edu.br.

Caso este Termo de Consentimento contenha informações que não lhe sejam compreensíveis, as dúvidas podem ser tiradas com a pessoa que está lhe entrevistando e apenas ao final, quando todos os esclarecimentos forem dados, caso concorde com a realização do estudo pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias, uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Caso não concorde, não haverá penalização, bem como será possível retirar o consentimento a qualquer momento, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

1. Descrição da pesquisa: Objetivo Geral e Objetivos Específicos

O objetivo geral desse projeto é analisar o processo de implementação do Novo Ensino Médio, em relação às dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

Definimos como objetivos específicos:

- 1. Analisar as orientações para implementação do Novo Ensino Médio nos documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco;
- 2. Analisar a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado;
- 3. Produzir um produto educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo Formação Técnica e Profissional.

2. Detalhamento dos procedimentos da coleta de dados

A metodologia realizada será de abordagem qualitativa, com realização de pesquisa de documental e de campo. Escolhemos como campo da pesquisa o Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, de uma Escola Técnica Estadual (ETE), localizada no estado de

Pernambuco. Como participantes da pesquisa, elegemos os professores da Formação Técnica e Profissional que atuam no Curso, a coordenadora do Curso e integrantes da equipe gestora.

Será realizado a pesquisa documental de natureza exploratória, analisando os documentos normativos e institucionais, para analisar como se dá a relação de trabalho e educação com a Nova Reforma do Ensino Médio. Posteriormente, será realizado pesquisa de campo com aplicação de Entrevista Semiestruturada, de forma individual e presencial. O Roteiro de Entrevista Semiestruturada será aplicado com 6 participantes, buscando analisar a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado. A partir dos resultados da pesquisa documental e de campo, será desenvolvido o Produto Educacional, composto de um Podcast com o tema: A Implementação do Novo Ensino Médio – NEM, composto por dois Episódios: Episódio 1: O contexto da Reforma do Ensino Médio Lei nº 13.415 de 2017 e Episódio 2: A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM.

3. Período de colaboração participação da pesquisa

O período de colaboração dos participantes da pesquisa se dará de agosto de 2023 a abril de 2024. O término da participação na pesquisa será no momento que os voluntários enviarem o Questionário de Avaliação da Aplicabilidade do Produto Educacional respondido. Os participantes receberão respostas a qualquer pergunta, como também esclarecimento que sejam relacionados à pesquisa. A pesquisadora assume o compromisso de proporcionar informações atualizadas obtidas durante a realização do estudo. Fica claro que, o participante da pesquisa tem a liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar da pesquisa, não acarretando nenhum dano ao participante.

4. Riscos diretos

A presente pesquisa apresenta grau mínimo de risco à saúde física e psíquica dos participantes, isso no que se refere a desconfortos relacionados ao tempo para responder ao Roteiro de Entrevista Semiestruturada e à exposição de suas opiniões e concepções durante o momento de Entrevista. Entretanto, ao ser percebido qualquer tipo de desconforto dos participantes, serão tomadas as devidas providências no intuito de evitar ou mitigar. Para que seja evitandos constrangimentos as questões devem ser elaboradas de forma a serem bem objetivas, deve ser assegurado a confidencialidade e a privacidade de cada participante, garantindo assim que não serão utilizadas as informações em prejuízo dos voluntários. Os participantes não terão nenhum ônus, e também não receberão qualquer vantagem financeira para participar da pesquisa. Sendo o custo da pesquisa de inteira responsabilidade da pesquisadora. Acredita-se não haver nenhum dano previsível decorrentes da pesquisa, mas, caso haja necessidade, fica previsto indenização, caso se faça necessário. Fui devidamente informado(a) sobre a existência de riscos em decorrência da minha participação na pesquisa.

5. Benefícios diretos e indiretos

O presente estudo visa contribuir no período que está sendo implementado o Novo Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado em uma Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco, através do Produto Educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional. Esse Podcast tem como objetivo contribuir com a discussão local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM).

Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos participantes da pesquisa, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa, entrevistas e questionários, ficarão armazenados em pastas e no computador pessoal, sob a responsabilidade da pesquisadora, no endereço Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n° 105, Lajedo - PE, CEP: 55385000 pelo período de mínimo 5 anos.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelos pesquisadores (ressarcimento de transporte e alimentação).

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da FAFIRE no endereço: (Av. Conde da Boa Vista, 921 - Boa Vista, Recife - PE, 50060-002, Telefone: (81) 2122-3500; e-mail: comitedeetica@fafire.br).

comitedeetica@fafire.br).	sta, Recife - FE, 30000-002, Telefolie.	(81) 2122-3300, e-maii.
	(Assinatura do pesquisador)	
CONSENTIMENTO DA	COLABORAÇÃO DA PESSOA CON DA PESQUISA	MO PARTICIPANTE
Eu,	, CPF leitura) deste documento e de ter tido a o	, abaixo assinado,
estudo PERCEPÇÃO DIMPLEMENTAÇÃO DO N devidamente informado (a) procedimentos nela envolvid minha participação. Foi-me	úvidas com o pesquisador responsável, co DOS PROFISSIONAIS DA EDU- NOVO ENSINO MÉDIO, como partic e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador dos, assim como os possíveis riscos e b garantido que posso retirar o meu co a qualquer penalidade (ou interrupção do	CAÇÃO SOBRE A ipante da pesquisa. Fui (a) sobre a pesquisa, os penefícios decorrentes de posentimento a qualquer
Local e data		
Assinatura do participante: _		
	de consentimento, esclarecimentos sob r. (02 testemunhas não ligadas à equipe d	
Nome:	Assinatura:	
Nome:	Assinatura:	

FAFIRE – Faculdade Frassinetti do Recife Av. Conde da Boa Vista, 921, Recife – PE. CEP: 50060-002 CNPJ – 10.847.747.0015-39.

APÊNDICE D – Termo de Autorização para Utilização de Voz para Fins de Pesquisa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VOZ PARA FINS DE PESQUISA

Eu,, autorizo a
utilização da minha voz, na qualidade de participante/entrevistado(a) no projeto de pesquisa
intitulado "NOVO ENSINO MÉDIO: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO", sob responsabilidade de
Luanna Ferreira da Silva vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional
e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Pernambuco – Campus Olinda.
Tenho ciência que não será divulgado a minha voz por qualquer meio de comunicação, sejam
elas televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas a pesquisa, como a produção
do Produto Educacional, "Podcast". Tenho ciência também de que a guarda e demais
procedimentos de segurança com relação aos sons de voz são de responsabilidade da
pesquisadora responsável.
Deste modo, declaro e autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de pesquisa, nos
termos acima descritos, do som da minha voz.
Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará sob responsabilidade da pesquisadora
e a outra com o(a) participante.
Assinatura do a(o) participante Nome e Assinatura da pesquisadora
Local, de

APÊNDICE E – Produto Educacional



PODCAST A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO (NEM)

Luanna Ferreira da Silva Edilene Rocha Guimarães S586p Silva, Luanna Ferreira da.

Podcast: a implantação do Novo Ensino Médio (NEM). / Luanna Ferreira da Silva; Edilene Rocha Guimarães. – Olinda, PE: O autor, 2024.

33 f.: il., color. ; 30 cm.

Produto Educacional: Podcast. – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, Campus Olinda, Coordenação Local ProfEPT/IFPE - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, 2024.

Inclui Referências.

Educação – Currículo. 2. Educação - Trabalho. 3. Novo Ensino Médio. 4.
 Ensino Médio Integrado. 5. Educação profissional e tecnológica. I. Guimarães,
 Edilene Rocha (Orientadora). II. Instituto Federal de Educação, Ciência e
 Tecnologia de Pernambuco - IFPE. III. Título

375 CDD (22 Ed.)

Catalogação na fonte Bibliotecária Andréa Cardoso Castro - CRB4 1789

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO EDUCACIONAL

ORIGEM: Produzido a partir da Dissertação de mestrado intitulada "Novo

Ensino Médio: percepção dos profissionais da educação sobre o

processo de implementação".

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino

CATEGORIA: Mídia Educacional - Podcast

PÚBLICO-ALVO: Especialistas na área de Educação, Gestores escolares,

Coordenadores, Professores e Estudantes.

FINALIDADE: Contribuir com a discussão local e nacional sobre a Reforma do

Ensino Médio a partir da Lei 13.415/2017, que instituiu o Novo

Ensino Médio (NEM).

ESTRUTURAÇÃO: Mídia Educacional composta por uma Apresentação contendo os

Links de Acesso ao Podcast, Roteiro do Podcast estruturado em

dois Episódios, e as Considerações finais.

REGISTRO Biblioteca Carolina Maria de Jesus do IFPE - Campus Olinda.

AVALIAÇÃO Profissionais da Educação de uma Escola Técnica Estadual de

Pernambuco.

DISPONIBILIDADE: Irrestrita, preservando-se os direitos autorais e a proibição do uso

comercial do produto.

DIVULGAÇÃO: Disponível em formato digital no Repositório do Instituto Federal

de Pernambuco (IFPE).

URL: https://repositorio.ifpe.edu.br/xmlui/

IDIOMA: Português.

INSTITUIÇÕES Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de

ENVOLVIDAS Pernambuco - Campus Olinda e Secretaria de Educação e

Esportes de Pernambuco.

CIDADE: Olinda - PE.

PAÍS: Brasil.





APRESENTAÇÃO		
ROTEIRO DO PODCAST – A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO (NEM)		
EPISÓDIO 1: O contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017	09	
EPISÓDIO 2: A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM	14	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	30	
REFERÊNCIAS	31	

APRESENTAÇÃO

ste Produto Educacional tem como objetivo contribuir com a discussão local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio a partir da Lei 13.415/2017, que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM), e apresenta os resultados de pesquisa intitulada "Novo Ensino Médio: percepção dos profissionais da educação sobre o processo de implementação", desenvolvida como Dissertação de Mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT do IFPE – Campus Olinda.

Como Produto Educacional, foi produzido o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)", com ênfase na questão: O que pensam os profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional – do Novo Ensino Médio?

A partir dos dados invocados durante a pesquisa documental em normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, como também, durante a pesquisa de campo com a aplicação do Roteiro de Entrevista Semiestruturada aos profissionais da educação, os resultados foram utilizados como subsídios para elaboração do Roteiro do Podcast.

O Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" traz uma análise e discussão acerca do que pensam os profissionais da educação acerca do desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional do Novo Ensino Médio (NEM), ofertado em uma Escola Técnica Estadual (ETE) da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. A implementação do NEM nas escolas estaduais de Pernambuco aconteceu no início de 2022, sendo o ano de 2024 o fechamento desse primeiro ciclo e conclusão das primeiras turmas.

O Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" foi dividido com Roteiro estruturado em dois Episódios.

Episódio 1: O contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017.

Música Introdutória - Instrumental;

Desenvolvimento:

- 1. Introdução
- Abordagem do tema sobre o contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415/2017
- 3. Convite ao ouvinte para assistir ao Episódio 2

Música de Encerramento - Instrumental

Episódio 2: A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM.

Música Introdutória - Instrumental;

Desenvolvimento:

- 1. Introdução
- Apresentação dos participantes, sem identificação de suas identidades
- 3. Abordagem do tema sobre as dificuldades para o

desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional a partir da Reforma do Ensino Médio

- 4. Resumo: descrição breve do que foi abordado no Podcast
- 5. Agradecimentos

Música de Encerramento - Instrumental.

No Quadro abaixo consta os links de acesso aos dois Episódios do Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio.

Quadro – Estrutura do Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)".

PODCAST	ті́тиьо	LINK DE ACESSO
Episódio 1	O contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017	https://youtu.be/nZDdf9DYRqM?si=- JoE4VMEuOBjYMJ5M
Episódio 2	A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM	https://youtu.be/WY0ZAmmKkQY?- si=MjBIETAxkVGmle3E

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

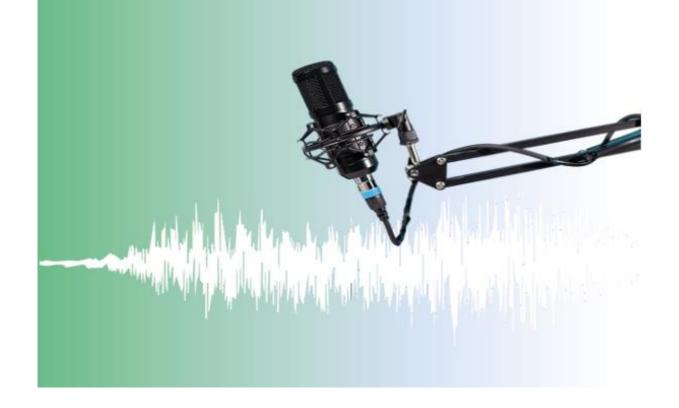
STOP!!! Antes de prosseguir a leitura

Convido você, leitor, a escutar os dois Episódios do Podcast - A Implementação do Novo Ensino Médio, acessando-os pelos Links disponibilizados no Quadro acima.

RETOMANDO A LEITURA...

O Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" obteve ótimos resultados na Avaliação realizada pelos participantes da pesquisa sobre a sua Aplicabilidade como Produto Educacional, sendo considerado uma ferramenta atual, prática e objetiva, que abordou com clareza como se deu a Reforma do Ensino Médio a partir da Lei nº 13.415/2017, a sua implementação e as dificuldades enfrentadas para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo — Formação Técnica e Profissional.

A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO (NEM)



EPISÓDIO 1:

O contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017



Música introdutória

- Instrumental

1. Introdução

Olá pessoal!

Sou Luanna Ferreira da Silva, mestre em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – PROFEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPE (Campus Olinda).

Como professora do Ensino Médio Integrado na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, desde o ano de 2014, e especificamente na Educação Profissional e Tecnológica, desde o ano de 2018, escolhi como tema para o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)", com ênfase na questão: O que pensam os profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional – do Novo Ensino Médio?

Nesse Episódio 1 convido você, ouvinte, a entender como seu deu a Reforma do Ensino Médio a partir da Lei nº 13.415 de 2017, conhecida como Lei do "Novo Ensino Médio" – NEM.

Abordagem do tema sobre o contexto da Reforma do Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017

No dia 23 de setembro de 2016, em edição extra do Diário Oficial, foi publicada a Medida Provisória nº 746 que tratou da criação do "Novo Ensino Médio", a qual foi anunciado pelo Presidente do Brasil, na época, Michel Temer, e pelo Ministro da Educação, Mendonça Filho, em Cerimônia no Palácio do Planalto que foi realizada no dia 22 de setembro. A Medida Provisória considerava prioritária a aprendizagem do estudante e a manutenção dos jovens na escola a partir de uma proposta curricular que contemplasse as necessidades individuais dos estudantes e oferecesse oportunidades equivalentes às ofertadas em países desenvolvidos. O Novo Ensino Médio defende como proposta um Currículo mais flexível (Brasil, 2016).

No ano seguinte, em fevereiro de 2017, a Medida Provisória foi convertida na Lei nº 13.415, a Lei do "Novo Ensino Médio". Essa Lei introduziu alterações na LDB, Lei nº 9.394/1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional. Assim, o Currículo do Ensino Médio passou a ser composto por uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uma parte diversificada, sendo definida por cinco Itinerários Formativos, dos quais destacamos a inclusão do quinto Itinerário Formativo, denominado por Formação Técnica e Profissional (EPT) (Brasil, 2017).

Em 2018, após a aprovação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC para o Ensino Médio (Brasil, 2018), foi realizado um Cronograma de Implementação do Novo Ensino Médio (NEM), para as redes estaduais de ensino executarem. Assim, o Currículo do Ensino Médio passou por uma chamada "Reforma" que teve e tem sido causa de muita preocupação e enfrentamento no meio acadêmico, por considerarem um ataque ao projeto de formação integral e omnilateral dos estudantes, que estava sendo desenvolvido nas escolas.

Irei elencar quais são esses ataques advindos da Lei nº 13.415/2017 para a formação dos estudantes, conforme indicado por Marise Ramos (2017, p. 38):

- Redução da carga horária de formação geral para 1800 horas;
- Redução da formação em Ciências Humanas e Sociais pela não obrigatoriedade de Filosofia e Sociologia (sendo muito questionado a não obrigatoriedade de Filosofia e Sociologia e posteriormente revogado);
- Fragmentação de parte da carga horária (600 horas) em Itinerários Formativos;
- Separação da Educação Profissional da Educação Básica, por meio da transformação da primeira em um dos Itinerários Formativos;
- Caráter "não escolar" conferido à Educação Profissional, podendo ser realizado em instituições não escolares;
- Professores prescindem de formação científica e pedagógica pelo dispositivo do "notório saber", e as competências, desenvolvidas em outras experiências, podem ser reconhecidas e aproveitadas;
- Redução da carga horária da Educação Profissional com itinerário de 600 horas, o que contraria o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEPT);
- 8. Para a Rede Federal, a limitação do orçamento a 3.000 horas.

A partir da implementação do NEM, o Currículo vem se constituindo de forma fragmentada e aligeirada, inviabilizando o desenvolvimento de uma formação integral e omnilateral dos estudantes. Essa organização curricular é alvo de muitas críticas desde a sua criação até a sua implementação. No ano de 2023, o governo Lula, através do Ministério da Educação, retomou as discussões em torno do Novo Ensino Médio e instituiu uma Consulta Pública, a partir da Portaria MEC nº 399, de 08 de março (Brasil, 2023a).

A Portaria MEC nº 399, de 08 de março de 2023, que instituiu a Consulta Pública para avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio, teve como objetivo, de acordo com o Ministério da Educação, dialogar com os gestores dos sistemas de ensino, comunidade escolar, profissionais do magistério, estudantes, pesquisadores e especialistas do campo da educação, e também com a sociedade civil. O intuito da Consulta Pública foi coletar subsídios para orientar as decisões que serão tomadas a respeito da Política Nacional de Ensino Médio. A Consulta Pública foi coordenada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (Sase), com a colaboração do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (Foncede), e do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) (Brasil, 2023a).

Foram utilizados como instrumentos na Consulta Pública para Avaliação e Reestruturação da Política Nacional de Ensino Médio: Webinários, Audiências, Seminários, Encontro Nacional, Entrega de documentos, Consulta Online na Plataforma Participa+Brasil e Consulta online pelo WhatsApp.

Durante o período da Consulta Pública foram realizados:

- 12 webinários com a participação de 42 especialistas e acesso do conteúdo por 4.920 pessoas no portal do MEC.
- 4 audiências públicas com as entidades que compõem a coordenação da consulta pública
 CNE, FNE, Foncede e Consed.
- A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) realizou 5 seminários com a participação de 16 pesquisadores. Obteve 5.870 acessos ao canal do MEC.
- Encontro Nacional de Estudantes em Brasília, reunindo 180 estudantes do Ensino Médio de todos os estados do país.
- O MEC recebeu 21 entidades que entregaram documentos com análises e proposições.
- Consulta online pela Plataforma Participa+Brasil, com 11.024 respondentes.
- Consulta online via WhatsApp, com 139.159 participantes: 102.338 estudantes; 1.075 jovens que n\u00e3o se identificaram como estudantes; 30.274 professores; e 5.480 gestores (Brasil, 2023b).

A consulta pública iniciou no dia 9 de março e finalizou no dia 6 de julho de 2023.

De acordo com o Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio (Brasil, 2023b), outras entidades enviaram contribuições durante a Consulta Pública, como:

- Associação Brasileira da Educação Básica de Livre Iniciativa (Abreduc);
- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped);
- Câmara Federal Comissão de Educação;
- Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed);

- Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnicos-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – Fasubra Sindical;
- Fórum de Educação Jovens e Adultos;
- Fórum Nacional de Educação (FNE);
- · Instituto Ayrton Senna;
- · Movimento pela Base;
- Senado Federal Comissão de Educação e Cultura;
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- União Nacional dos Estudantes (UNE);
- · Universidade de São Paulo.

Temos como resultado da Consulta Pública, o Projeto de Lei nº 5.230/2023 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de Ensino Médio (Brasil, 2023). O Governo Federal lançou o Projeto de Lei (PL) no dia 26 de outubro de 2023, para alterar a reforma do Ensino Médio advinda da Lei nº13.415/2017. Em Cerimônia no Palácio do Planalto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Mensagem ao Congresso Nacional, para envio do PL que visa revogar e alterar alguns pontos da Lei nº 13.415/2017.

Com base no Projeto de Lei nº 5.230/2023, o relator, Deputado Estadual Mendonça Filho (União Brasil – PE), apresentou o seu Relatório no dia 09 de dezembro de 2023, no qual propôs mudanças no Novo Ensino Médio. No Relatório enviado à Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 5.230/2023 foi pedido caráter de urgência para votação. Após dois dias do envio do Relatório, por meio da Mensagem nº 673, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União, o Presidente Lula solicita ao Congresso Nacional a retirada da urgência do Projeto de Lei nº 5.230/2023, ficando a votação para o ano de 2024. Caso a proposta do Deputado Mendonça Filho seja aprovada, a implementação das mudanças no Novo Ensino Médio ocorrerá em 2025.

Baseado nas orientações prescritas na Lei nº 13.415/2017, na atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio – DCNEM (2018) e na Base Nacional Comum Curricular – BNCC para o Ensino Médio (2018), o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação e Esportes fez uma revisita ao documento "Currículo de Pernambuco: ensino médio". Foi publicado, em 2021, o Currículo com as devidas orientações quanto a implementação do Novo Ensino Médio nas escolas estaduais (Regular, Referência e Técnica). No ano de 2022 começou a implementação do Novo Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, ficando o Currículo organizado da seguinte forma: com uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e uma parte Diversificada, composto por Itinerários Formativos que são eles: 1. Linguagens e suas Tecnologias; 2. Matemática e suas Tecnologias; 3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias; 4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; 5. Formação Técnica e Profissional. A BNCC com carga horária total máxima de 1.800 horas; e os Itinerários Formativos com carga horária total mínima de 1.200 horas. As escolas devendo ofertar pelo menos dois Itinerários Formativos (Pernambuco, 2021).

O novo Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Parecer CEE/PE n° 07/2021, em 10 de fevereiro de 2021. A proposta para o Ensino Médio no Estado de Pernambuco consistiu na ampliação da carga horária diária mínima (de 4h para 5h) para as escolas regulares, bem como

ampliação na organização curricular voltada para a oferta dos Itinerários Formativos (de 600h para 1.200h), que devem ser escolhidos pelos estudantes (Lima; Gomes, 2022).

No Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio, as Trilhas do Conhecimento foram criadas com a finalidade de compor os Itinerários Formativos. Os Itinerários Formativos são constituídos por conjuntos de unidades curriculares que, semestralmente, são ofertados a fim de promover uma maior aprendizagem em relação à Formação Geral Básica. As unidades curriculares dos Itinerários Formativos podem ser classificadas em obrigatórias, optativas e, ainda, eletivas. A unidade curricular "Projeto de Vida" deve ser ofertada durante os três anos do Ensino Médio, assim como Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira (Inglês) que compõem a Formação Geral Básica.

Quatro Eixos Estruturantes organizam os Itinerários Formativos, sendo eles: Investigação Científica; Processos Criativos; Mediação e Intervenção Socioemocional; e Empreendedorismo. Esses Itinerários Formativos são desdobrados em 14 Trilhas que compõem a parte diversificada do seu currículo podendo ser divididas das seguintes maneiras: oito Trilhas Específicas, correspondendo à abordagem de conteúdos específicos de uma determinada área; e seis Trilhas Integradas, resultado da articulação entre conteúdos e habilidades de duas áreas do conhecimento (Lima; Gomes, 2022).

Sobre o quinto Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, são definidas quatro Trilhas para compor a parte diversificada do seu currículo: 1. Empreendedorismo Técnico; 2. Empreendedorismo FIC; 2. Inovação e Criatividade Técnico; 4. Inovação e Criatividade FIC (Pernambuco, 2021).

Com oferta no quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio, o Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado vem sendo ofertado desde início de 2022 pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. Sua Matriz Curricular mostra a organização do novo currículo, subdividida em: 1. Formação Geral Básica (com as Áreas de Conhecimento da BNCC); 2. Itinerário Formativo de Área do Conhecimento (Eletivas, Projeto de Vida, Trilhas – Aprofundamento Obrigatório e Aprofundamento Optativo, e Atividades Complementares – Estudos Orientados); 3. Itinerário Formativo da EPT – Formação Básica para o Trabalho; e 4. Itinerário Formativo da EPT – Formação Profissional Específica (Pernambuco, 2022).

3. Convite ao ouvinte para assistir ao Episódio 2

Convido você, ouvinte, a assistir ao Episódio 2 - A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM

Até lá!!

Encerramento - Música

- Instrumental

EPISÓDIO 2:

A percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades no Novo Ensino Médio – NEM



Música introdutória

- Instrumental

1. Introdução

Olá pessoal!

No Episódio 1 vimos como se deu a Reforma do Ensino Médio a partir da Lei nº 13.415 de 2017, conhecida como Lei do "Novo Ensino Médio" (NEM) e os impactos no currículo das escolas estaduais de Pernambuco, especificamente nas escolas técnicas estaduais no que tange a Formação Técnica e Profissional, transformada no quinto Itinerário Formativo.

Nesse Episódio, iremos entender "O que pensam os profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo — Formação Técnica e Profissional — do Novo Ensino Médio?"

2. Apresentação dos participantes, sem identificação de suas identidades

Baseado nesse cenário de implementação do Novo Ensino Médio nas escolas estaduais do estado de Pernambuco, foi realizado uma pesquisa em uma escola técnica estadual no intuito de "analisar a percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado". Como participantes da pesquisa tivemos 3 professores da Formação Técnica e Profissional, a coordenadora do curso e dois integrantes da equipe gestora.

A pesquisa ocorreu de forma voluntária em ambiente presencial, com a livre participação dos sujeitos e sem nenhuma obrigatoriedade de vínculo, e com esclarecimentos antecipados acerca dos objetivos da pesquisa e de que a qualquer tempo poderiam desistir de participar sem nenhum prejuízo. Todos os participantes da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), com a garantia do sigilo de suas identidades. Nesse intuito, os participantes das entrevistas foram identificados como E1, E2, E3, E4, E5 e E6. As entrevistas aconteceram no período de agosto a novembro de 2023.

Abordagem do tema sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional a partir da Reforma do Ensino Médio

As entrevistas seguiram um Roteiro Semiestruturado que foi aplicado aos Profissionais da Educação (professores, coordenadora do curso e integrantes da equipe gestora). Após os dados coletados foi realizada a análise de conteúdo categorial descrita por Bardin (1979) e levantadas seis categorias de análise, que na percepção dos entrevistados definem as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado:

- Organização do Currículo;
- Formação Docente;
- Formação Integral;
- Relação Teoria e Prática;
- 5. Infraestrutura e Financiamento;
- Permanência do Estudante.

Sobre a dificuldade relacionada à <u>Organização do Currículo</u> em uma escola técnica estadual após a reforma que implementou o Novo Ensino Médio, o Entrevistado E2 relatou durante a entrevista como está distribuída as unidades curriculares que compõem o Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional:

No primeiro ano a gente não tem disciplina nenhuma de formação técnica, nenhuma é da formação técnica, que a gente chamava de Base Técnica. A partir só do segundo ano, quatro disciplinas somente eles veem durante o ano inteiro, em relação ao profissionalizante deles.

As Escolas Técnicas Estaduais (ETEs), antes da reforma (até 2021), ofertavam o Ensino Médio Integrado (EMI), que tinha os componentes curriculares da Formação Técnica e Profissional distribuídos ao longo do curso (três anos), de forma integrada aos componentes curriculares da Formação Geral. O estranhamento em relação à organização das unidades curriculares no currículo

do NEM tem acontecido também por parte dos estudantes, como relata o Entrevistado E3:

O aluno que entra no curso sabendo que um dos Itinerários Formativos é o ensino técnico profissionalizante, ele entra numa expectativa muito grande, né? De mergulhar nessa área, de estudar a respeito dessa área e as vezes ele se frustra, porque no primeiro ano ele não vai ter contato direto, apesar de que a gente busca de alguma maneira integrá-lo nas atividades do curso, mas ele não tem o estudo direto ainda dessas disciplinas.

O Entrevistado E4 relata que também têm unidades curriculares que exigem uma formação mais específica para os professores, gerando dificuldades em desenvolver o seu trabalho docente.

[...] eu achei que tem muitas repetitivas, por exemplo, a gente tem Projeto de Vida e tem Projeto de Vida Profissional, aí são duas coisas muito parecidas. É, têm disciplinas que a gente as vezes não tem professor que tenha a expertise suficiente para trabalhar aquela disciplina, e aí eles têm muita dificuldade de estar pesquisando, estudando do zero. É porque muitas vezes não têm formação naquela área específica. Então, isso dificulta muito o trabalho da escola, dos professores, e muitas vezes os meninos não entendem para que aquilo, né? É, e a gente sabe que quando eles não veem sentido numa coisa, eles nem assistem aula, isso complica ainda mais a vida da gente.

O Entrevistado E5 tem a mesma percepção em relação as unidades curriculares que trabalham a mesma temática como Metodologia Científica e Iniciação Científica, Projeto de Vida e Projeto de Vida Profissional, podendo essas unidades serem condensadas.

Tem disciplina, unidade curricular: Metodologia Científica e Iniciação Científica, tem Projeto de Vida Profissional e Projeto de Vida Comum, acho que dava para mesclar as disciplinas e aí você teria esse conteúdo em uma disciplina única, no caso projeto de vida profissional e projeto de vida comum. numa disciplina só.

As Eletivas têm sido utilizadas na escola técnica estadual como uma possibilidade de introduzir um pouco do curso técnico já no primeiro ano, preenchendo assim essa lacuna, como é colocado pelo Entrevistado E5

A gente tenta utilizar as eletivas, as disciplinas eletivas, para colocar disciplinas que comecem a introduzir ali um pouco sobre o curso técnico. [...] Os professores da base técnica eles podem sentir uma lacuna no currículo e usar essas eletivas para preencher essa lacuna.

Em relação ao Novo Ensino Médio, foi amplamente divulgado que os estudantes teriam a possibilidade de escolha das unidades curriculares, por ser um currículo mais flexível, sendo que essa escolha fica dependente das condições que a escola tem, tanto em relação a sua infraestrutura, quanto em relação a profissionais habilitados. O Entrevistado E6 diz:

Pronto, as eletivas, precisamos pensar no que os nossos estudantes gostariam de estudar, de estarem aprendendo, mas principalmente na habilidade do nosso professor, porque não adianta o estudante querer aprender uma coisa e a gente não ter um professor que tenha a habilidade para ensinar. Então, acaba sendo assim, o professor visualizando é... dentro da sua área, dentro de suas habilidades, o que ele acha interessante que o aluno venha a ter conhecimento e que ele tem habilidade para passar. Então, acaba é, não sendo bem uma escolha total do estudante, a escolha que ele vai ter é, a gente vai apresentar X projetos e ele vai ter a opção de escolher um, dois, três, de acordo com o número de eletivas que vão sendo aplicadas durante aquele semestre, durante aquele ano. Porque, para cada ano do novo ensino médio, vem um número de eletivas para serem trabalhadas por semestre.

O Entrevistado E5 fala sobre as Trilhas que compõem os Itinerários Formativos, e como se dá a escolha dessas Trilhas pelos estudantes, especificamente da Formação Técnica e Profissional.

O que mudou foi a questão do próprio currículo, que como é organizado por Trilha, então, dependendo da Trilha que o aluno selecionar, ele não vai ter determinada unidade curricular. E às vezes ele só vai ter em determinado período, por exemplo, antes nós começávamos o primeiro ano já com uma carga horária de educação profissional. Em um dos nossos cursos que nós ofertamos, a partir do Novo Ensino Médio, não se tem mais disciplina e unidade curricular de Educação Profissional no primeiro ano, elas só começam a partir do segundo ano, aí nesse ponto nós sentimos muito, é um impacto. Porque o estudante vem para a escola técnica já interessado é... no curso técnico, aí esperar mais um ano para começar a ver o curso técnico, aí isso impactou bastante.

Sobre a implementação do Novo Ensino Médio, principalmente nas escolas técnicas estaduais, o Entrevistado E6 relatou a falta de orientações durante o processo.

O currículo a gente recebeu, mas as orientações vieram depois, então ninguém sabia exatamente como trabalhar, na verdade, até quem estava passando as orientações não soube passar corretamente, e a grade [curricular] a gente foi recebendo depois. Porque no currículo está especificando as unidades curriculares, mas não tem para nossa escola, que é técnica, não, não. Dentro do currículo não mostra a grade [curricular] que vai ser vivenciada nos três anos, então foi passado dentro de uma Instrução Normativa (IN) e aí essa IN ainda veio errada, foi modificada. Assim, para mim, que estou como educadora de apoio, eu vim receber essa grade [curricular], essas orientações, bem depois. Então, inicialmente, a gente tomou conhecimento das trilhas do Itinerário Formativo, mais ou menos como elas iriam ser trabalhadas, como a gente precisaria fazer as escolhas, é... e, posteriormente, é que nos chegou a grade específica de como seria trabalhado cada ano.

A diminuição da carga horária das unidades curriculares da Formação Geral Básica tem gerado reprovação por parte dos profissionais da educação, como foi bem colocado pelo Entrevistado E5.

A questão de diminuir essas disciplinas, que eu considero essenciais da base comum, né? Por exemplo, no segundo ano tem uma aula de Física, uma aula de Química, uma aula de Biologia. Então assim, são conhecimentos que são essenciais para todo mundo. É... a Filosofia, a Sociologia também não têm mais nos três anos. Então eu acho que isso tudo é negativo.

Segundo Gaudêncio Frigotto (2022), o Currículo deve proporcionar ao estudante domínio dos fundamentos das ciências da natureza, física, química, biologia e derivadas, e igualmente o domínio dos fundamentos das ciências sociais e humanas, para entenderem como os seres humanos praticam as relações sociais, econômicas, políticas e culturais.

Ainda segundo Macedo (2022), o Currículo é uma ferramenta importante para ampliar as possibilidades múltiplas de existir no mundo, ele é parte da luta política levada a cabo, entre outros, por professores nas diferentes escolas, por profissionais comprometidos com as demandas da diferença e por movimentos sociais.

Assim, na percepção dos profissionais da educação, a Organização do Currículo do Novo Ensino Médio tem sido identificada como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo, por trazer na sua essência uma educação deficitária e desigual, não possibilitando aos jovens brasileiros uma formação integral e omnilateral. A nossa juventude merece valorização, através da oferta de uma educação pública de qualidade social.

Em relação à <u>Formação Docente</u>, os <u>Entrevistados</u> E3 e E6 relataram que há atividades de formação para os docentes das unidades curriculares da Formação Geral Básica (FGB) do Novo Ensino Médio (NEM), e essas formações são realizadas por Áreas do Conhecimento da BNCC para o Ensino Médio (BNCC-EM). Já em relação ao Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional não tem acontecido formações, por isso a prática pedagógica tem sido difícil para todos os atores:

Entrevistado E3:

Nós precisamos de formação para o profissional também. Então, nós temos formação para português, matemática, para história, sociologia, mas nós não temos formação para o profissional da base técnica. Então, nós precisamos ter essa formação também, para que nós possamos alinhar o nosso trabalho junto com outros profissionais, que nós possamos renovar e reforçar a nossa capacitação, para ofertar o melhor.

Entrevistado E6:

[...] da Base Comum há, está tendo. É... mas da Formação Técnica não, infelizmente continuamos da mesma forma, antes do Novo Ensino Médio, que eram pouquíssimas formações para a base técnica. [...] os professores da base técnica, como os outros, eles não estão com esse preparo [...]. Então tem sido realmente difícil para todos os atores desse Novo Ensino Médio, tanto para o professor, quanto para os estudantes.

Os Entrevistados E3 e E5 enfatizam que a dificuldade para lecionar as unidades curriculares do Novo Ensino Médio está relacionada aos docentes não se sentirem preparados, devido aos conteúdos não fazerem parte da sua formação acadêmica:

Entrevistado E3:

Hoje a gente tem professores que têm assumido componentes, é, e que têm dificuldade em trabalhar com eles, porque não faz parte da sua formação, nunca viram essa disciplina, nunca estudaram a respeito. Então, é como se a gente estivesse aprendendo ainda com o aluno, né? Então, é um desafio bem grande.

Entrevistado E5:

[...] tem formação no Novo Ensino Médio, mas eu sinto falta de formações para unidades curriculares. Por exemplo, Habilidades Socioemocionais, a gente deveria ter formação para os professores que trabalham nessas unidades curriculares e nas demais também.

De acordo com o Entrevistado E5, a escola tenta distribuir as unidades curriculares do Novo Ensino Médio buscando, dentro do quadro de profissionais, os que mais têm perfil de lecionálas, tentado dessa forma minimizar os problemas que possam existir na formação dos estudantes.

Eu acredito que algumas unidades curriculares deveriam sim ser um profissional específico. A escola tenta se adequar, tenta procurar o profissional que mais tenha perfil, mas no currículo não exige formação, [...]. Então, a escola tenta adequar os profissionais para as unidades curriculares de acordo com o perfil do profissional.

Quanto ao dispositivo do "notório saber", os Entrevistados E3 e E6 também expressaram as suas opiniões contrárias sobre o reconhecimento do "notório saber", relacionadas à falta de profissionais habilitados que compromete a identidade docente:

Entrevistado E3:

[...] a oferta do ensino técnico profissionalizante é um grande desafio pela falta de profissionais habilitados. Porque não basta você ser um profissional da área para que você possa formar outro profissional, né? Existem habilidades que precisam ser desenvolvidas para que você também possa ensinar a outra pessoa. Você pode ser um ótimo profissional e não ter habilidade de ensino. Então, a falta de profissional, muitas vezes, na verdade, a falta de profissional adequado para essas vagas dificulta a oferta da melhor maneira possível desses cursos técnicos.

Entrevistado E6:

Olha, eu não acredito que seja possível não, porque é... você ter o conhecimento é uma coisa e você saber passar isso de uma forma didática pedagógica para um estudante é muito diferente, não é? [...] não ter uma formação pedagógica dificulta essa relação com o estudante, com o processo de ensino aprendizagem. E, sem contar que tira, quer dizer, qualquer pessoa [que] sabe de alguma coisa vai ser professor, ele tira a identidade do professor.

Costa (2018) faz fortes críticas sobre o reconhecimento do "notório saber" através da Lei nº 13.415/2017, a qual compromete a luta pela instituição da obrigatoriedade da formação docente ser efetivada em cursos de licenciatura ou complementação pedagógica, pois, para ser professor, faz-se pertinente compreender os saberes necessários ao exercício da profissão.

Assim, na percepção dos profissionais da educação, faz-se necessário que haja uma sólida formação docente em relação as unidades curriculares presentes no currículo do Novo Ensino Médio, sejam as unidades curriculares da Formação Geral Básica, quanto as que compõem o Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional. Como também, o "notório saber" deve ser excluído do exercício da docência, como forma de qualificar e valorizar a identidade docente.

Sobre a Formação Integral, foi questionado durante as entrevistas: Quais os impactos na formação integral dos estudantes a partir da Lei nº 13.415/2017 que implantou o Novo Ensino Médio nas escolas no nosso país? Os Entrevistados consideraram que houve impactos negativos.

Entrevistado E3:

Da base comum, onde nós temos disciplinas como Biologia, História, Geografia, que tiveram a sua carga horária reduzida drasticamente, né? E o aluno, ele já observou isso, o aluno também se queixa disso.

Entrevistado E2:

[...] houve também essa redução da carga horária da base técnica, onde tinha disciplina que

nós estudávamos ao longo de um ano, nós passamos a estudar ao longo de um semestre. Que não dá seis meses, então é bem menor a carga horária, e não dá para a gente ofertar de maneira completa tudo que a gente tem para ofertar em apenas 4 meses de aula.

Entrevistado E4:

Olha, a meu ver, eu acho que [houve] um impacto negativo, porque eu acho que diminuiu muito as disciplinas que são essenciais para eles buscarem, não só o mundo do trabalho, mas outras possibilidades para eles. Eu acho que limitou muito as possibilidades, né? Colocou uma responsabilidade muito grande para eles de escolha [...]. Já tem que fazer escolha de curso, seja escolha de disciplina, escolha de Itinerário, né? A gente nota que eles ficam muito perdidos nessas escolhas.

O Entrevistado E1 acredita que da forma como está estruturado o Currículo do Novo Ensino Médio impossibilita aos estudantes progredirem nos estudos ao término do curso técnico.

Porque eu acho que o aluno do ensino médio, ele não pode ser visto só como um aluno que vai sair de lá um técnico. Ele tem que ser visto como um aluno que talvez vá fazer vestibular e queira mais da vida do que ser um técnico. Ele pode querer ser o nutricionista ou o médico. Ele pode querer ser mais.

Fica evidente a partir das falas dos entrevistados que eles consideram que houve impactos negativos na formação integral dos estudantes, a partir da implementação do Novo Ensino Médio no Estado de Pernambuco.

Entendemos que a formação para o trabalho deve ter princípio educativo e emancipatório e não exploratório e controlador, como é bem colocado pelos autores Silva, Krawczyk e Calçada (2023 p. 6): "[...] estamos nos deparando com um processo de superexploração do trabalho e aumento exorbitante da desigualdade, majoritariamente desagregada, que atinge principalmente os jovens. São, portanto, muitos desafios que a educação enfrenta diante dessa situação".

Nesse contexto, a formação para o trabalho ficou comprometida com o Novo Currículo, o qual traz as unidades curriculares do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional com carga horária reduzida impactando no conhecimento que deveria ser desenvolvido pelos estudantes e assim ter uma melhor formação para a atividade profissional. Em relação às unidades da Formação Geral Básica, houve também a redução de disciplinas e/ou carga horária, impossibilitando aos estudantes ter uma formação mais crítica e emancipatória, podendo assim galgar outros espaços na sociedade ao término do curso, como por exemplo um curso superior.

Na percepção dos entrevistados a educação ofertada através do Novo Ensino Médio no estado de Pernambuco não tem proporcionado uma Formação Integral na busca do "fortalecimento de uma sociedade democrática, igualitária e socialmente justa" como foi colocado em sua proposta curricular.

Foi questionado também durante as entrevistas: Como está acontecendo a Relação Teoria e Prática nas escolas estaduais de Pernambuco com a implementação do Novo Ensino Médio? O que podemos inferir através das falas dos entrevistados é que está havendo muitos empecilhos para que efetivamente durante a formação dos estudantes seja desenvolvida a relação teoria e prática.

O Entrevistado E1 falou da Relação Teoria e Prática como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio, no que se refere aos professores realizarem atividades práticas em laboratórios e visitas técnicas para os estudantes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

[...] o técnico de nutrição ele pode chegar a trabalhar em um laboratório de análise. Eu dou aula de microbiologia, mas desde o... já tem uns quatro meses que eu venho pedindo a lâmpada do microscópio e a escola ainda não conseguiu comprar. Aí lá na escola tem as estufas, desde o ano passado eu pedia para consertar e ninguém nunca consertou. Então assim, fica ali muito limitado eu conseguir dar aula prática.

Aula de Preparo de Alimento, Técnica Dietética, acaba sendo um professor que custeia para poder dar aula prática. Tem um laboratório, tem um espaço, mas falta soluções, falta matéria-prima. Aí assim, o aluno ele tem [aula prática], porque os professores lá da escola [eu os] considero muito bons. Só que o aluno acaba saindo com deficiência grande de prática e de visitas técnicas também.

Para o Entrevistado E4 a redução da carga horária das unidades curriculares da Formação Técnica e Profissional no Currículo do Novo Ensino Médio, o aumento na quantidade de "disciplinas" que compõem o Currículo (FGB e IFs) e a escolha de disciplinas eletivas têm dificultado a realização de atividades práticas. É enfatizado que antes da reforma, os professores buscavam desenvolver a Relação Teoria e Prática, pois consideravam importante para a formação dos estudantes.

Fica tudo muito corrido, disciplinas que a gente ver em 6 meses só, que às vezes é com carga horária menor, a gente consegue menos ainda fazer práticas. Então, isso eu acho que foi a maior dificuldade.

A gente tentava sempre implementar a parte prática do técnico, deixar os meninos mais seguros no que estavam aprendendo. E agora com o Novo Ensino Médio, aumenta a quantidade de disciplinas que eles têm, aumenta essa questão da responsabilidade deles estarem escolhendo disciplinas eletivas e diminui a carga horária. Condensa muito a parte do técnico, condensa disciplinas do técnico e isso eu acho que dificulta ainda mais a aprendizagem deles.

O Entrevistado E3 enfatizou que se torna essencial para uma plena formação dos estudantes a realização de atividades práticas em um curso técnico.

[...] a estrutura, a formação... a promoção de laboratórios para que esses cursos possam ter as práticas necessárias para o desenvolvimento desse profissional, né? Porque senão ele só vai se deparar com a prática quando ele chegar no mercado de trabalho, a teoria não é suficiente. Então a gente precisa ter esse laboratório que corresponda às atividades técnicas desse profissional.

No Currículo de Pernambuco para o Ensino Médio (2021) encontramos que o Currículo deve ser pautado na promoção de ações que permitam o desenvolvimento integral dos estudantes.

[...] um currículo pautado na formação integral considera o estudante como centro do processo pedagógico e compreende que todas as ações voltadas para as aprendizagens devem ser construídas, avaliadas e reorientadas a partir dos contextos, interesses e necessidades dos estudantes, proporcionando, portanto, o desenvolvimento integral e entendendo que todos são capazes de aprender, ainda que em tempos e formas diferentes.

De acordo com o Entrevistado E6 os estudantes sentem muita falta das atividades práticas, pois anteriormente à reforma essas atividades eram mais frequentes. Ele enfatizou que a Ementa do Curso não traz espaço para a realização da parte prática. O que tem acontecido é que os professores, na medida do possível, têm buscado desenvolver essa Relação Teoria e Prática de forma improvisada.

[...] o material que vem de acordo com a Ementa não traz uma parte prática, então os estudantes sentem falta bastante dessa parte prática. Os professores é que têm, na medida do possível, tentado colocar aula prática entre uma aula e outra, mas que, realmente dentro do conteúdo para ser trabalhado, a parte prática deixa de existir. E em um curso técnico, eu acredito que é a parte primordial, você ter o conhecimento teórico, mas você atrelar ele já imediatamente com a prática, e aí sem isso acaba deixando um pouco a desejar. Principalmente a visão dos estudantes é essa, é colocar a "mão na massa", é já começar a trabalhar dentro do curso.

Diante das falas dos entrevistados entendemos como muito importante a relação teoria e prática para a formação integral do estudante na sua totalidade (omnilateral), pois não se pode tratar "separadamente teoria e prática na Educação Profissional, especialmente na Educação Politécnica que utiliza o 'princípio da escola unitária', cujo principal objetivo é unir a formação geral e a formação para o mundo do trabalho, formando o educando na sua totalidade" (Fonseca; Lenardão, 2012, p. 6).

Entretanto, nota-se que, na percepção dos profissionais da educação, a relação teoria e prática é vista como elemento do fazer imediato, relacionado à inviabilidade de realizarem atividades práticas em laboratórios e em visitas técnicas, por falta de estrutura, tempo pedagógico e insumos, dentre outros. Nesse sentido, os participantes da pesquisa não percebem a relação teoria e prática em um sentido mais amplo, no qual envolve o trabalho como princípio educativo, com vistas a formação omnilateral dos estudantes.

Para Araújo e Frigotto (2015) a relação teoria e prática na Educação Profissional e Tecnológica deve considerar uma possível didática na perspectiva integradora, pressupondo:

- O compromisso com a formação ampla e duradoura dos homens, em suas amplas capacidades.
- A ideia de práxis como referência às ações formativas.
- Que a teoria e a prática educativa constituam o núcleo articulador da formação profissional.
- A teoria sendo sempre revigorada pela prática educativa.
- A prática educacional sendo o ponto de partida e de chegada.
- A ação docente se revelando na prática concreta e na realidade social (Araújo, Frigotto, 2015, p. 71).

Os autores Araújo e Frigotto (2015) também tratam a relação teoria e prática como dois elementos indissolúveis da práxis, que orienta os projetos do ensino integrado:

Sob a ótica da unidade, a distinção entre teoria e prática se dá no seio de uma unidade indissolúvel que pressupõe uma relação de autonomia e dependência de um termo em relação ao outro. Na visão de unidade, a teoria nega a prática imediata para revelá-la como práxis social, a prática nega a teoria como um saber autônomo, como puro movimento de ideias e a teoria e prática são tidos como dois elementos indissolúveis da "práxis", definida como atividade teórico-prática. Seria essa perspectiva de unidade da relação entre teoria e

prática que orientaria os projetos de ensino integrado (Araújo; Frigotto, 2015, p. 71).

Saviani (2007, p. 107) enfatiza que "a teoria como a prática são importantes no processo pedagógico, do mesmo modo que esse processo se dá na relação professor-aluno não sendo, pois, possível excluir um dos polos da relação em benefício do outro". Ou seja, o autor considera que "teoria e prática, assim como professor e aluno são elementos indissociáveis do processo pedagógico"

Nesse contexto, podemos inferir que o Novo Ensino Médio tem causado um déficit na formação integral dos estudantes. Pois, na percepção dos profissionais da educação, a Relação Teoria e Prática está acontecendo de forma precária, por falta de meios que viabilizem seu desenvolvimento, tais como: laboratórios equipados; disponibilidade de carga horária; e Ementa que proporcione uma formação plena dos estudantes.

Na percepção dos profissionais da educação entrevistados, <u>Infraestrutura e Financiamento</u> tem se configurado como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

Ao se tratar do tema Infraestrutura, podemos observar na fala do Entrevistado E3 que as escolas técnicas estaduais têm uma infraestrutura muito boa enquanto espaço físico, mas, com a implementação do Novo Ensino Médio, a manutenção dos espaços não tem sido realizada.

As escolas têm, a escola técnica, por exemplo, ela tem uma excelente estrutura, mas ela precisa de manutenção, né? Então, a gente tem grandes escolas, com estruturas estrondosas, belíssimas, mas que sofrem com a deterioração normal do tempo. E não... e demora para chegar uma manutenção, né? Têm áreas que não tem manutenção e a gente necessita dessa manutenção também, da estrutura física.

O Entrevistado E3 em sua fala também relatou a dificuldade que ocorreu no início da oferta do novo Curso:

E o que acontece hoje é que primeiro lança o curso e à medida que o curso vai acontecendo é que vai chegando material para escola fazer um laboratório, né? Então nós temos turmas que se formaram, por exemplo, e que vieram ter um laboratório no final da sua formação, vieram ter acesso a esse laboratório no final.

De acordo com o Entrevistado E1, para que se oferte determinado curso técnico é necessário haver uma infraestrutura de laboratórios, além de possuírem os equipamentos que são necessários para uma boa aprendizagem dos estudantes durante as aulas práticas. Também é imprescindível que se tenha recursos financeiros para manutenção desses espaços

Então, eu acho que se for para colocar o curso, que já foi colocado, né? Tem que ter algum projeto para subsidiar a manutenção de equipamento, compra de equipamento, compra de solução, compra de matéria-prima.

Em relação ao tema Financiamento, o Entrevistado E4 relatou a necessidade de aquisição dos suprimentos necessários para as aulas práticas, pois como não se tem uma verba pública específica para isso, acontece um financiamento privado por parte dos professores.

Hoje em dia, como que a gente lida com essa questão das necessidades? A gente às vezes, muitas vezes, coloca do bolso. Então, por exemplo, o que a gente compra muito é toca descartável, luvas, essas coisas que precisam no laboratório, e a gente tem que manter um mínimo de regras.

O que foi relatado pelo Entrevistado E4 vai de encontro com o que foi proposto na Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), de haver uma ampliação do investimento público na educação pública e, assim, as escolas teriam recursos financeiros para suprir as necessidades que são constantes para um bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Salienta-se que estamos terminando o decênio do PNE 2014-2024, porém constatamos que escolas ainda continuam necessitando de recursos para suprimentos de necessidades básicas.

Corroborando com a fala do Entrevistado E4, os Entrevistados E1 e E5 colocaram em suas falas que, apesar das escolas técnicas terem um espaço físico bom, falta muitas vezes recursos financeiros para manutenção dos laboratórios, como também para aquisição e manutenção de equipamentos, matéria-prima, soluções etc., que são necessários para as aulas práticas e para um bom desenvolvimento do Curso.

Outro ponto levantado foi em relação as novas unidades curriculares do NEM, que também são necessários recursos materiais para que as escolas/professores consigam ministrá-las satisfatoriamente.

Entrevistado E1:

[...] eu não sei se existe um financiamento para fazer manutenção de laboratório, de equipamento, para fazer compra de solução, para fazer compra de matéria prima. Porque fica parecendo que esse tipo de manutenção para a parte técnica não existe assim. Eu não sei se existe, sabe? Ou se realmente não é passado para escola. Não sei? Porque assim, eu acho que no momento que você quer colocar um curso técnico, uma coisa a mais, você tem que subsidiar isso, né? E não tem subsídio assim, não, pelo menos não que eu veja. E até eu lembro que quando eu solicitei essas coisinhas ao gestor lá da escola, ele anotou tudo e ele disse que ia fazer se tivesse verba, e até agora não fez, ou porque não tem, entendeu.

Entrevistado E5:

[...] o Novo Ensino Médio ele veio como reorganização curricular, mas eu acho que deveria vir também um programa que desse suporte em recursos financeiros para que seja aplicado. Tem unidade curricular que você não tem estrutura para vivenciar naquela escola. E tem unidade curricular que você precisa de material, de recursos e é... não se tem um programa específico para o Novo Ensino Médio que oferte recursos financeiros, acredito que se tivesse as escolas consequiriam trabalhar melhor.

Para o Entrevistado E4, a Escola Técnica não tem uma verba específica para compras de equipamentos e demais suprimentos que são necessários nos laboratórios do Curso Técnico em Nutrição e Dietética. E que no ano de 2023, a escola técnica em estudo obteve uma notícia positiva da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, a qual informava que a escola receberia equipamentos e uma verba específica para compras de insumos para os laboratórios.

[...] a promessa agora que a gente tem da Secretaria da Educação é de que eles vão mandar equipamentos e vão mandar verba específica para a compra de... dos materiais que demandam no laboratório [...]. A gente não espera que seja muito breve, porque sabe que

demora essa questão de burocracia, mas já é uma esperança, porque as falas que a gente tinha anteriormente é de que não havia possibilidade deles mandarem esses equipamentos e recursos específicos para isso.

Além da estrutura física de uma escola, o material didático-escolar se torna imprescindível como recurso pedagógico no processo de ensino e aprendizagem. De acordo com os Entrevistados E3 e E6, a falta de material didático-escolar para a Formação Técnica e Profissional está sendo um grande desafio:

Entrevistado E3:

Eu acho que o material didático continua sendo um desafio para o professor da base técnica. É, a gente não tem apoio de um livro, por exemplo.

Entrevistado E6:

[...] material didático para a Base Técnica também não temos. Para a Base Comum nós temos a escolha do PNLD que é recente, que ele já vem reformulado, porém é... vem de uma forma que a gente ainda não consegue está utilizando os livros de acordo com o nosso planejamento, com as nossas ações diárias. Mas, livros para se trabalhar o Novo Ensino Médio só para a Formação Geral Básica, a que ficou para a Formação do Trabalho não, não contempla.

Para as unidades curriculares de Aprofundamento (obrigatórias e optativas) do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, até o momento das entrevistas, só foi disponibilizado, pela Secretaria Estadual de Educação e Esportes de Pernambuco, um material de apoio para os professores das unidades obrigatórias. Conforme o Entrevistado E3, esse material é muito resumido e deixa em aberto para que cada professor planeje da forma que achar mais coerente, dentro das suas possibilidades e também da escola.

Então, tem que organizar isso, porque o material didático, ele não tem chegado assim, de maneira clara, o professor para que possa trabalhar, as vezes chega um material, mas o material para um assunto, né? Um material vago, curtinho, que não dá para gente trabalhar ao longo do semestre inteiro, né? Então, a gente tem que buscar fontes externas, mas a fonte que eu estou trabalhando pode não ser a sua, aí seu aluno tem mais informação que o meu, e lá fora como vai ser essa cobrança.

Sobre a oferta do Itinerário Formativo (IF) da Formação Técnica e Profissional no Novo Ensino Médio, o Entrevistado E3 apontou as necessidades para a oferta do IF, as dificuldades existentes e os impactos na formação dos estudantes.

Então, falta profissional, falta investimento, e não basta somente querer iniciar e colocar como Itinerário Formativo da sua escola o ensino técnico, né? Vai muito além de ser um Itinerário Formativo e ser uma possibilidade, tem que ser avaliado se realmente é viável ofertar ou não. Porque se você não tem profissionais adequados, se você não tem estrutura e se não há investimento para as novas escolas que desejam ofertar esse Itinerário Formativo, nós vamos ter uma formação muito deficiente de novos profissionais. E aí nós não teremos cumprido o objetivo principal que é formar esse aluno [como] um técnico integralmente. Porque integralmente ele não será formado, estaremos formando um novo profissional, um profissional deficiente, no seu aspecto técnico. Porque ele não teve acesso

à estrutura necessária para sua formação, e [não teve] profissionais habilitados para sua formação.

Por fim, Infraestrutura e Financiamento tem sido tema de debate por órgãos, entidades, pesquisadores e pelas próprias escolas, por serem considerados imprescindíveis para um bom desenvolvimento da educação básica do nosso país.

No 10° Webinário da Conferência Nacional de Educação – Conae 2024, Andressa Pellanda salientou a importância de uma infraestrutura adequada nas escolas,

para garantir recursos e condições mínimas para a educação acontecer. Isso significa que toda a escola tem que ter uma infraestrutura de um prédio decente, com a manutenção desse prédio, salas de um tamanho adequado para o número de alunos por turma, uma relação de alunos boa para ter uma boa qualidade, assim como a relação professor e aluno também, além de creches com número reduzido de crianças e bebês por professoras, quadras poliesportivas, laboratórios, piscina, internet banda larga, tecnologia, além de toda a infraestrutura para garantir a inclusão das pessoas com deficiência, com salas de recurso multifuncional e, claro, a garantia de valorização dos profissionais da educação (Brasil, 2023c).

Com a implementação do Novo Ensino Médio, inferimos a partir dos dados das entrevistas que houve um agravamento das condições relacionadas à Infraestrutura e ao Financiamento do Ensino Médio, pois as escolas necessitam de melhor infraestrutura e também de investimentos em pessoal, além da garantia de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, com vistas a suprir as necessidades que surgem a partir desse Novo Currículo.

O Novo Ensino Médio (NEM) veio impactar na <u>Permanência do Estudante</u> nas escolas, principalmente nas escolas técnicas. A partir da arquitetura dada ao Novo Currículo, na percepção dos entrevistados, a Permanência do Estudante tem se constituído como uma dificuldade para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do NEM no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado.

O percentual de desistência/transferência dos estudantes se dá pela falta de motivação no curso técnico escolhido (Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional), como foi bem colocado pelo Entrevistado E1:

Teve uma turma lá que foi para o segundo ano, foi uma desistência, acho que de uns vinte meninos pelo menos. Têm poucos, para o que tinha ano passado, entendeu? E pelo menos o que eu ouvi de reclamação... muitos estavam reclamando porque não viram nada da base [unidades curriculares específicas do curso] no primeiro ano.

Como no primeiro ano os estudantes veem unidades curriculares que são comuns a outros cursos técnicos (Metodologia da Pesquisa, Inovação Social e Científica, Design Thinking etc.), por fazerem parte da "Formação para o Trabalho", os estudantes não conseguem relacionar essas unidades com o curso escolhido e que futuramente seria sua profissão, sendo esse um dos fatores de desmotivação e desistência do curso técnico. Segundo o Entrevistado E6:

[...] eles não conseguem diferenciar o que eles estão vendo, a parte profissional que tem o Itinerário Formativo, a unidade curricular técnica profissional, só que para os cursos,

como todos os cursos veem as mesmas unidades curriculares, então eles não conseguem distinguir que seriam parte do curso deles.

A percepção que os professores estão tendo é que os estudantes não estão gostando dessa arquitetura do Currículo do Ensino Médio, ficando evidente na fala do Entrevistado E4:

[...] dos alunos que estão vivenciando o Novo Ensino Médio eu não, sinceramente, eu não ouvi nenhum assim, nenhuma coisa que eles vieram falar para gente: nossa, estou gostando disso, do Novo Ensino Médio!

A falta de contato direto no primeiro ano com unidades curriculares que compõem a Formação Técnica e Profissional tem dificultado a permanência do estudante, promovendo um aumento na evasão do curso escolhido, como é colocado pelo Entrevistado E5:

E não ter o curso técnico no primeiro ano, né? Isso meio que é um banho de água fria no estudante. Isso aumenta a possibilidade de transferências e não é interessante para a gente, né? Interessante é que ele já tomasse gosto pela área no primeiro ano.

Para o Entrevistado E6, os estudantes que estão no Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional têm que ver sentido em sua escolha em fazer o Ensino Médio atrelado a uma formação técnica e profissional, para que não haja frustação no decorrer do curso e, consequentemente, evasão escolar.

[...] eles sentem essa necessidade de já desde o primeiro ano começar a trabalhar a parte técnica do curso, e aí quando eles não encontram essa parte diversificada, né? Que seria para eles não saírem do ensino médio regular, do ensino médio normal, e passar para a parte profissional mesmo, eles acabam é, demostrando um sentimento de frustração, de querer conhecer algo que eles ainda não tiveram a oportunidade.

Outro fator que foi colocado pelos Entrevistados E3 e E4 que pode interferir na Permanência do Estudante no curso é a falta de maturidade durante a escolha, pois além do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, os estudantes escolhem a Trilha e as Eletivas que irão compor a parte diversificada do seu currículo. O que poderia minimizar esse prejuízo seria os professores e a gestão realizarem um trabalho de esclarecimento sobre os cursos ofertados e auxiliá-los durante as escolhas, visando uma maior satisfação com o curso e permanência dos estudantes na escola.

Entrevistado E3:

[...] que esse profissional habilitado, ele vem ajudar a entender o aluno e sua vocação, né? Onde ele se identifica melhor, para que ele possa cursar e no meio do caminho, no meio do ensino médio ele não venha desistir, desmotivado ou pedir transferência dessa escola para seguir em outra, em outra que tenha outro Itinerário Formativo, que não o ensino técnico, já que ele se frustrou com a escolha daquele curso que ele fez.

Entrevistados E4:

A gente nota que eles ficam muito perdidos nessas escolhas, né? Por exemplo, eles já escolheram quando entraram na escola um Itinerário, mas aqui dentro eles ainda têm que escolher as eletivas e o que a gente mais ver, é menino se escrever numa eletiva, aí chega lá não gosta e quer mudar, aí na metade do bimestre vem aqui pedir para mudar de novo e aí fica o tempo todo.

Após um período de quase dois anos da oferta do Novo Ensino Médio nas escolas estaduais de Pernambuco, a fala de um dos Entrevistados deixa bem claro a insatisfação com o Novo Ensino Médio, principalmente nas escolas técnicas.

Olha, se eu fosse aluna do Novo [Ensino Médio], ou se eu fosse mãe de um aluno, eu queria ensino médio como ele era antes. Sabe? Não vou mentir não.

Entendemos que existem fatores individuais, internos e externos às instituições, que motivam a evasão. As autoras Guimarães e Leite (2016) esclarecem que:

Os fatores individuais destacam aspectos peculiares às características do estudante. Já os fatores internos às instituições são problemas relacionados à infraestrutura, ao currículo, a gestão administrativa e didático-pedagógica da instituição, bem como outros fatores que desmotivam e conduzem o aluno a evadir do curso. Quanto aos fatores externos às instituições, relacionamse às dificuldades financeiras do estudante de permanecer no curso e às questões inerentes à futura profissão (Guimarães; Leite, 2016, p. 42).

Portanto, a partir da percepção dos Profissionais da Educação entrevistados inferimos que a Permanência do Estudante no curso técnico é impactada por fatores internos como escolha do Itinerário Formativo, da Trilha, das Eletivas e a falta de um contato mais efetivo com as unidades curriculares que compõem a Formação Técnica e Profissional logo no início do curso. A flexibilidade adotada no Currículo do Novo Ensino Médio, no qual os jovens podem escolher o que irão estudar, a imaturidade dos estudantes e a falta de estrutura das escolas, repercute em um alto índice de estudantes frustrados e também em evasão escolar.

4. Resumo: descrição breve do que foi abordado no Podcast

Estamos chegando ao fim do segundo Episódio que buscou trazer informações acerca da percepção dos profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio, a partir da Lei nº 13.415 de 2017. No final de 2024, acontecerá o fechamento do ciclo de implementação do Novo Ensino Médio nas escolas estaduais de Pernambuco, que começou com as turmas ingressantes no início de 2022.

Diante da pesquisa realizada com o intuito de responder a questão sobre "O que pensam os profissionais da educação sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo — Formação Técnica e Profissional — do Novo Ensino Médio?", podemos concluir, a partir das falas dos entrevistados, que a transformação da Formação Técnica e Profissional em um Itinerário Formativo, a fragmentação do currículo, a falta de formação docente, a inviabilidade da relação teoria e prática, a falta de infraestrutura e financiamento nas escolas, estão impactando na permanência dos estudantes e na formação integral e omnilateral. Portanto, para que se tenha uma educação unitária é necessário garantir valorização profissional, investimentos nas escolas e valorização dos nossos estudantes, para promoção de uma sociedade mais justa e igualitária, construída a partir de uma educação pública de qualidade social.

5. Agradecimentos

A Profa. Dra. Edilene Rocha Guimarães, minha querida orientadora, por todo carinho, paciência, serenidade, orientações e compartilhamento de conhecimentos dispensados durante todo o processo de elaboração do produto educacional. Todo o meu carinho e admiração, como pessoa e profissional;

Aos gestores da Escola Técnica Estadual em estudo, localizada no Estado de Pernambuco, por terem autorizado a realização da pesquisa, pela disponibilidade e participação nas entrevistas;

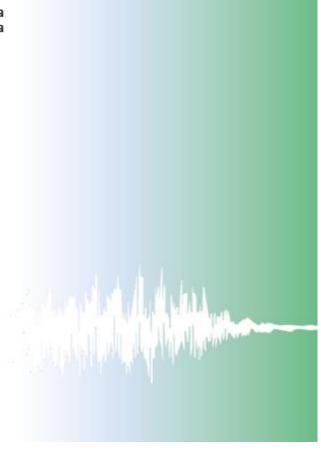
Aos docentes da Formação Técnica e Profissional do Curso em estudo "Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado", por gentilmente ter desprendido tempo e opiniões durante a participação nas entrevistas;

A professora de Língua Portuguesa Lucimar Aciole Lima, pela disponibilidade e dedicação na revisão de todo o texto do roteiro do Podcast.

Ao meu amigo do trabalho e da vida Alex Nóia, por toda ajuda e profissionalismo na realização desse Podcast.

Encerramento - Música

- Instrumental



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para avaliação da aplicabilidade do Podcast como Produto Educacional, foram convidados os profissionais da educação que participaram da pesquisa para escutarem o Podcast e, após a escuta, responderem a um Questionário de Avaliação.

O Podcast, por ser um arquivo digital, que buscou trazer informações acerca da Implementação do Novo Ensino Médio, foi considerado pelos Avaliadores como um material bem produzido, que abordou o tema com clareza e imparcialidade, trazendo embasamento teórico e prático acerca do tema proposto. Abriu espaço para conhecimento, discussão e reflexão sobre os impactos do Novo Ensino Médio na formação integral e omnilateral dos jovens do nosso país, principalmente sobre a oferta do Itinerário Formativo - Formação Técnica e Profissional.

Os Avaliadores consideraram importantíssimo no Podcast o fato de trazer um diálogo e discussão com os profissionais da educação sobre o Novo Ensino Médio. Enfatizaram que os desafios e impactos enfrentados pelos profissionais da escola pesquisada assemelham-se aos enfrentados pelas escolas em todo o país, sendo observados vários movimentos sindicais e também de outros órgãos educacionais para que o NEM seja revogado. Também destacaram a escuta e discussão entre os profissionais da educação sobre o Novo Ensino Médio, a fim de entender os impactos presentes na formação dos estudantes, no fazer diário dos profissionais, decorrentes da atual reforma educacional que instituiu o Novo Ensino Médio.

Entendemos que com a continuidade desta pesquisa, mais atores desse processo de Implementação do Novo Ensino Médio possam ser escutados. Os estudantes poderão ser escutados para analisar os impactos provenientes do Novo Ensino Médio na sua formação, principalmente aqueles estudantes oriundos de escolas que ofertam o quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional. Consideramos importante também abrir um diálogo mais abrangente além dos muros das escolas, com especialistas da área de educação.

Portanto, podemos concluir que o Produto Educacional, o Podcast "A Implementação do Novo Ensino Médio (NEM)" por ser uma ferramenta atual, prática e objetiva, cumpriu o seu papel de trazer informações e discussão relevantes sobre a Reforma do Ensino Médio a partir da Lei nº 13.415/2017. O NEM tem sido alvo de muitas críticas desde a sua formulação e agora na sua implementação nas escolas por todo o país, impactando negativamente a formação integral e omnilateral dos jovens brasileiros.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. Revista Educação em Questão, Natal, v. 52, n. 38, p. 61-80, maio/ago. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Educação é a Base. Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/ BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso: 17 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023. Institui a consulta pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2023a. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-399-2023-03-08.pdf. Acesso: 14 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2023b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/sumario_executivo_consulta_publica_ensino_medio.pdf. Acesso: 09 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. 10º Webinário da Conae 2024 abordou a Meta 20 do Plano Nacional de Educação, que trata da ampliação do investimento público em educação. Brasília, DF: MEC, 2023c. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/novem-bro/financiamento-e-infraestrutura-da-educacao-sao-tema-de-debate. Acesso: 09 jan. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016. Brasília, DF, 2017. Disponível em: 01 de setembro de 2022. Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso: 01 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação, e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=48601-mp-746-ensino-medio-link-pdf&category_slug=setembro-2016-pd-f<emid=30192. Acesso: 01 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Projeto de Lei nº 5.230, de 2023. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/Ato_2023_2026/2023/PL/pl-5230.htm. Acesso: 27 out. 2023.

COSTA, Maria Adélia. O notório saber e a precarização da formação docente para a educação profissional. Revista Profissão Docente, 18(39), 239–254, 2018. Disponível em: https://revistas-digitais.uniube.br/index.php/rpd/article/view/1205/1394. Acesso: 02 jan. 2024.

PHILLIPSON, Dan. Instrumental: Striving Further. Disponível em: https://royaltyfreemusiclibrary.com/tracks?tracks=axis1234-1. Acesso: 10 fev. 2024.

FONSECA, Marcio Borzuk da; LENARDÃO, Edmilson. A Dicotomia entre Teoria e Prática na Educação Profissional. O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense. Vol. 1.

Governo do Estado do Paraná – Secretaria da Educação, 2012. Disponível em: http://www.diaa-diaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2012/2012_uel_dtec_artigo_marcio_borzuk_da_fonseca.pdf. Acesso: 03 jan. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Entrevista com Gaudêncio Frigotto [Entrevista concedida a] Ana Abranches, Ileizi Fiorelli e Túlio Velho Barreto. Coletiva, Recife, n. 31. jan. fev. mar. abr. 2022. Disponível em https://www.coletiva.org/dossie-reforma-do-ensino-medio-n31-entrevista-com-gauden-cio-frigotto. Acesso: 02 jan. 2022.

GUIMARÃES, Edilene Rocha; LEITE, Fernanda Guarany Mendonça. Políticas curriculares para superação da evasão e os direitos de cidadania. Revista de Estudos Curriculares, Braga, Portugal, Ano 7, n. 2, 2016. Disponível em: https://www.nonio.uminho.pt/rec/index.php?journal=re-c&page=article&op=view&path%5B%5D=17. Acesso: 04 fev. 2024.

LIMA, Maria da Conceição Silva; GOMES, Danyella Jakeline Lucas. Novo Ensino Médio em Pernambuco: construção do currículo a partir dos itinerários formativos. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 16, n. 35, p. 315-336, mai./ago. 2022. Disponível em: http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde. Acesso: 01 out. 2022.

MACEDO, Elizabeth. BNCC e a Reforma do Ensino Médio. Coletiva, Recife, n. 31, set. out. nov. dez. 2022. ISSN 2179-1287. Disponível em: https://www.coletiva.org/dossie-reforma-do-ensino-medio-n31-artigo-bncc-ea-reforma-do-ensino-medio-por-elizabeth-macedo. Acesso: 03 de jan. 2024.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Currículo de Pernambuco: ensino médio. SEE: Recife, 2021. Disponível em: http://www.educa-cao.pe.gov.br/portal/upload/galeria/523/CURR%C3%8DCULO_DE_PERNAMBUCO_DO_ENSI-NO%20M%C3%89DIO%202021_Final.pdf. Acesso: 12 ago. 2022.

PERNAMBUCO. Governo de Pernambuco. Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Educação Profissional de Pernambuco: Ciclo de Gestão 2019-2022. Organização: Maria de Araújo Medeiros Souza, George Bento Catunda, Renata Marques de Otero. Recife: Escola Técnica Estadual Professor Antônio Carlos Gomes da Costa, 2022. [recurso eletrônico]

RAMOS, Marise Nogueira. Ensino médio integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 1, n. 1, p. 27-49, 2017.

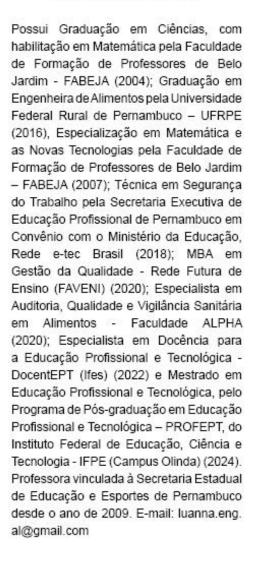
SAVIANI, Dermeval. Pedagogia: o espaço da educação na universidade. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 130, p. 99-134, 2007.

SILVA, Monica Ribeiro da; KRAWCZYK, Nora Rut; CALÇADA, Guilherme Eduardo Camilo. Juventudes, novo ensino médio e itinerários formativos: o que propõem os currículos das redes estaduais. Educação e Pesquisa, v. 49, p. e271803, 2023.

AUTORAS



Luanna Ferreira da Silva





Edilene Rocha Guimarães

Possui graduação em Licenciatura Plena para a Graduação de Professores pela Universidade Federal de Minas Gerais (1991), graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (1983), Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (1998) e Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco (2008). Realizou o Estágio Pós-Doutoral no Instituto de Educação da Universidade do Minho, Braga-Pt, como bolsista da CAPES (2011). Realizou Pós-Doutoramento no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (2017), Professora Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE). Vinculada ao Programa de Pósgraduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFPE - Campus Olinda. Líder do Grupo de Pesquisa Organização. Memórias e Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica (IFPE/CNPq). E-mail: edileneguimaraes@ recife.ifpe.edu.br



ANEXOS

ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP



FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE - FAFIRE



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: NOVO ENSINO MÉDIO: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Pesquisador: LUANNA FERREIRA DA SILVA

Área Temática: Versão: 1

CAAE: 70371923.0.0000.5586

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.150.651

Apresentação do Projeto:

o titulo da pesquisa é o "NOVO ENSINO MÉDIO: PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO". "A pesquisa tem como tema de estudo a implementação do Novo Ensino Médio em relação ao desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo e está vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT do IFPE Campus Olinda, na linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT e no Macroprojeto Organização do Currículo Integrado na EPT.(p.2) A "metodologia de abordagem qualitativa, escolhemos como campo da pesquisa o Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado, de uma Escola Técnica Estadual (ETE), localizada no estado de Pernambuco . Como sujeitos da pesquisa, elegemos os docentes da Formação Técnica e Profissional que atuam no Curso. Será realizada Entrevista Semiestruturada aos professores da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio Integrado, totalizando quatro participantes. "(p.3)

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar a percepção dos profissionais da educação sobre o processo de implementação do Novo Ensino Médio, em relação às dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional.

Objetivos Secundários: 1. Analisar as orientações para implementação do Novo Ensino Médio nos

Endereço: Av, Conde da Boa Vista, 921 3º ANDAR

Bairro: BOA VISTA CEP: 50.060-002

UF: PE Município: RECIFE





Continuação do Parecer: 6.150.651

documentos normativos nacionais e da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco; 2. Analisar a percepção dos docentes sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo do Novo Ensino Médio no Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado; 3. Elaborar um produto educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo – Formação Técnica e Profissional

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: "os riscos decorrentes da pesquisa são considerados de baixo impacto, tanto em relação à saúde física como psíquica. O que pode ocorrer é durante a Entrevista Semiestruturada, os participantes se sentirem desconfortáveis em revelar opiniões e percepções, em relação às perguntas realizadas e respostas a serem dadas, ou mesmo quanto ao tempo desprendido para a realização. Assim, caso seja percebido desconfortos, medidas serão adotadas a fim de proporcionar um momento de tranquilidade e de confiança, sabedores de que a confiabilidade e privacidade serão mantidas. Para que sejam evitados ou minimizados os riscos associados à pesquisa, providências e cautelas serão adotadas: ter atenção aos possíveis sinais de desconforto; minimizar desconfortos, garantindo que as questões propostas são objetivas e não constrangedoras; assegurar a confidencialidade e a privacidade, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas. Mesmo não prevendo danos decorrentes da pesquisa, caso seja necessário, será prevista a indenização ao participante. Os envolvidos na pesquisa não terão custo algum, e nem receberão nenhum tipo de vantagem financeira. Sendo os custos da pesquisa de responsabilidade da pesquisadora principal".(p.3-4)Befenícios: "Em relação aos benefícios advindos da pesquisa, a partir da análise dos resultados da análise documento e da percepção dos professores, sobre a implementação do Novo Ensino Médio em uma Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco, em relação às dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo, será elaborado um Produto Educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo -Formação Técnica e Profissional. Esse Podcast tem como objetivo contribuir com a discussão local e nacional sobre a Reforma do Ensino Médio que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM)." (p.04)

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de uma pesquisa que tem como tema de estudo a implementação do Novo Ensino Médio em relação ao desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo e está vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT do IFPE Campus Olinda, na linha

Endereço: Av, Conde da Boa Vista, 921 3º ANDAR

Bairro: BOA VISTA CEP: 50.060-002

UF: PE Município: RECIFE





Continuação do Parecer: 6.150.651

de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT e no Macroprojeto Organização do Currículo Integrado na EPT. No estado de Pernambuco, no ano de 2009, foi criada a Secretaria Executiva de Educação Profissional voltada às escolas integrais, com os Programas de Educação Integral e Educação Profissional, as Escolas Técnicas Estaduais começaram a ofertar o Ensino Médio Integrado. Houve no decorrer dos

anos algumas mudanças em relação a oferta e ao currículo do Ensino Médio Integrado. Em 22 de setembro de 2016, o Presidente da República, Michel Temer, encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 746, que tratava do novo currículo do Ensino Médio, o qual deveria ser dividido em dois momentos distintos: Formação Básica e Itinerários Formativos (cinco), dando autonomia ao estudante a escolha do seu percurso formativo. A Medida Provisória foi convertida na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, quando foram introduzidas alterações na LDB (Lei nº 9394/1996), incluído o itinerário formativo "Formação Técnica e Profissional" no Ensino Médio, passando o currículo do Ensino Médio por uma chamada "Reforma". A reforma tem sido causa de muita preocupação e enfrentamento no meio acadêmico e sociedade geral. No ano de 2022 o estado de Pernambuco implementou em suas escolas o "Novo Ensino Médio", estando em um período de adaptações em relação ao novo currículo. Portanto, a presente pesquisa tem como objetivo geral "analisar a percepção dos profissionais da educação sobre o processo de implementação do Novo Ensino Médio, em relação às dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo - Formação Técnica e Profissional". A pesquisa realizar-se-á no Novo Ensino Médio de uma Escola Técnica Estadual, localizada no estado de Pernambuco. Com metodologia de abordagem qualitativa e utilizará os métodos da pesquisa documental e pesquisa de campo, com aplicação de entrevista semiestruturada aos professores da Formação Técnica e Profissional do Curso Técnico em Nutrição e Dietética Médio-Integrado. Como resultado da pesquisa, será elaborado um produto educacional composto de um Podcast sobre as dificuldades para o desenvolvimento do quinto Itinerário Formativo - Formação Técnica e Profissional.

Tamanho da amostra no Brasil: 4 participantes

Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos, etc)? Não

Intervenções a serem realizadas: Propõe dispensa do TCLE? Não

Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco? Não

Previsão de início do estudo: 01/08/2023 Orçamento previsto: R\$ 1.105,00

Endereço: Av, Conde da Boa Vista, 921 3º ANDAR

Bairro: BOA VISTA CEP: 50.060-002

UF: PE Município: RECIFE





Continuação do Parecer: 6.150.651

Patrocinador Principal: Financiamento próprio

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Para efeito de avaliação e elaboração desse parecer foram utilizados como documentos os seguintes arquivos:

- Outros "ATA.PDF";
- Outros "Carta.pdf";
- 3. Outros "Compromisso.pdf"
- 4. Outros "Dados.pdf"
- Outros "Folha_de_Rosto_Luanna_Ferreira_assinado.pdf";
- 6. Outros "Lattes_Luanna.pdf";
- 7. Informações básicas do projeto "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2149844.pdf"
- 8. Projeto_de_Pesquisa "Projeto_de_Pesquisa.pdf"
- 9. TCLE "TCLE.pdf"
- 10. Outros "Voz.pdf"

Recomendações:

Quanto ao doc. "TCLE.pdf"

- -Substituir o termo voluntário por participante de pesquisa.
- -Não são considerados essenciais, do ponto de vista ético, a solicitação de informações como CPF, RG e outros documentos. Solicita-se a exclusão de todo o conteúdo de identificação do participante.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Este protocolo de pesquisa não possui óbices éticos para sua execução.

Considerações Finais a critério do CEP:

Lembramos que o(a) pesquisador(a) responsável assume o compromisso de encaminhar ao CEP | FAFIRE o relatório semestral (Parcial ou Final) por NOTIFICAÇÃO baseado nos resultados e conclusão do estudo e nas publicações decorrentes deste, de acordo com o disposto na Resolução CNS nº 466/2012, item XI.2.d. O prazo para o envio do Relatório Parcial ou Final é de até 30 dias

Endereço: Av, Conde da Boa Vista, 921 3º ANDAR

Bairro: BOA VISTA CEP: 50.060-002

UF: PE Município: RECIFE





Continuação do Parecer: 6.150.651

após o encerramento da pesquisa. Eventuais modificações neste protocolo de pesquisa devem ser solicitadas através de EMENDA ao projeto, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.

O CEP | FAFIRE deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (item V.5., da Resolução CNS/MS Nº 466/12).

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO 2149844.pdf	09/06/2023 19:47:40		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	09/06/2023 19:47:12	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Outros	ATA.PDF	01/06/2023 22:01:18	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa.pdf	01/06/2023 21:50:02	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Outros	Lattes_Luanna.pdf	01/06/2023 21:40:51	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Outros	Compromisso.pdf	01/06/2023 20:40:04	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Outros	Lattes.PDF	01/06/2023 20:38:52	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Outros	Dados.pdf	01/06/2023 20:37:16	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Outros	Voz.pdf	01/06/2023 20:36:35	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Outros	Carta.pdf	01/06/2023 20:34:23	LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_Luanna_Ferreira_assin ado.pdf		LUANNA FERREIRA DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av, Conde da Boa Vista, 921 3º ANDAR

Bairro: BOA VISTA CEP: 50.060-002

UF: PE Município: RECIFE





Continuação do Parecer: 6.150.651

RECIFE, 29 de Junho de 2023

Assinado por: Ana Maria Rabelo de Carvalho (Coordenador(a))

Endereço: Av, Conde da Boa Vista, 921 3º ANDAR
Bairro: BOA VISTA
UF: PE Município: RECIFE **CEP**: 50.060-002

Fax: (81)2122-3557 Telefone: (81)2122-3534 E-mail: comitedeetica@fafire.br

ANEXO B - Publicação de Artigo

16/06/24, 18:54

E-mail de IFPE - Campus Recife - [RBEPT] Decisão editorial



Edilene Rocha Guimarães - IFPE - Campus Recife <edileneguimaraes@recife.ifpe.edu.br>

[RBEPT] Decisão editorial

RBEPT Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica

2 de janeiro de 2024 às

18:49

<editor.rbept@gmail.com>

Para: Luanna Ferreira da Silva <luannafsilva1982@hotmail.com>, "Profa. Dra." <edileneguimaraes@recife.ifpe.edu.br>

Luanna Ferreira da Silva, Profa. Dra.,

Foi tomada uma decisão sobre o artigo submetido à revista Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica,

"IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PERNAMBUCO".

A decisão é: aceito para publicação.

Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica

http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEP

https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=cdfc5021ca&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1787016979446448088&simpl=msg-f:1787016979446448088&simpl=msg-a:r-6560444695446400235&simpl=msg-f:1802213105640824103&simpl=msg-a:r-4901882321038681341